

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**



**CADERNO DE INDICADORES DA COORDENADORIA**  
**DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Fevereiro de 2011**

---

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica/PRPGP/UFSM

---

Arion Helder Pilla  
Secretário da Coordenadoria de Iniciação Científica/PRPGP/UFSM

# ÍNDICE ANALÍTICO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – FIPE .....	5
3. IMPACTOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FIPE .....	19
4. FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – FIT .....	20
5. PROGRAMA ESPECIAL DE INCENTIVO À PESQUISA AO SERVIDOR MESTRE .....	23
6. PROGRAMA REUNI DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA .....	24
7. PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM CONCESSÃO EXTERNA À UFSM .....	26
8. PANORAMA ATUAL DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFSM ....	30
9. 25ª JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA .....	33
10. ANEXOS .....	79

## 1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa apresenta à comunidade universitária o seu Caderno de Indicadores destacando e descrevendo as ações realizadas por esta coordenadoria durante o ano de 2010.

Este documento chega no momento em que se consolidam as políticas de Pós-Graduação, Pesquisa e Iniciação Científica na Instituição, e os dados que aqui serão apresentados traduzem com precisão o sucesso obtido na execução dos programas de fomento mantidos pela instituição e/ou por órgãos externos através da UFSM.

Esse Caderno de Indicadores é uma publicação anual e a cada nova publicação estará agregando novas informações que enriqueçam e detalhem nossas ações. Esse relatório mostra e analisa as demandas de solicitações, assim como a alocação dos recursos na Instituição, devendo servir como base para o planejamento de ações de incentivo à pesquisa na UFSM, para os próximos anos. Todos os dados aqui compilados foram fornecidos pelos Diretores de Gabinetes de Projetos, Presidentes de Comissões de Pesquisa, Pró-reitoria de Recursos Humanos e DERCA. Cabe aqui, portanto, externar o nosso agradecimento ao trabalho desenvolvido por estes servidores, que certamente melhorará as condições de pesquisa na UFSM.

## 2. FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA -FIPE

O Fundo de Incentivo à Pesquisa, aprovado pelo Conselho Universitário em sua 340ª Sessão, de 30/08/1983 e regulamentado pela resolução 022/83 de 02/09/1983 do Reitor da UFSM, é um fundo criado como unidade orçamentária, vinculada à PRPGP, com a finalidade de incentivar pesquisadores que tenham dificuldades em obter recursos junto às agências financiadoras tradicionais, e segue orientação emanada do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Em 2010 foi alocado no FIPE o montante de R\$ 749.103,00 (Tabela 1), enquanto que em 2009 foi alocado R\$ 677.731,00, representando um acréscimo de 10,5% no montante do recurso aplicado nesse programa. Os recursos do FIPE foram repassados pelos Centros de Ensino à comunidade científica, via seus respectivos Gabinetes de Projetos, de acordo com os três editais elaborados pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, que estabeleceram três programas de fomento: Auxílio à pesquisa de recém-doutores “Enxoval” (Edital PRPGP/UFSM 01/2010); FIPE Júnior (Edital PRPGP/UFSM 02/2010) e FIPE Sênior (Edital PRPGP/UFSM 03/2010) em anexos.

### Alocação dos recursos pelas Unidades

A tabela 1 apresenta a alocação dos recursos FIPE pelos nove Centros de Ensino da UFSM. Conforme indicado nos Editais (Anexos 1 a 3), cada Centro teve autonomia para distribuir os recursos nos três programas de fomento: FIPE Júnior, Sênior e Enxoval. Os valores concedidos pelo CESNORS são computados em separado, por se tratar de recursos próprios, determinados pelo Colegiado do referido Centro.

**Tabela 1.** Distribuição dos Recursos do FIPE entre os Centros de Ensino em 2010.

Centros de Ensino	Enxoval (R\$)	Júnior (R\$)	Sênior (R\$)	Total Alocado (R\$)
CAL	22.804,00	21.600,00	13.500,00	57.904,00
CCS	59.423,00	33.300,00	39.000,00	131.723,00
CCSH	37.800,00	18.000,00	37.800,00	93.600,00
CE	5.000,00	14.700,00	36.300,00	56.000,00
CCR	48.000,00	30.900,00	51.300,00	130.200,00
CCNE	25.716,00	37.500,00	49.800,00	113.016,00
CT	14.000,00	33.600,00	34.500,00	82.100,00
CEFD	5.000,00	2.700,00	18.900,00	26.600,00
<b>CESNORS</b>	<b>9.360,00</b>	<b>35.100,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>57.963,00</b>
<b>TOTAL 1</b>	<b>217.743,00</b>	<b>192.300,00</b>	<b>281.100,00</b>	<b>691.143,00</b>
<b>TOTAL 2</b>	<b>227.103,00</b>	<b>227.400,00</b>	<b>294.600,00</b>	<b>749.103,00</b>

Fonte: GAPs e Coordenadoria de Iniciação Científica – PRPGP/UFSM – relatórios dos GAPs

A análise da tabela 1 mostra que os recursos do **FIPE** foram destinados adequadamente pelas Unidades de Ensino. Em comparativo aos editais do FIPE do ano de 2009 foi constatado que as Direções do CESNORS e do CEFD acataram a sugestão da PRPGP para alocar recursos para o Edital FIPE Enxoval, permitindo o apoio à fixação de doutores produtivos, com potencial de vinculação à pós-graduação.

Enfim, considerando o aporte de recursos adicionais da PRPGP, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o edital FIPE Enxoval, foram destinadas 208 bolsas para alunos de IC (190 com recursos do FIPE e 18 do CESNORS) e 98 auxílios individuais.

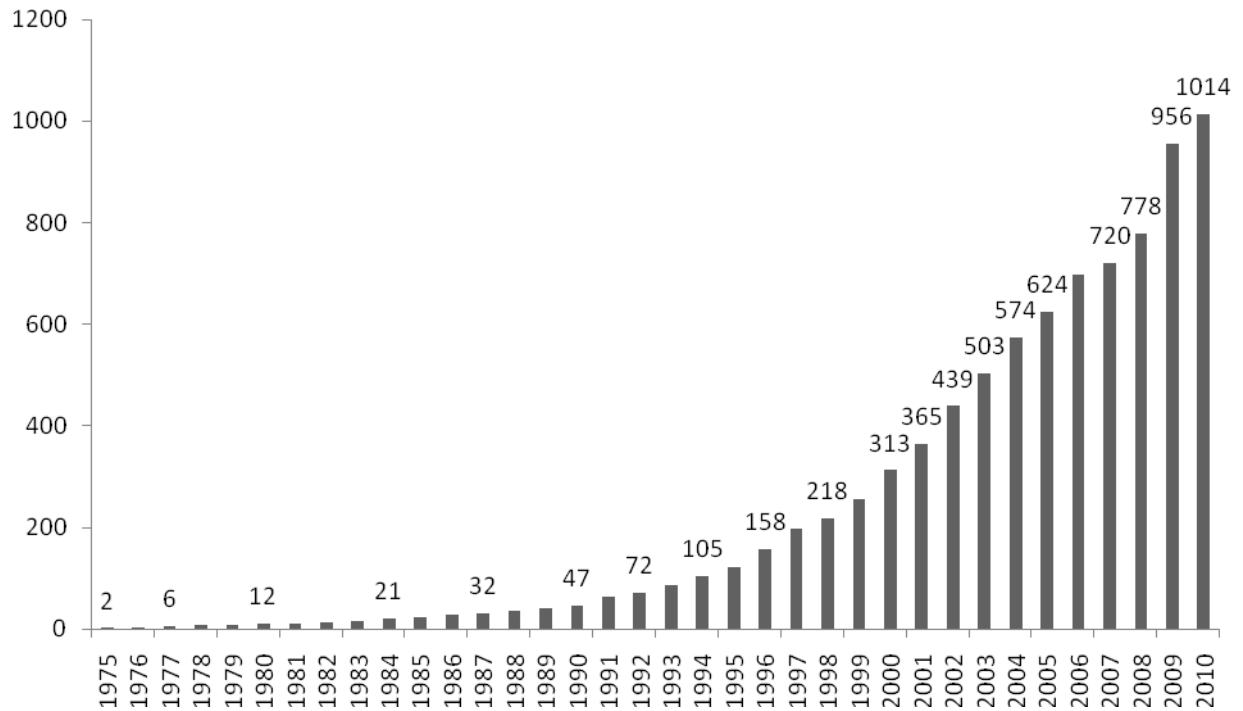
## Distribuição dos Recursos entre os Programas FIPE

### *Fase de diagnóstico e proposição*

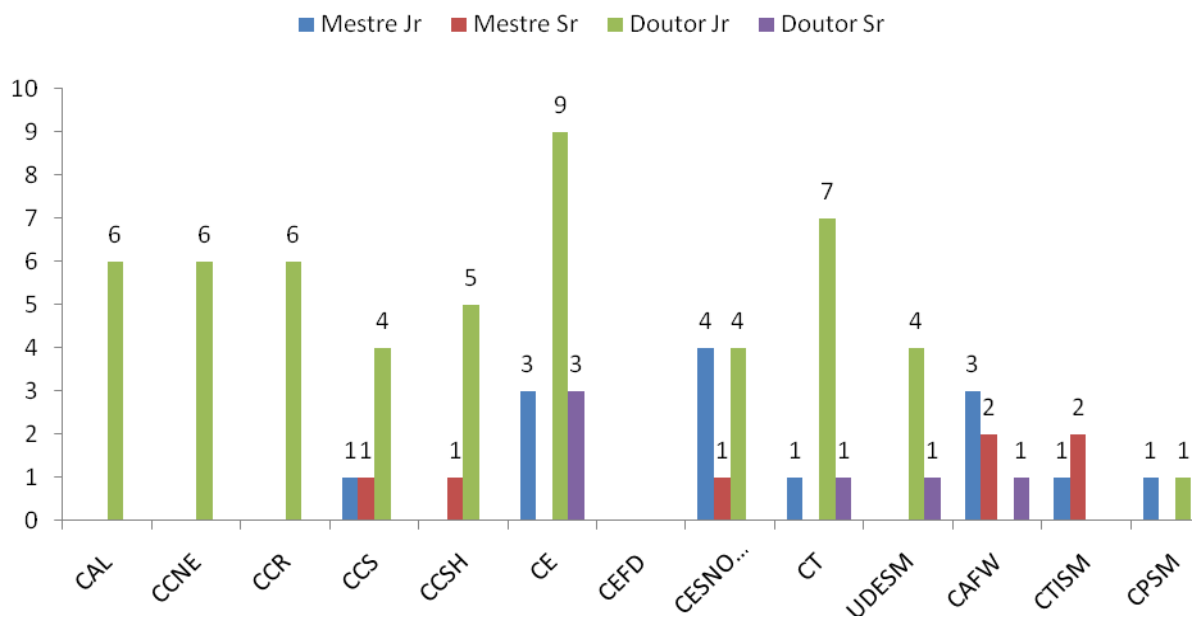
Os programas de fomento FIPE Júnior, Sênior e Enxoval foram criados após uma análise criteriosa da situação da titulação do corpo docente e da produção científica da UFSM em 2006. Neste diagnóstico verificou-se que houve um número significativo de doutores contratados ou formados (333 – 47% dos docentes doutores) entre 2001 e 2006, com potencial de ligação à pós-graduação (Figura 1 - A) que, segundo avaliação da PRPGP, deveriam ser priorizados nas ações de fomento. O número adicional de doutores contratados pela UFSM, no período de 2003 a 2009, foi de 453 doutores. No ano de 2010 houve a contratação de novos 58 doutores pela UFSM, sendo destes 52 com titulação após 2006 e seis anterior a 2006 (Figura 1 – B). Esse número de jovens doutores na UFSM, com cinco anos ou menos de titulação ainda correspondem a uma fração muito significativa do corpo de doutores, e que, por isso, requerem investimento para sua fixação, para sua motivação à pesquisa e para que, a partir disso, possam ter a perspectiva de participarem em programas de pós-graduação, que deve ser uma meta de todo doutor e da própria UFSM, como instituição. Cabe ainda salientar que o número de docentes doutores a serem contratados em 2011, aumentará esta relação, pois vários foram os concursos públicos realizados e estão aguardando a liberação para a contratação efetiva destes novos doutores para o quadro geral da UFSM.

Com o aumento do corpo docente em função do REUNI e do PAPGP, a PRPGP projeta que é necessário manter a atual política de apoio preferencial aos jovens docentes doutores, com até cinco anos de formação para os próximos três anos. Isso também evidencia a urgente discussão sobre a necessidade de espaço físico para que os docentes, atuantes na pós-graduação, possam ter infra-estrutura adequada para que isso contribua à geração de produção qualificada, capaz de permitir ainda maior inserção nacional e internacional da UFSM.

O diagnóstico também mostrou que a produção científica indexada de nível internacional (Web of Science) da UFSM aumentou significativamente a partir do ano de 2007 acompanhando, ao longo de sua história, proporcionalmente ao aumento no número de contratações de docentes doutores (Figura 2). Tais dados, além de justificar o crescimento expressivo no número de programa de pós-graduação na UFSM, também mostram o grande potencial que existe à pesquisa qualificada e isso sugere a continuidade de uma política de fomento à pesquisa, com vistas a consolidar os programas de pós-graduação existentes e criar condições para novos programas de pós-graduação. A redução no número de artigos indexados na base ISI, a partir do ano de 2009, é reflexo da contratação expressiva pela UFSM de docentes doutores com menos de cinco anos de titulação, quando comparados com a contratação de docentes doutores com mais de cinco anos de titulação. Essa constatação pode ser observada na figura 1B, referente ao ano de 2010, que irá refletir também nos indicadores dos anos subsequentes, pois a publicação científica ainda pode ser inexpressiva quando comparada com a docentes pesquisadores com titulação de doutorado a mais de cinco anos de acordo com o verificado nos itens **“IMPACTOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FIPE”** e **“PANORAMA ATUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFSM”**.



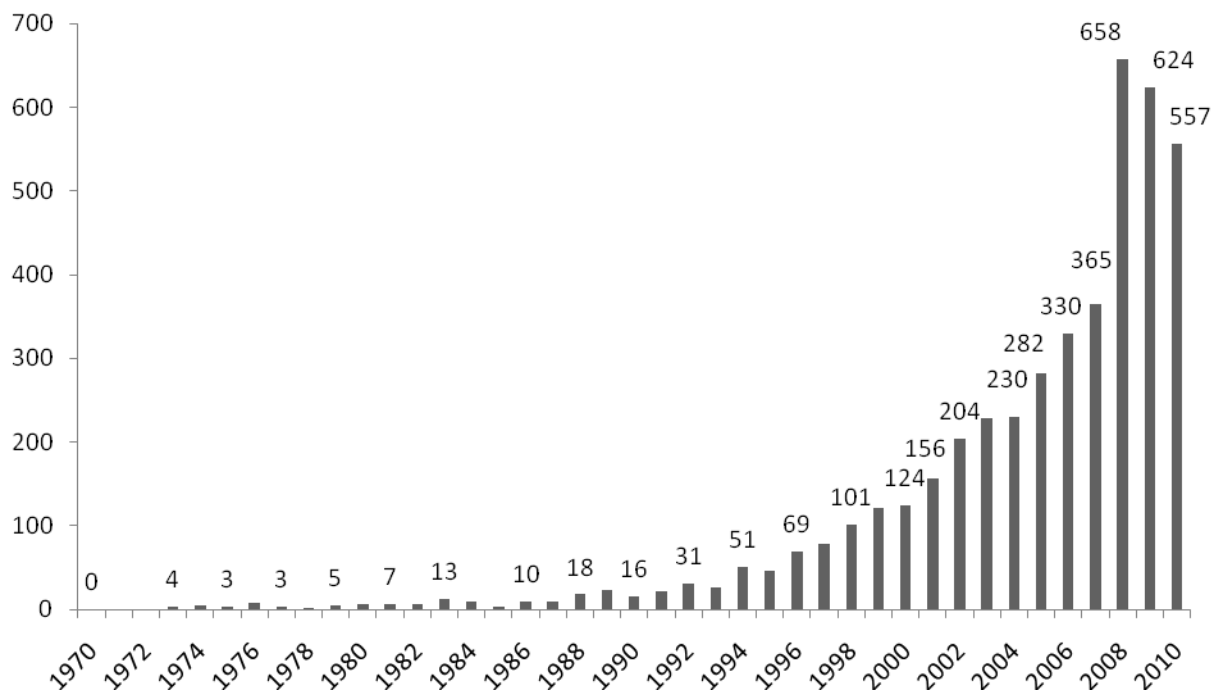
A



B

**Figura 1.** Número total de docentes doutores (A) no período de 1975 a 2010 e total de contratações de docentes mestres e doutores em 2010 (B) com titulação anterior a 2006 (Sr) e posterior a 2006 (Jr) na UFSM

Fontes: Coordenadoria de Iniciação Científica – PRPGP e PRRH/UFSM.



**Figura 2.** Produção científica da UFSM indexada no ISI (1970-2010)

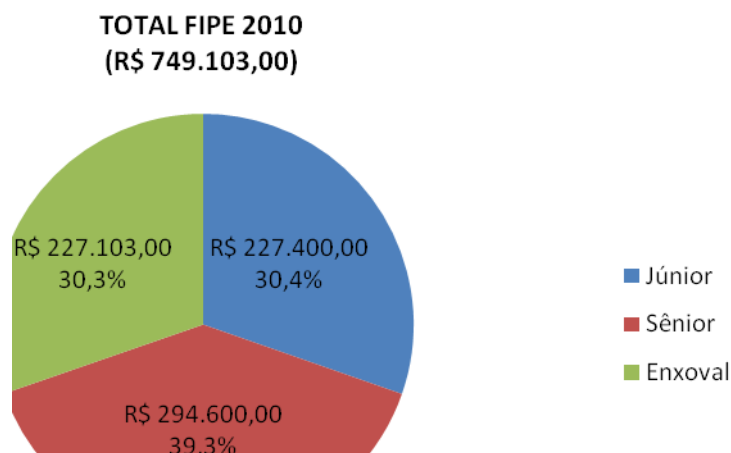
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica – PRPGP/UFSM do banco Web of Science®. Acesso em 31/01/2011

### *Implantação dos programas de fomento*

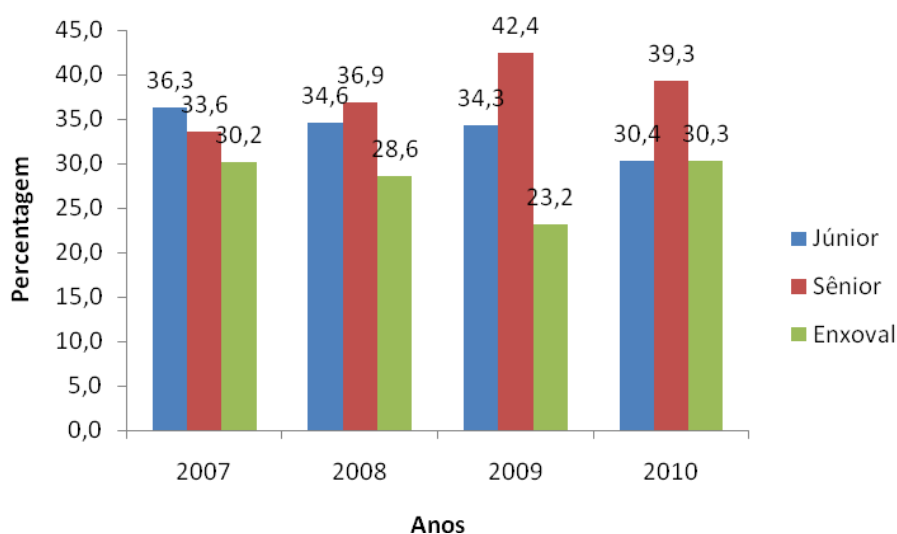
Tendo em vista os estudos que apontavam uma massa de novos doutores a ser apoiada, foram criados os Programas de fomento FIPE Júnior e Enxoval em 2007. Tais programas visam promover a fixação de doutores (recém-doutores, que correspondiam a aproximadamente 42 % dos doutores da UFSM em 2006), que têm grande potencial de inserção, a curto e médio prazo, nos programas de pós-graduação da Instituição. O programa de fomento FIPE-Sênior foi criado para atender a uma demanda também qualificada de doutores (com mais de cinco anos de doutorado), mas que ainda não atingiram maturidade científica para competir por fomentos em nível nacional. Assim, os Programas de fomento FIPE foram lançados para atender os solicitantes mais qualificados, porém não detentores de bolsa de produtividade em pesquisa (PQ) e desenvolvimento tecnológico (DT) do CNPq, levando-se em conta estritamente critérios de mérito científico (ver planilha de avaliação em anexo), e facilitar a sua inserção em PPGs já existentes, ou propiciar a criação de novos programas. A figura 3 apresenta a distribuição dos recursos do FIPE entre as modalidades Enxoval, Júnior e Sênior na UFSM em 2010.

Os Centros de Ensino investiram prioritariamente nos programas de fomento direcionados aos jovens doutores, passando de 57,5 % dos recursos em 2009 para 60,7% em 2010, sendo destes 30,3% no programa Enxoval, com 62 docentes contemplados e 30,4% no Júnior, com 86 docentes contemplados e um total de 112 docentes contemplados no FIPE Sênior, perfazendo 39,3% do total do recurso alocado (Figura 3), atendendo a orientação e sugestão da PRPGP. Por sua vez, observa-se que a percentagem de distribuição para o FIPE-Enxoval e FIPE-Jr ficou equilibrada em 2010, havendo acréscimo no percentual distribuído para o FIPE-Enxoval em torno de 7% de 2009 para 2010 (Figura 4). Esta política é sugerida pela CIC/PRPGP em atender o jovem doutor, concedendo recursos e bolsas de iniciação científica, respectivamente pelos editais FIPE-Enxoval e FIPE-Jr.





**Figura 3.** Distribuição dos Recursos entre os programas de fomento FIPE em 2010.  
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.



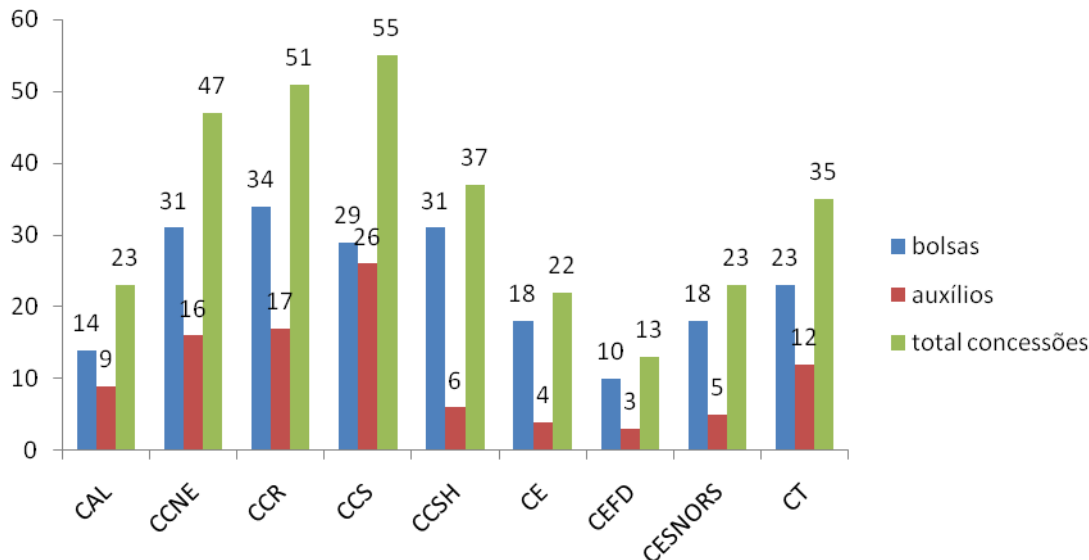
**Figura 4.** Porcentagem da distribuição de recursos FIPE entre os programas de fomento, nos anos de 2007 a 2010.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.

A distribuição dos recursos no programa FIPE mostra que existe uma diferença de comportamento e de política de cada unidade de ensino, uma vez que os recursos são descentralizados pela PRPGP. Destacam-se os, Centro de Ciências Rurais (CCR) e Centro de Ciências da Saúde (CCS), os quais destinaram mais recursos para custeio e bolsas no programa FIPE. Os maiores investimentos nestas unidades de ensino mostra o expressivo número de doutores existentes e da produção intelectual, favorecida pela maturidade da pós-graduação, cujos reflexos influem positivamente no IDR.

De forma geral houve um acréscimo no total de concessões de cada centro de ensino no ano de 2010 no programa FIPE (Figura 5), quando comparado com os indicadores do ano de 2009,

podendo ser destacado o CCS (de 42 em 2009 para 55 em 2010 – 31%) como o centro de maior acréscimo no número total de concessões.



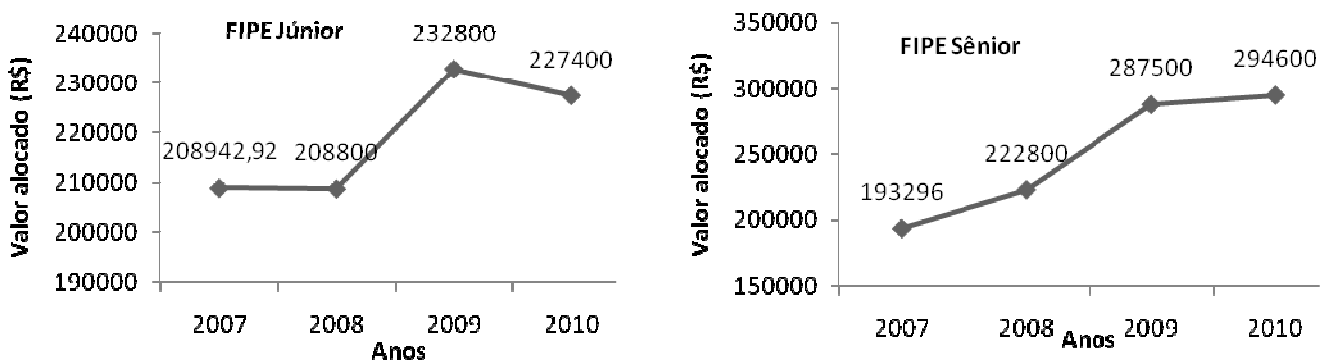
**Figura 5.** Total de concessões do programa FIPE nos centros de ensino, no ano de 2010.

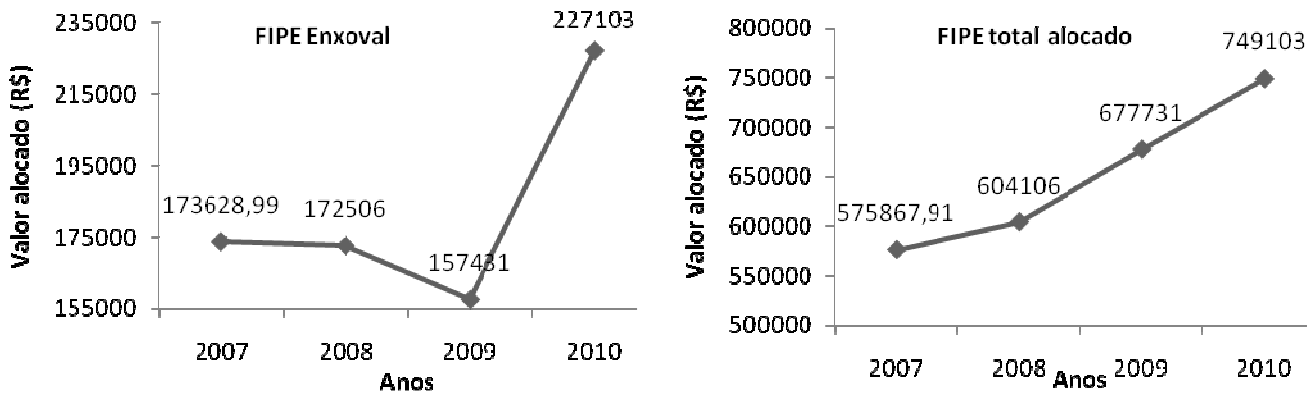
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.

#### *Evolução da alocação de recursos FIPE*

Um aspecto muito positivo é o fato da UFSM continuar investindo cada vez mais no programa FIPE, mostrando a preocupação em proporcionar condições aos docentes doutores que ainda não são contemplados por bolsas de produtividade em pesquisa e em desenvolvimento tecnológico do CNPq, a se manterem na atividade de pesquisa, tendo aporte de recursos de custeio e material permanente, bem como possibilidade de cotas de bolsas de iniciação científica (Figura 6). Essa política deve ser continuada, considerando a evolução no número de doutores da UFSM, conforme mostrado na figura 1, e que se reflete diretamente no incremento da produção institucional, mostrada na figura 2.

Isso também justifica o crescimento expressivo da UFSM nos últimos anos. Neste contexto, cabe a PRPGP também auxiliar os docentes envolvidos na pesquisa e pós-graduação, na disponibilização de mais recursos financeiros para o fomento da pesquisa, através de investimento no custeio e bolsas de iniciação científica no incentivo à pesquisa.





**Figura 6.** Evolução da alocação dos recursos FIPE da UFSM entre os programas de fomento, entre os anos de 2007 a 2010.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.

#### *Programa de fomento FIPE Enxoval*

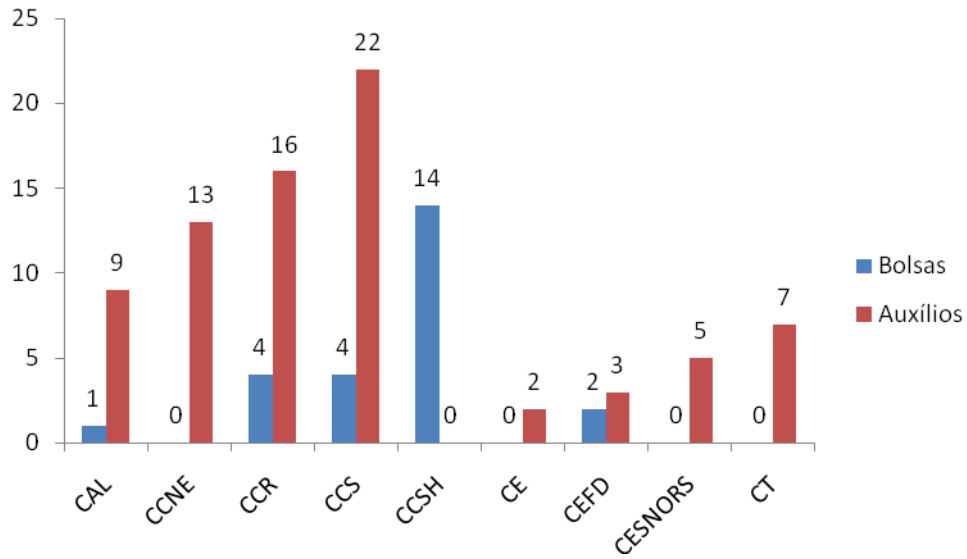
O investimento no número de bolsas e auxílios FIPE Enxoval concedidos pelos Centros de Ensino resultou num aumento no total de R\$ 151.731,00 em 2009 para R\$ 227.103,00 em 2010 (Figura 6). Deste montante foram destinadas 25 bolsas de IC e 77 auxílios entre custeio e material permanente (Figura 7). Como cada Centro de Ensino teve liberdade para alocar os recursos entre os três programas de fomento, os resultados apresentados são decorrentes: a) do diferente número de docentes vinculados aos Centros; b) do diferente volume de recursos que cada Centro dispõe; c) da política de incentivo à pesquisa das Comissões de Pesquisa de cada Centro.

A PRPGP acredita que essa forma de distribuição, com 75,8% dos recursos em auxílios (35,1% em custeio e 40,7 % em material permanente), é uma política que proporciona ao docente doutor, com menos de cinco anos de seu doutoramento, captar recursos para aquisição de equipamentos e material de consumo, qualificando assim sua pesquisa.

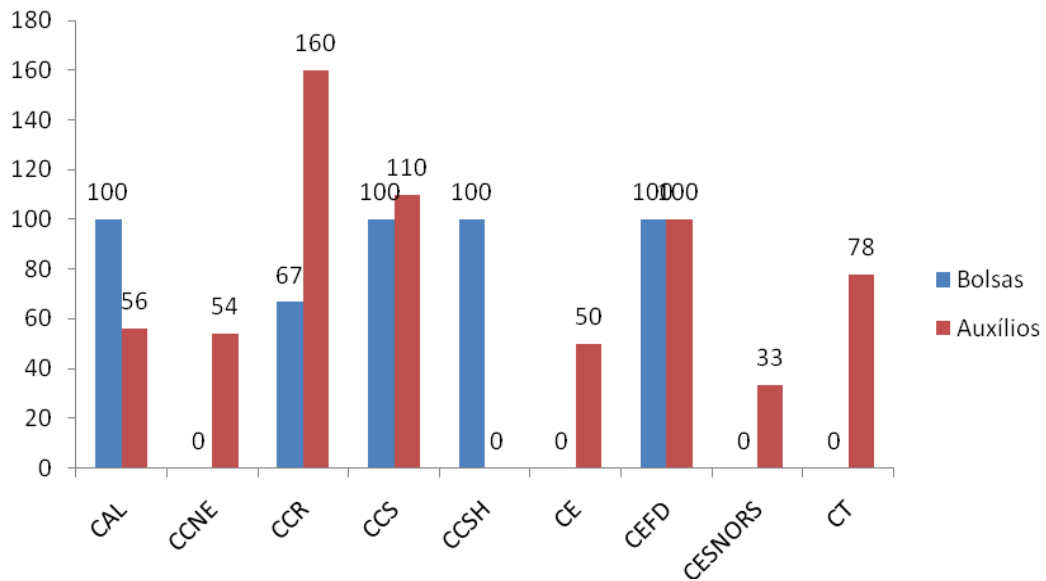
A representatividade do investimento deve ser considerada, quando comparada com a demanda e isso é mostrado na figura 8, com relação ao auxílio Enxoval em cada Centro de Ensino. Observa-se diferenças entre as unidades de ensino, que reflete sua política e também revela diferenças inerentes à vocação e às necessidades de cada um dos centros, no que diz respeito às solicitações de custeio e material permanente. Por dois anos consecutivos o CESNORS não alocou recursos neste programa bem como o Centro de Educação Física e Desporto (CEFD), não o fez em 2009. Por sugestão da PRPGP estes centros de ensino em 2010 voltaram a atender às demandas de seus jovens docentes doutores.

Destacam-se os Centros de Ciências Rurais (CCR) e de Ciências da Saúde (CCS) pelo índice superior a 100% de atendimento da demanda (Figura 8), por política interna de incremento na alocação de recursos para atendimento ao FIPE-Enxoval, referente aos auxílios de custeio e capital.

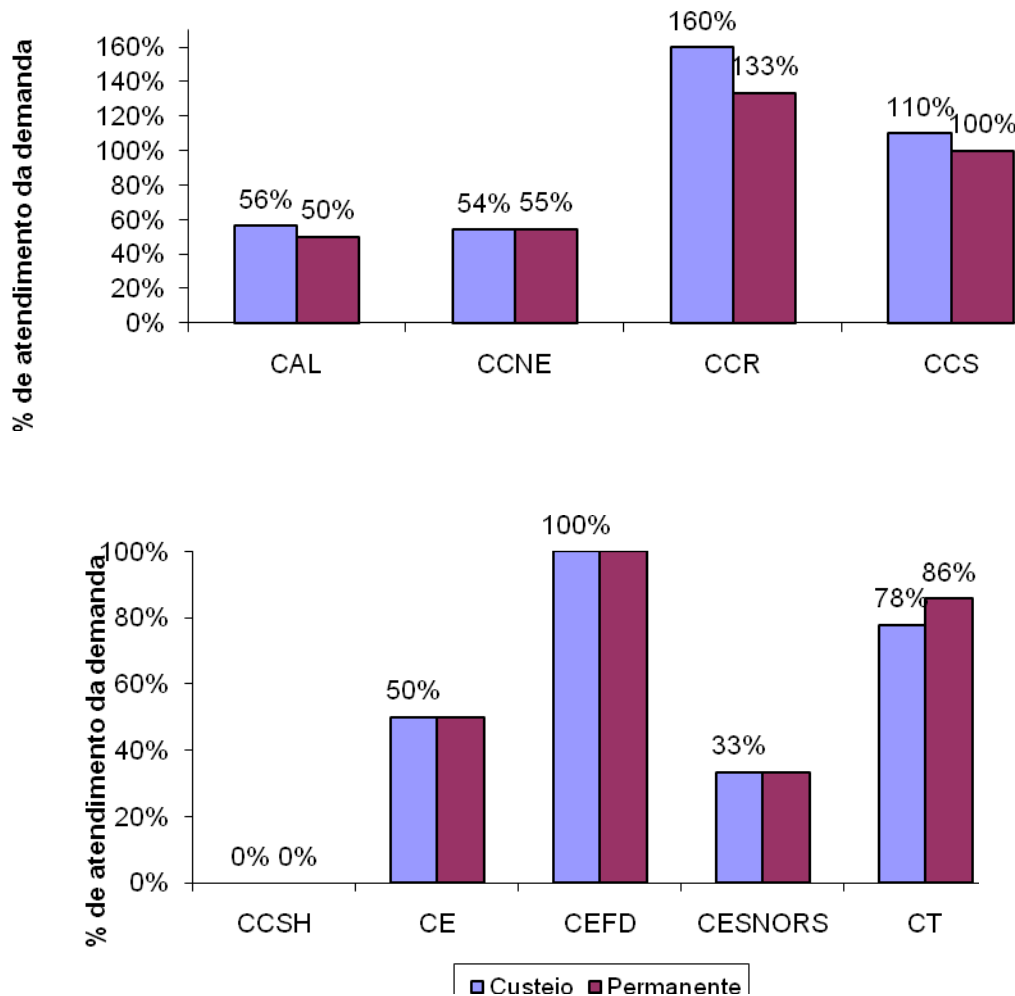
De uma forma geral, a UFSM atendeu em 2010 a média de 63,5 % da demanda solicitada no programa de fomento Enxoval, entre bolsas e auxílios (Figura 8), sendo estes ainda subdivididos em custeio e permanente (Figura 9), havendo um acréscimo de 21,5% quando comparado com o ano de 2009 (média de 42%). Comparado com o ano de 2009 a média dos percentuais de atendimento à demanda no item auxílios elevou-se de 48,5 e 44,0% em 2009, respectivamente para custeio e capital, para 71,3 e 67,4% em 2010.



**Figura 7.** Total de bolsas e auxílios Enxoval concedidos por Centro de Ensino em 2010.  
 Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.



**Figura 8.** Percentagem de atendimento da demanda do programa Enxoval por Centro de Ensino em 2010.  
 Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.



**Figura 9.** Percentagem subdividida de atendimento da demanda auxílio do programa Enxoval por Centro de Ensino em 2010.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.

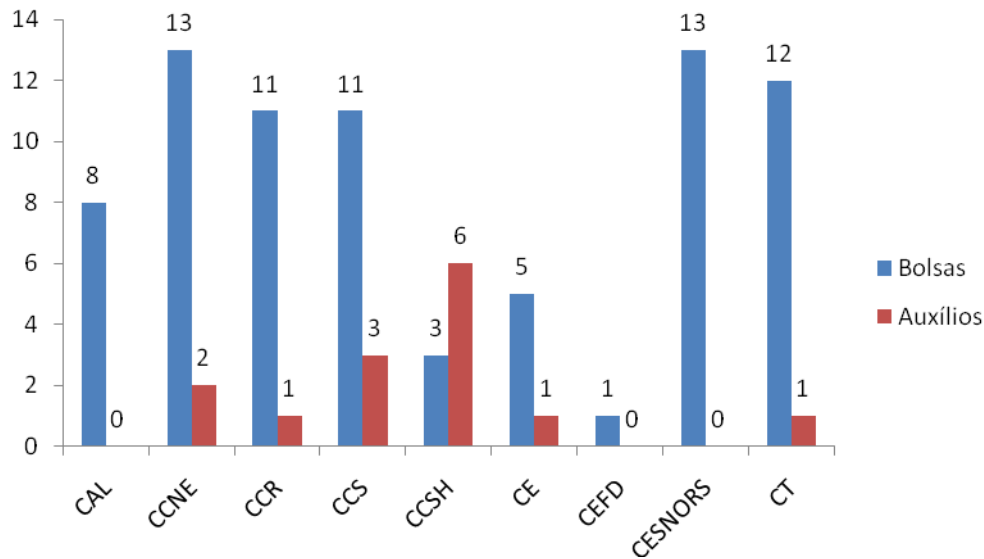
A PRPGP considera que os percentuais médios de atendimento da demanda são considerados satisfatórios, considerando que o docente teria, em cinco anos, cinco oportunidades para concorrer ao auxílio. Entretanto, o expressivo ingresso de novos doutores na UFSM, especialmente entre 2009 e 2010, sugere fortemente que o investimento no fomento do programa enxoval, deve ser aumentado para melhor atender as demandas das unidades de ensino, ainda mais que será evidenciado no item seguinte o alto desempenho científico dos docentes que receberam o auxílio enxoval.

#### *Programa de fomento FIPE Júnior*

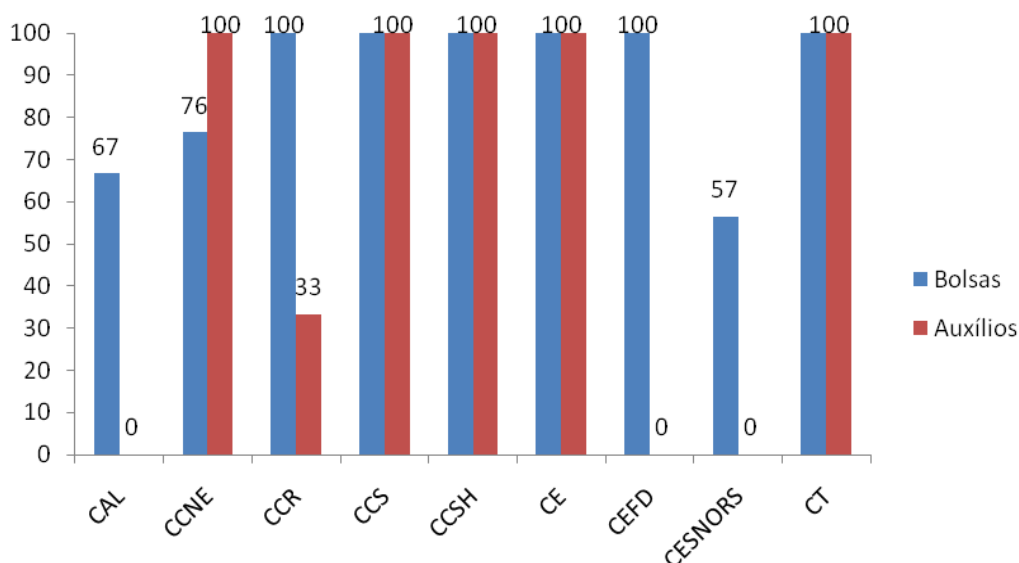
O programa de fomento FIPE Júnior foi criado para incentivar os jovens doutores (com doutorado concluído até cinco anos), e priorizou o financiamento de bolsas de iniciação científica. Tal política de valorização dos programas de bolsas Institucionais (Júnior e Sênior) visava: a) promover a formação em nível de IC de forma mais equânime na Instituição; b) justificar e qualificar a solicitação de cotas adicionais de bolsas PIBIC ao CNPq pela UFSM. Esta estratégia de crescimento está se mostrando positiva e, para isso, basta observar o gráfico de evolução das bolsas

com concessão externa à UFSM, no item “**PANORAMA ATUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFSM**”. Os Centros de Ensino alocaram em 2010 R\$ 227.400,00 no programa FIPE Júnior, sendo 77 cotas de bolsas de IC e 14 auxílios. A PRPGP avalia que a aplicação de **94,3 %** (em 2009 foi de 93,5% e em 2008 foi de 95 %) dos recursos do programa Júnior em bolsas de IC é um índice altamente satisfatório para a Instituição, pois reflete claramente a vocação deste programa e a intenção da PRPGP ao criá-lo, que é possibilitar a formação de recursos humanos para pesquisa em nível de graduação e, com isso, preparar melhor os candidatos à pós-graduação.

A abrangência do programa FIPE Júnior pode ser inferida pelo número de bolsas concedidas (Figura 10) e pela porcentagem de atendimento da demanda concedidas em cada Centro de Ensino (Figura 11). A PRPGP também avalia positivamente este atendimento que, em média, atendeu a 88,9% das solicitações em 2010 (em 2009 foi de 81% e em 2008 foi de 85%), indicando um aumento no percentual de atendimento e que a grande maioria dos solicitantes foram contemplados.



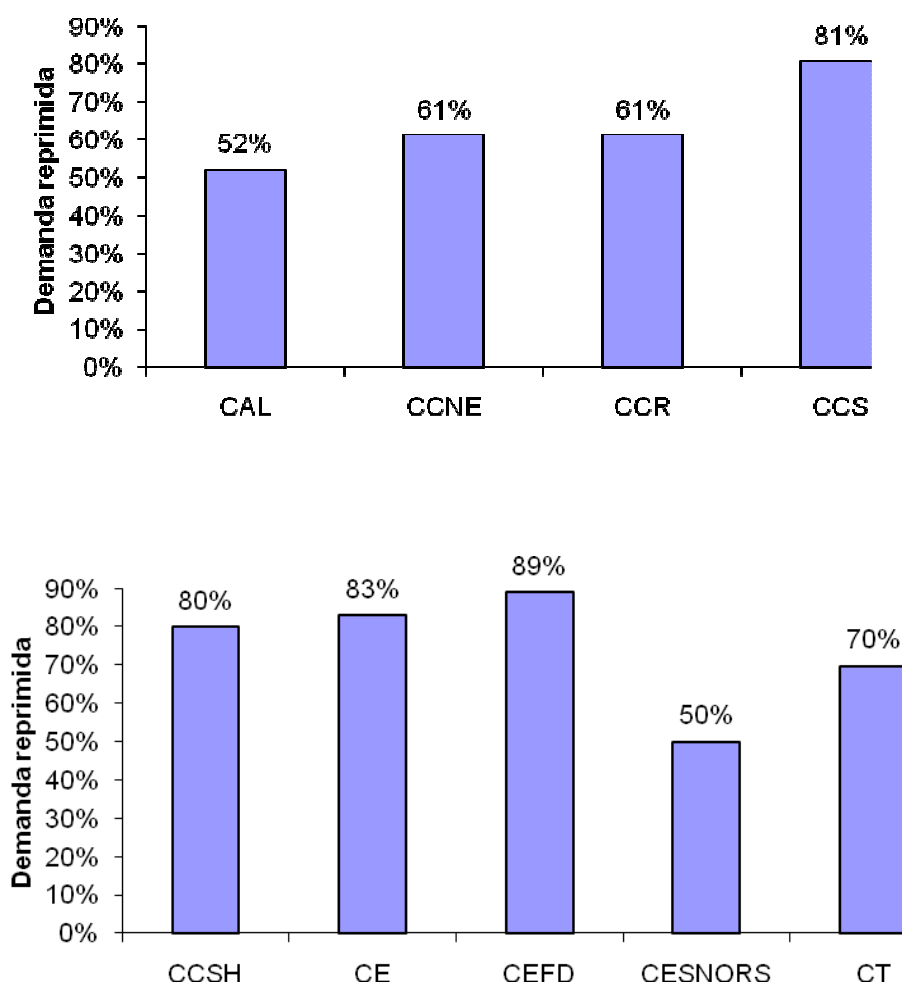
**Figura 10.** Total de bolsas e auxílios FIPE Júnior concedidos por Centro de Ensino em 2010.  
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.



**Figura 11.** Percentagem de atendimento da demanda do programa FIPE Júnior por Centro de Ensino em 2010.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.

Também cabe aqui analisar a demanda reprimida do programa, que é mostrado na figura 12. A média de demanda reprimida de 69,6 % na Instituição para este programa (em 2009 foi de 59% em 2008 foi de 61%). Este aumento indica que mesmo com o percentual de atendimento à demanda ser elevado, ainda há um número expressivo de jovens doutores na UFSM que não concorreram no edital FIPE-Jr por terem sido contratados após o encerramento do mesmo em meados de abril de 2010 (ver edital em anexo), ou não terem ainda seus projetos devidamente registrados nos GAP's dos centros de ensino. Esses indicadores reforçam a política da PRPGP em sugerir alocação de mais recursos nos editais do programa FIPE, de tal forma a atender um número maior de jovens doutores contratados pela UFSM em 2010 e a partir de fevereiro de 2011, reduzindo assim o percentual médio da demanda reprimida.



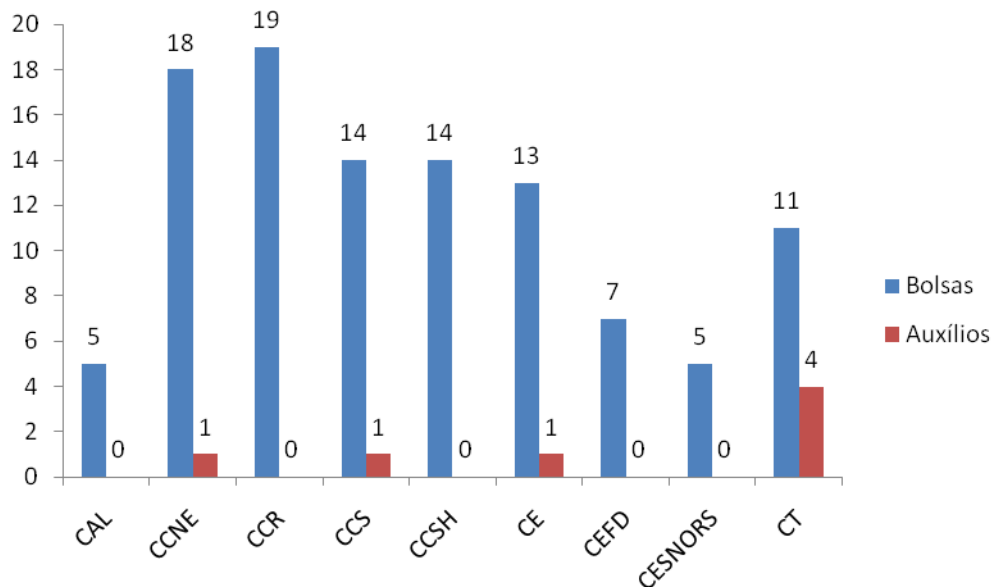
**Figura 12.** Demanda reprimida do programa FIPE Júnior por Centro de Ensino em 2010.  
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.

#### *Programa de fomento FIPE Sênior*

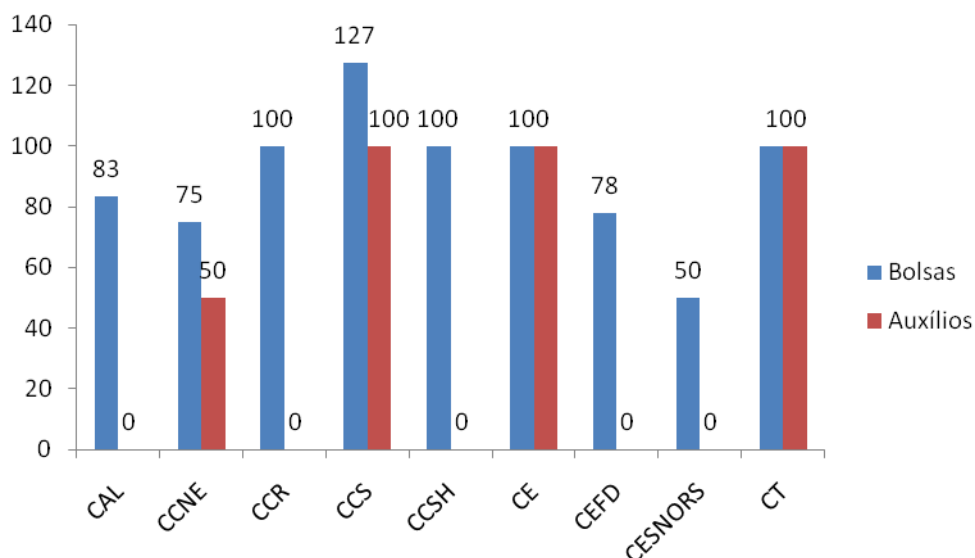
O programa de fomento FIPE Sênior foi criado para incentivar doutores (com doutorado concluído há mais de cinco anos), e também priorizou o financiamento de bolsas de iniciação científica. Tal medida foi idêntica à tomada em relação ao programa FIPE Júnior. Os Centros de Ensino alocaram R\$ 294.600,00 no programa FIPE Sênior, com aumento de 2,47 % no recurso, quando comparado com 2009. Deste montante foram 106 cotas de bolsas de IC e sete auxílios. A

PRPGP avalia que a aplicação de **96,4%** dos recursos do programa FIPE Sênior em bolsas de IC é um índice altamente satisfatório para a Instituição, pois reflete claramente a vocação deste programa, que é o de possibilitar a formação de recursos humanos para pesquisa em nível de graduação e qualificar a pós-graduação a partir de candidatos melhor preparados para o mestrado. Houve um acréscimo nesse índice em torno de 7% quando comparado com o ano de 2009 (**89,4%** dos recursos em bolsas de IC).

Nas figuras 13 e 14 estão descritos os totais de concessões de bolsas no programa FIPE Sênior e seu atendimento à demanda, em cada unidade de ensino. A PRPGP também avalia positivamente o fato de ter sido possível atingir **90,3%** das solicitações na Instituição (em 2009 foi de 84,6%). O CCS procedeu três concessões de bolsas de IC além das 11 solicitadas (Figura 13), gerando um percentual de atendimento à demanda superior a 100% (Figura 14). A PRPGP avalia que essa atitude no CCS é elogiável, pois deu condições de atender um maior número de docentes.



**Figura 13.** Total de bolsas e auxílios FIPE Sênior concedidos por Centro de Ensino em 2010.  
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.

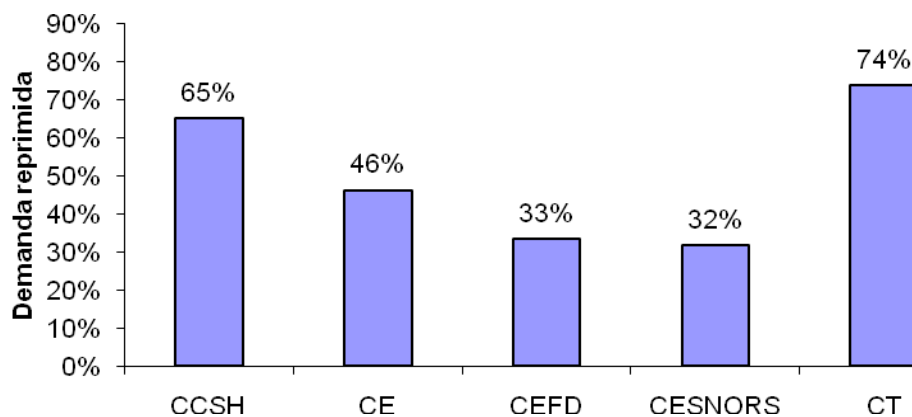
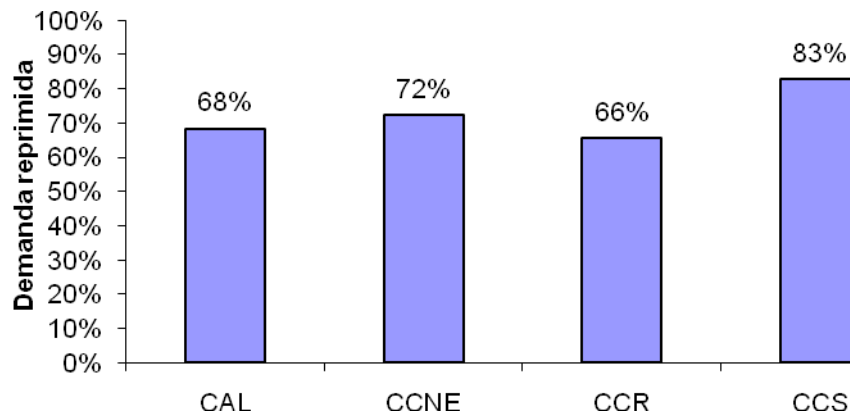


**Figura 16.** Percentagem de atendimento da demanda do programa FIPE Sênior por Centro de Ensino em 2010.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.



Também cabe aqui analisar a demanda reprimida do programa (Figura 15). A média de demanda reprimida de **56,4%** na Instituição para este programa foi considerada aceitável. O aumento verificado na demanda reprimida (em 2009 foi de 52,9% e em 2008 foi de 51 %) pode ser devido à grande competitividade do programa e devido ao aumento do número de doutores na UFSM com mais de cinco anos de titulação, que levou a um número menor de solicitações, mas a um percentual maior de concessões.



**Figura 15.** Demanda reprimida do programa FIPE Sênior por Centro de Ensino em 2010.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.

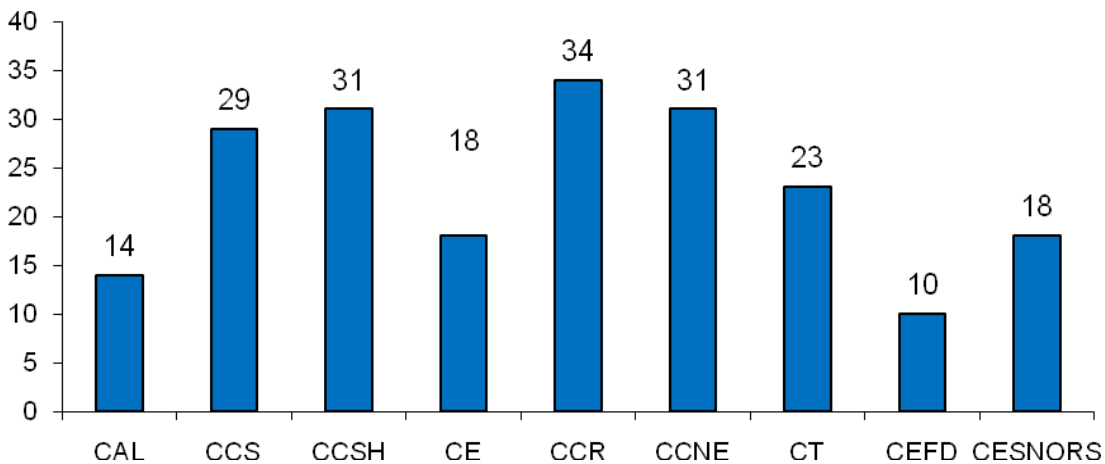
#### *Distribuição de cotas e auxílios entre docentes vinculados e não-vinculados à pós-graduação.*

O total de cotas de bolsa e de auxílios distribuídos por Centro de Ensino é mostrado nas figuras 16 e 17. Foram concedidas **208** bolsas e **98** auxílios pelo FIPE, em todas as suas modalidades (Enxoval, Júnior e Sênior), representando aumento de 3,6 % no número de cotas e de 10,1 % no número de auxílios concedidos, quando comparado com o ano de 2009.

A distribuição destes auxílios entre docentes orientadores da pós-graduação e não-vinculados à pós-graduação é mostrada na figura 18. A análise do gráfico revela que 64,55 % das cotas de bolsa e auxílios foram destinados aos docentes vinculados à pós-graduação. Este dado é

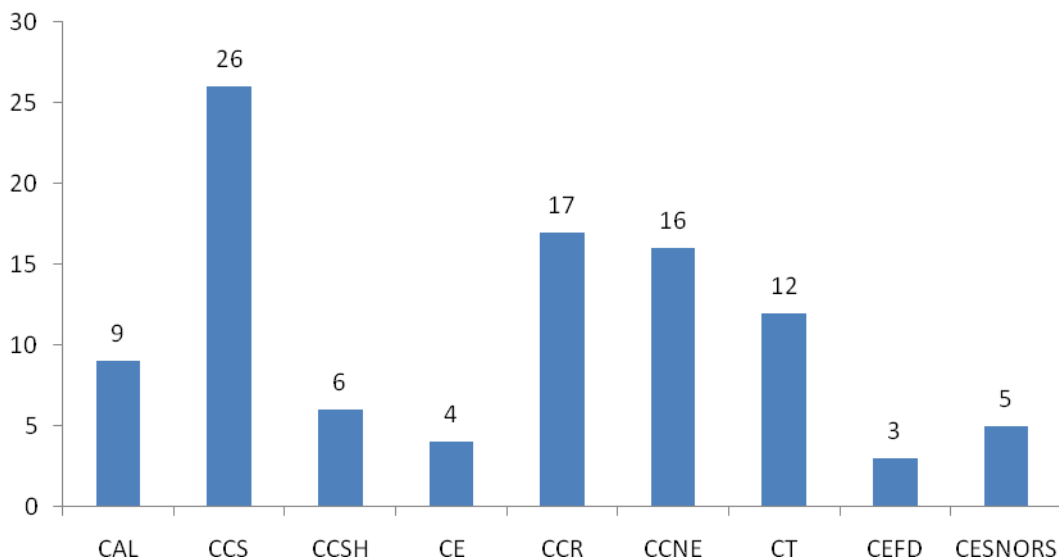
plenamente justificável pelo caráter da avaliação de mérito científico adotado no julgamento dos processos, uma vez que os docentes mais qualificados serão também aqueles que apresentarão maior produtividade e maturidade científica e que lhes permitiria um índice maior de vinculação à pós-graduação. Portanto, a PRPGP considera que a distribuição dos recursos, em sua grande maioria, para orientadores de pós-graduação reflete a alta qualificação dos doutores da instituição, vinculados à pós-graduação.

Por outro lado, a utilização de 35,45 % dos recursos para doutores não vinculados à pós-graduação mostra uma necessária capacidade da instituição no incremento ou reposição da massa crítica de docentes na pós-graduação, ou mesmo a capacidade potencial à criação de novos programas de pós-graduação ou a consolidação dos existentes, ofertando mais cursos de doutorado ou consolidando ainda mais os cursos de doutorado existentes. Essa política vem sendo adotada pela UFSM incentivando a elaboração de novas propostas de cursos de pós-graduação na modalidade *Strictu Sensu*.



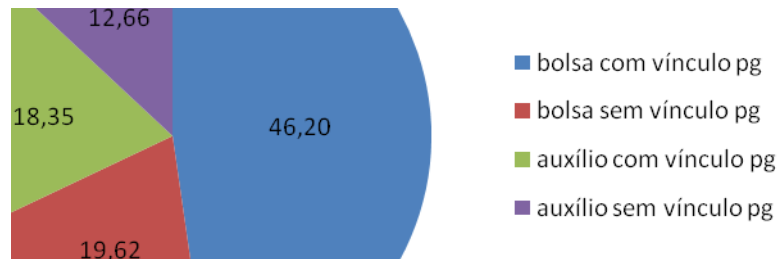
**Figura 16.** Distribuição total de cotas de bolsa FIPE por Centro de Ensino em 2010.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.



**Figura 17.** Distribuição total de auxílios FIPE por Centro de Ensino em 2010.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.



**Figura 18.** Distribuição percentual dos totais de concessões entre os orientadores FIPE, por vinculação à pós-graduação em 2010.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs dos Centros de Ensino.

### 3. IMPACTOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FIPE

#### *Produção científica vinculada ao programa FIPE Enxoval*

O programa Enxoval tem sido um investimento com alto retorno e um dos indicadores de que a UFSM está no caminho certo, com sua política de investimento também nos jovens doutores, é que a produção intelectual qualificada, resultante daqueles atendidos pelo programa enxoval é expressiva (Tabela 2).

**Tabela 2.** Artigos científicos publicados por docente doutor do Enxoval em 2010. Consulta entre 17 e 20/01/2011.

	Qualis		ISI (A1, A2 e B1)	Total (qualquer qualis)	Relação artigo ISI por docente Dr
	A1 + A2	B1 + B2			
Enxoval (2010)	15	34	28	104	ISI/62 = 0,45 Total/62 = 1,68
Júnior (2010)	31	69	75	183	ISI/86 = 0,87 Total/86 = 2,20
Sênior (2010)	18	101	82	271	ISI/112 = 0,73 Total/112 = 2,42
UFSM total	---	---	552	---	0,54

Total de doutores UFSM (2010) = 1.014

Total de docentes contemplados enxoval 2010= 62

Total de docentes contemplados enxoval 2010= 86

Total de docentes contemplados enxoval 2010= 112

A análise dos relatórios dos 62 contemplados com auxílio Enxoval pelas Comissões de Pesquisa dos Centros de Ensino revelou que os outorgados tiveram uma produção significativa em 2010, justificando plenamente a aplicação dos recursos do programa e os seus objetivos, que são prover financiamento mínimo que permita aumentar a produção científica de doutores com tempo

de formação inferior a cinco anos, promovendo a fixação e a inserção destes docentes nos programas de pós-graduação da UFSM (57,38% dos docentes contemplados estão incorporados à PG). Para efeito de comparação, são apresentados os dados de produção dos docentes contemplados pelo programa enxoval em 2010 e o total produzido pelos docentes da UFSM e indexados no ISI (Tabela 2).

O índice do total de artigos publicados pelos docentes contemplados com o programa enxoval em 2010 (1,68 artigos/docente) foi três vezes acima da média da UFSM/ISI (0,54 artigo/docente), enquanto que o índice dos artigos indexados no ISI (0,45 artigo/docente) foi semelhante ao da UFSM (0,54 artigos/docente). Esses resultados confirmam que o programa enxoval é uma prática de fomento aos jovens doutores da UFSM que vem, sistematicamente, apresentando resultados excelentes quanto à quantidade e qualidade na produção científica, bem como na fixação desses jovens doutores e a sua integração nos programas de pós-graduação.

#### *Produção científica vinculada ao programa FIPE Júnior*

A análise dos relatórios dos 86 contemplados com o edital FIPE Júnior pelas Comissões de Pesquisa dos Centros de Ensino revelou que os outorgados tiveram uma produção significativa em 2010, justificando plenamente a aplicação dos recursos do programa e os seus objetivos. Para efeito de comparação, são apresentados os dados de produção dos docentes contemplados pelo programa júnior em 2010 (Tabela 2).

O índice do total de artigos publicados pelos docentes contemplados com o programa júnior em 2010 (2,20 artigos/docente) foi quatro vezes acima da média da UFSM/ISI (0,54 artigo/docente), enquanto que o índice dos artigos indexados no ISI (0,87 artigo/docente) foi quase duas vezes superior ao da UFSM. Esses resultados confirmam que o programa júnior também é uma prática de fomento aos jovens doutores da UFSM que vem, sistematicamente, apresentando resultados excelentes quanto à quantidade e qualidade na produção científica, bem como oportuniza estes a atuarem na pesquisa e orientação em nível de iniciação científica.

#### *Produção científica vinculada ao programa FIPE Sênior*

Pela mesma forma de análise dos relatórios, foi identificado que os 112 contemplados com o edital FIPE Sênior pelas Comissões de Pesquisa dos Centros de Ensino tiveram uma produção significativa em 2010, justificando plenamente a aplicação dos recursos do programa e os seus objetivos. Para efeito de comparação, são apresentados os dados de produção dos docentes contemplados pelo programa sênior em 2010 (Tabela 2).

O índice do total de artigos publicados pelos docentes contemplados com o programa sênior em 2010 (2,42 artigos/docente) foi quase cinco vezes acima da média da UFSM/ISI, enquanto que o índice dos artigos indexados no ISI (0,87 artigo/docente) foi em torno de 1,5 vezes superior ao da UFSM. Esses resultados confirmam que o programa sênior também é uma prática de fomento aos docentes doutores da UFSM com mais de cinco anos de titulação que vem, sistematicamente, apresentando resultados excelentes quanto à quantidade e qualidade na produção científica, bem como oportuniza estes a atuarem na pesquisa e orientação em nível de iniciação científica.

## **4. FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (FIT)**

O Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica (FIT) foi aprovado pelo Conselho Universitário em sua 694<sup>a</sup>. Sessão, de 25/05/2009 e regulamentado pela resolução 06/2009 de 22/07/2009 do Reitor da UFSM (em anexo). O FIT está vinculado à PRPGP e tem por finalidade dar apoio financeiro e, prioritariamente, bolsas como contrapartida ao Programa PIBITI/CNPq.

Tornou-se público o EDITAL PRPGP/UFSM 019/2009 (em anexo), de abertura de inscrições para concessão de Auxílio Integrado à Inovação Tecnológica, composto de bolsa de iniciação à inovação tecnológica (BIT) e auxílio à inovação, vinculado ao Fundo de Incentivo à

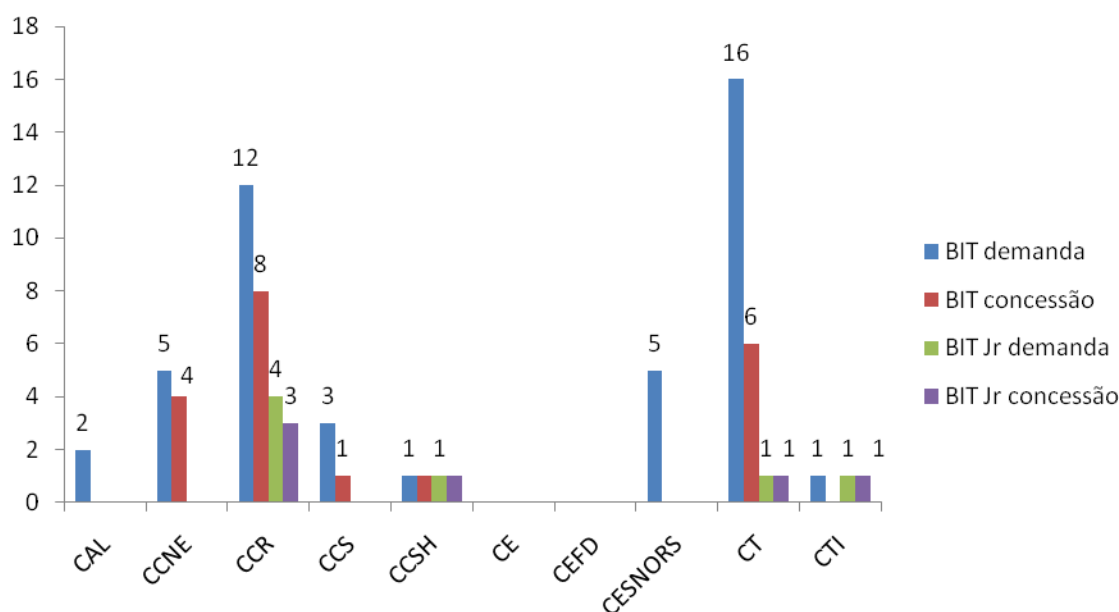
Inovação Tecnológica. Esses editais permitiram a cada docente solicitar um auxílio integrado, constituído de Bolsa de Iniciação à Inovação Tecnológica, no valor de R\$ 300,00, e Recursos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00, com vigência de 01/12/2009 a 31/12/2010. Também tornaram-se públicos os EDITAIS PRPGP/UFSM 015 – 018 – 020/2009 (em anexo), de abertura de inscrições para concessão de bolsas de iniciação à inovação tecnológica Júnior (BIT Jr.). Esses editais permitiram a cada docente solicitar uma bolsa, destinada para aluno de ensino médio ou pós-médio da UFSM, no valor de R\$ 200,00, com vigência de 01/10/2009 a 31/12/2010.

Houve um total de 45 solicitações no programa BIT e sete para o BIT Jr. sendo destes 20 contemplados no BIT e seis no BIT Jr. (Figura 19).

As atividades destes bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores, onde foi verificado que 96% destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e 88% avaliaram que o bolsista aproveitou de forma adequada a experiência da atividade de iniciação científica. Pode ser destacado nessa avaliação que 20% dos bolsistas no período participaram como autores ou co-autores de um a dois trabalhos apresentados em eventos internacionais e 80% de um a dois trabalhos apresentados em eventos nacionais.

Também foi identificado que nenhum dos bolsistas participou como autor ou co-autor em artigos publicados em revistas indexadas como internacional (qualis A1, A2 e B1) e nacional (qualis B2 a C). Entretanto 96% dos projetos geraram produtos ou processos passíveis de proteção intelectual onde destes 11 projetos já tiveram seus resultados encaminhados ao NIT/UFSM para solicitação de depósito de patente. Além deste resultado foi identificado que 88% dos projetos resolveram problemas tecnológicos de alguma empresa conveniada à UFSM.

A participação dos bolsistas em atividades envolvendo empresas faz parte do treinamento e capacitação do bolsista na área tecnológica. Essas atividades são avaliadas pela PRPGP como uma característica inerente ao programa FIT como sendo o foco principal, devido as particularidades na proteção intelectual.

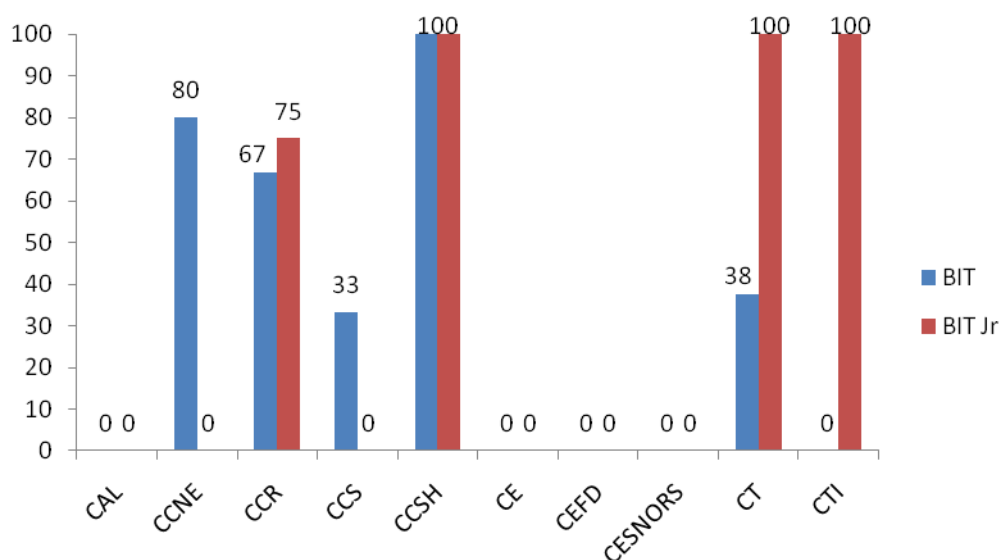


**Figura 19.** Total de solicitações e de concessões do programa FIT entre os Centros de Ensino em 2009.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

No período 2009/2010 foi identificado que 18,18% iniciaram sua carreira profissional e 13,64% ingressaram em outro grupo de pesquisa com atividades em iniciação científica. Ainda do total de bolsistas, 13,64% ingressaram em cursos de mestrado e outros 50% continuaram no grupo de pesquisa como voluntários, sem a concessão de bolsas de iniciação tecnológica. A PRPGP avalia que o percentual de permanência como voluntário no grupo de pesquisa é um indicador do perfil do grupo e do bolsista na área tecnológica, sendo assim imprescindível o incremento no fomento do programa FIT, aumentando o recurso orçamentário disponível para maior atendimento à demanda.

Mesmo sendo o primeiro ano do programa FIT na UFSM, observa-se que o número de bolsas implementadas acompanharam o total de bolsas PIBITI/CNPq da instituição, mostrando que a demanda não atendida da UFSM ainda carece de maiores aportes no número de bolsas a serem disponibilizadas, tanto com concessões internas quanto externas à UFSM. Os percentuais de atendimento às solicitações foram compatíveis com as vocações dos Centros de Ensino na área tecnológica (Figura 20).



**Figura 20.** Percentagem de atendimento do FIT de cada programa por Centro de Ensino em 2009.  
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

### ***Impactos dos PIBITI e FIT no número de pedidos de proteção***

Nesses anos em que a UFSM foi contemplada com bolsas do programa PIBITI (2008 a 2010) e implementou o programa institucional FIT (2009) houve um número de 29 solicitações de registros de patente no Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NIT) da UFSM (Tabela 3). Além disso, houve licenciamentos com e sem proteção de Propriedade Intelectual, tanto para patentes quanto para softwares e parcerias com outras instituições, evidenciando o perfil da UFSM no que se refere à desenvolvimento tecnológico e inovação.

Esses dados evidenciam que, tanto o PIBIT quanto o FIT, foram programas incentivadores para a área tecnológica, destinando recursos para a pesquisa voltada à tecnologia e inovação de serviços e produtos, voltados à proteção e registro de patentes.

**Tabela 3.** Relação de encaminhamentos executados de proteção/depósito e licenciamento com e sem proteção de propriedade intelectual (PI) de patentes e programas de computador.

Tipos de proteção	2008 (e anos anteriores)	2009	2010 Entrada	2010 Depósito
Patentes	03	06	09	04
Programa de computador	02	01	01	01
Marcas	08	02	01	01
Direito autoral	---	---	---	01
	Licenciamentos com proteção de PI	Licenciamento sem proteção de PI	Co-titularidade com outras instituições (c/proteção)	
Patentes	01	03	02	
Softwares	03	0	0	

Fonte: Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia NIT/UFSM.

## 5. PROGRAMA ESPECIAL DE INCENTIVO À PESQUISA AO SERVIDOR MESTRE

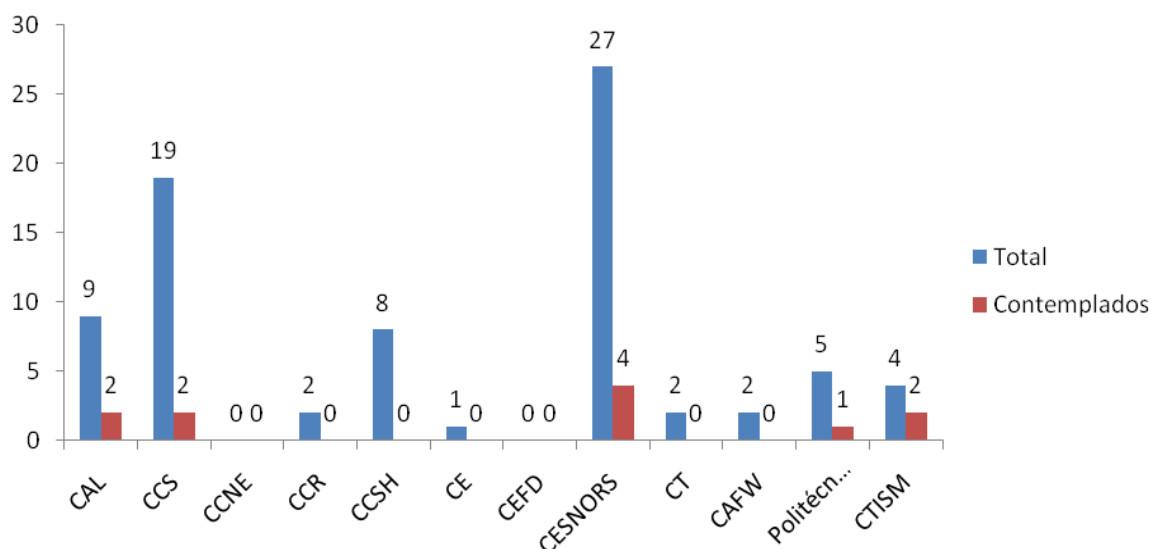
O Programa PEISM está vinculado à PRPGP e tem por objetivo viabilizar o financiamento de servidores mestres com menos de cinco anos de titulação ou estar em período de estágio probatório na UFSM, para que estes sejam motivados à pesquisa e à formação em nível de doutorado, tornando-se candidatos para ingresso, no futuro, em programas de pós-graduação e venham a contribuir efetivamente na geração de pesquisa.

O programa concede bolsas de iniciação científica ou auxílio à pesquisa para o docente mestre, de acordo com as exigências previstas em edital específico. Teve seu início no ano de 2008, com o lançamento do Edital PRPGP/UFSM 04/2008, aprovado pelo Conselho Universitário em sua 716<sup>a</sup>. Sessão, de 20/03/2008 prevendo o valor da bolsa de IC de R\$ 300,00 e R\$ 1.200,00 de custeio, disponíveis para docentes mestres. Já o Edital PRPGP 06/2009, aprovado pelo Conselho Universitário em sua 737<sup>a</sup>. Sessão, de 03/04/2009, disponibilizou os mesmos valores para bolsas e custeio, expandiu a participação de todos os servidores mestres no edital, excluindo a solicitação de bolsa pelo servidor técnico-administrativo em educação. Em 2010 o Edital PRPGP/UFSM 04/2010, aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em sua 759<sup>a</sup>. Sessão, que deliberou pela reedição do programa, mantendo as mesmas características dos editais dos anos anteriores.

No edital de 2008 houve oito concessões, enquanto que em 2009 foram nove. Já em 2010 foram 11 concessões (Figura 21), na ordem de 13,9% da demanda reprimida sendo atendida em 2010 (em 2009 foi de 10%). Também em 2010, como no ano de 2009, houve a maior implementação dos recursos do programa no CESNORS, onde o número de docentes mestres é mais significativo. De 2008 para 2009 houve um acréscimo de 12,5 % no número de docentes contemplados com bolsa de IC, enquanto que de 2009 para 2010 esse acréscimo foi na ordem de 22%. A demanda total para o ano de 2011 é de 93 mestres com titulação até 01 de janeiro de 2006.

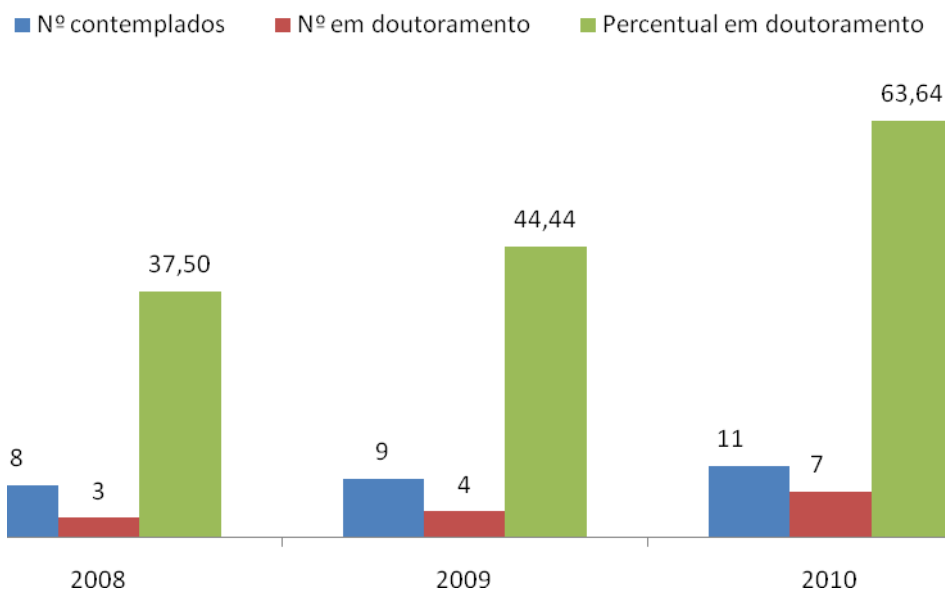
Com o acompanhamento realizado pela CIC/PRPGP neste programa, foi detectado que o principal objetivo do mesmo está sendo atendido, pois houve um aumento linear crescente no

número e no percentual de docentes mestres, contemplados pelo programa nos editais de 2008 até 2010, que estão realizando o seu doutoramento (Figura 22).



**Figura 21.** Total de docentes mestres com possibilidade de solicitação e total de contemplados em 2010.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.



**Figura 22.** Evolução do número de docentes mestres contemplados e que estão em doutoramento.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

## 6. PROGRAMA REUNI DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa REUNI de Bolsas de Iniciação Científica foi criado em 2010 com o propósito de atendimento aos docentes doutores da UFSM, com contratação a partir de janeiro de 2005 e que não foram contemplados pelos Editais 01, 02 e 03 FIPE/PRPGP 2010, e não serem detentores de

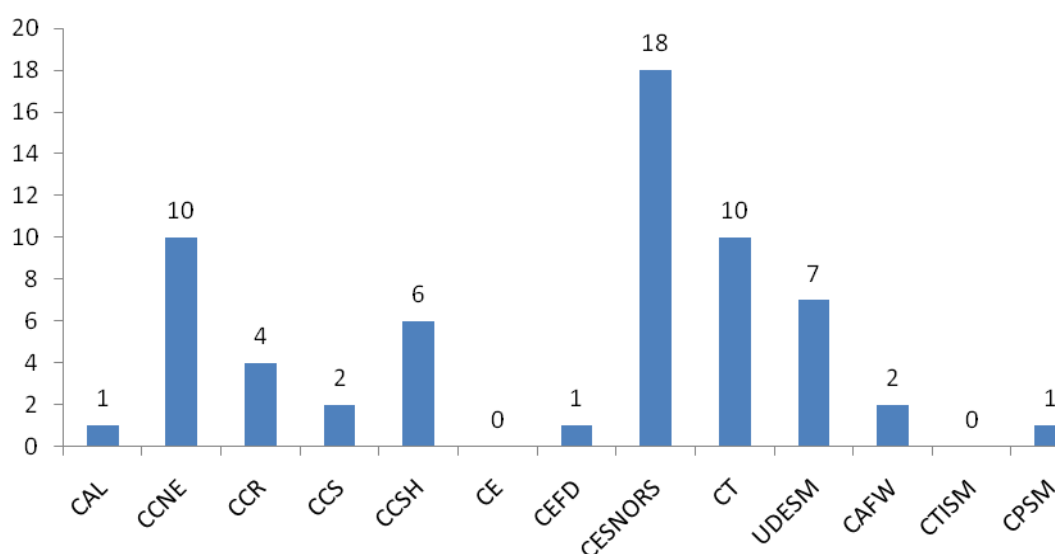


bolsa de produtividade (PQ) e de desenvolvimento tecnológico (DT) do CNPq. Em um diagnóstico realizado em abril de 2010, foram identificados 200 docentes doutores nessa condição na UFSM, número este considerado expressivo pela PRPGP.

Desta forma foi lançado o EDITAL PRPGP/UFSM 010/2010 (em anexo), disponibilizando R\$ 150.000,00 para concessões de bolsas de iniciação científica no valor de R\$ 300,00 com período de vigência de oito meses (maio a dezembro de 2010).

Dos 200 docentes doutores identificados, apenas 84 submeteram solicitações sendo destes 62 contemplados com cotas de bolsas de iniciação científica (Figura 22). O centro de ensino com maior número de docentes contemplados foi o CESNORS, reflexo da contratação de docentes doutores nos últimos quatro anos, quando da implantação do programa de expansão da UFSM.

A PRPGP acredita que com a reedição deste edital em 2011 haverá um número expressivo de novas concessões, principalmente no Centro de Educação onde, em 2010, houve a maior contratação de docentes doutores (Figura 1 – B).



**Figura 23.** Total de concessões do programa REUNI entre os centros de ensino em 2010.  
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

Pela avaliação dos relatórios encaminhados à CIC/PRPGP, pode ser identificado que as atividades dos 62 bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores. Foi verificado que 87,09% destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e 85,48% avaliaram que o bolsista aproveitou de forma adequada a experiência da atividade de iniciação científica. Pode ser destacado nessa avaliação que 6,45% dos bolsistas no período participaram como autores ou co-autores de um a cinco trabalhos apresentados em eventos internacionais e 61,67% de um a cinco trabalhos apresentados em eventos nacionais.

Também foi identificado uma única participação de bolsista como autor ou co-autor em um artigo publicado em revistas indexadas como internacional (qualis A1, A2 e B1) e cinco bolsistas publicando até cinco artigos em revistas nacionais nacional (qualis B2 a C). A PRPGP avalia esses índices como satisfatórios, pois a atividade de participação em trabalhos apresentados em eventos científicos e de artigos científicos publicados em revistas científicas indexadas faz parte do treinamento e capacitação do bolsista na área científica. Além desta participação houve um bolsista participando com autor de um livro e um capítulo de livro com ISBN.

No período de vigência da bolsa foi identificado que 15% dos bolsistas iniciaram sua carreira profissional e 6,45% ingressaram em cursos de mestrado. Outros 70% continuaram no grupo de pesquisa como voluntários, sem a concessão de bolsas de iniciação científica. A PRPGP avalia que o percentual de permanência como voluntário no grupo de pesquisa é um indicador do

perfil do docente orientador e do bolsista, sendo assim imprescindível o incremento no fomento do programa REUNI, aumentando o recurso orçamentário disponível para maior atendimento à demanda.

A PRPGP ressalta, ainda, que os docentes doutores contemplados no programa REUNI são aqueles com até cinco anos de contratação pela UFSM e que não estavam contemplados em nenhum outro edital envolvendo iniciação científica e/ou tecnológica da instituição. Esses resultados evidenciam o perfil voltado para a pesquisa científica destes docentes, dando condições de atuarem no sistema de orientação em nível de iniciação científica, preparando-os para futuramente ingressarem nos programas de pós-graduação ofertados pela instituição como docentes permanentes.

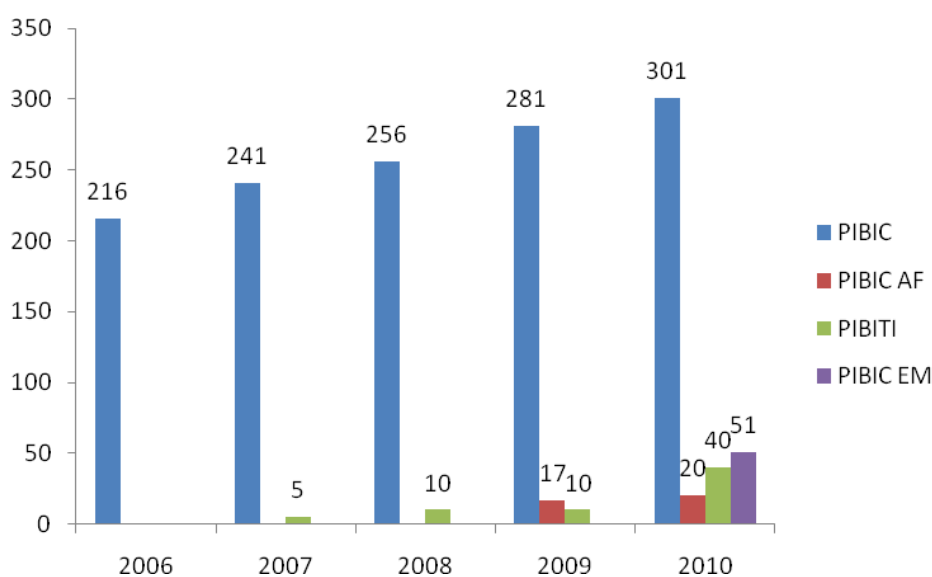
## 7. PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM CONCESSÕES EXTERNAS À UFSM

### Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC

Um impacto importante das mudanças nos critérios de distribuição dos recursos do FIPE (contrapartida institucional ao programa PIBIC) foi o aumento de número de cotas de bolsa do programa PIBIC/CNPq/UFSM, que aumentou em 39,3% de 2006 a 2010 as cotas institucionais no período (Figura 24). Um aspecto importante a ser ressaltado é que este aumento aconteceu numa situação onde o número de bolsas, destinadas pelo CNPq à UFSM, estava inalterado há anos, à despeito do aumento no número de doutores e da produção científica da Instituição, mostradas nas figuras 1-A e 2, respectivamente. Contribuiu para isso a reestruturação da Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM em 2006, bem como a reformulação no programa institucional FIPE, atendendo às indicações dos consultores externos à instituição e às do CNPq, quanto à forma de distribuição das cotas PIBIC.

### Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas (PIBIC-AF)

O programa PIBIC-AF do CNPq iniciou em 2009 com a distribuição de 17 cotas de bolsas passando para 20 no ano de 2010 (Figura 24). A distribuição destas foi em baseada no resultado da avaliação das propostas encaminhadas dentro do Edital PIBIC 2010 (em anexo) seguindo as diretrizes e normativas estipuladas pelo CNPq ao programa PIBIC-AF.



**Figura 24.** Número de bolsas dos programas PIBIC/PIBIC-AF/PIBIC-EM/PIBITI/CNPq/UFSM.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

Em 2010 foi identificado que, dos 321 bolsistas indicados (301 PIBIC + 20 PIBIC-AF), 33% são acadêmicos que tiveram seu ingresso na UFSM mediante a política de cotas, independente da categoria destas. Assim a PRPGP entende que o número de bolsas destinadas pelo CNPq para o programa PIBIC-AF da UFSM está muito aquém da demanda real apresentada pelos discentes bolsistas da instituição. Seguindo o percentual apresentado anteriormente, o número de bolsas para o PIBIC-AF deveria ser na ordem de 106 bolsas, ou seja, há um déficit de 86 bolsas para atendimento à demanda reprimida da UFSM neste programa.

### ***Avaliação dos programas PIBIC e PIBIC-AF***

Com o acompanhamento realizado no ano de 2010 foi identificado que 337 discentes da UFSM utilizaram por pelo menos um mês as 298 bolsas disponíveis no período de agosto de 2009 a julho de 2010.

As atividades destes bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores, onde foi verificado que 95,55% destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e 93% avaliaram que o bolsista aproveitou de forma adequada a experiência da atividade de iniciação científica. Pode ser destacado nessa avaliação que 22% dos bolsistas no período participaram como autores ou co-autores de um a três trabalhos apresentados em eventos internacionais e 53,5% de um a três trabalhos apresentados em eventos nacionais. O percentual de não participação em trabalhos apresentados em eventos foi de 74% para os internacionais e de 19,5% para os nacionais.

Também foi identificada uma efetiva participação do bolsista como autor ou co-autor em artigos publicados em revistas indexadas como internacional (qualis A1, A2 e B1) e nacional (qualis B2 a C). 14% dos bolsistas tiveram publicação em revistas internacionais no período de bolsa, com alguns destes publicando até cinco artigos enquanto que em revistas nacionais o percentual foi de 19,5% de participação na publicação do artigo.

A PRPGP avalia esses índices como satisfatórios, pois a atividade de participação em trabalhos apresentados em eventos científicos e de artigos científicos publicados em revistas científicas indexadas faz parte do treinamento e capacitação do bolsista na área científica. Além desta participação houve um bolsista participando com autor de livro e seis como autores de capítulos de livros com ISBN.

Essa qualificação capacita o bolsista à migração para cursos de mestrado nas diversas áreas do conhecimento. No período 2009/2010 dos 337 bolsistas, foi identificado que 19,6% tornaram-se alunos de mestrado e dos 321 do período 2010/2011, com avaliação realizada no encerramento do segundo semestre de 2010, 9,3% dos bolsistas foram selecionados para realizar o curso de mestrado em programas de pós-graduação da própria UFSM. Evidentemente que este percentual é maior, uma vez que muitos bolsistas graduados ao final de 2010 irão ingressar em mestrados ofertados por outras instituições. Foi ainda verificado que dos 693 candidatos selecionados para os cursos de mestrado oferecidos pela UFSM, com início em março de 2011, em torno de 11% foram, em algum momento da realização do curso de graduação, bolsista PIBIC/UFSM.

Salientamos também que do período de agosto de 2006 a janeiro de 2011, 1.110 acadêmicos da UFSM foram bolsistas dos programas PIBIC e PIBIC-AF onde, destes, 488 já concluíram seus respectivos cursos de graduação. No mesmo período em torno de 43,5% (212 bolsistas) ingressaram nos cursos de mestrado oferecidos pela UFSM. Mais uma vez destacamos que este percentual é maior, uma vez que muitos bolsistas graduados ingressaram em mestrados ofertados por outras instituições.

A PRPGP avalia que esses indicadores são satisfatórios e relevantes, atendendo os principais objetivos dos programas PIBIC e PIBIC-AF, no preparo dos bolsistas de IC que chegam aos programas de pós-graduação, qualificando o seu corpo discente.

### **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ensino Médio (PIBIC-EM)**

No ano de 2010, o CNPq lançou para as IES o programa institucional PIBIC-EM, onde a UFSM foi contemplada com 51 bolsas nesta categoria. Desta forma a CIC/PRPGP lançou em 2010 os editais PRPGP 36/2010 e 38/2010 (em anexo), referentes à primeira e segunda chamada, para abertura das inscrições de solicitação de uma cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica –Ensino Médio (PIBIC-EM) do CNPq/UFSM, conforme Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

No momento da inscrição da UFSM no referido programa do CNPq foi indicada uma relação de sete escolas com potencial para se vincularem ao PIBIC-EM da UFSM, a saber:

- a) Colégio Estadual Professora Edna May Cardoso (Santa Maria);
- b) Escola Estadual de Educação Básica Professora Margarida Lopes (Santa Maria);
- c) Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Rocha (Santa Maria);
- d) Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato (Palmeira das Missões);
- e) Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (Santa Maria);
- f) Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (Santa Maria);
- g) Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen).

Destas, no momento da submissão dos projetos internos nos editais lançados, somente os Colégios Estaduais Professora Edna May Cardoso e Professora Margarida Lopes, ambos de Santa Maria, não tiveram alunos indicados. A PRPGP avalia que essas escolas deverão ser mantidas vinculadas ao programa, bem como estará identificando na região outras com potencial para serem incluídas no PIBIC-EM da UFSM como escolas vinculadas, permitindo a indicação de bolsistas.

### **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI**

Foi relevante o ingresso da UFSM no programa PIBITI (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq), cujo número de bolsas aumentou de cinco para dez de 2007 para 2008, representando um aumento de **100%**. Foram mantidas as dez bolsas em 2009 houve um aumento para 40 em 2010, representando um acréscimo de 300% no total de bolsas concedidas à UFSM (Figura 24).

Com o acompanhamento realizado no ano de 2010 foi identificado que 12 discentes da UFSM utilizaram por pelo menos um mês as 10 bolsas disponíveis no período de agosto de 2009 a julho de 2010.

As atividades destes bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores, onde foi verificado que 91,66% destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e 83,34% avaliaram que o bolsista aproveitou de forma adequada a experiência da atividade de iniciação científica. Pode ser destacado nessa avaliação que 16,66% dos bolsistas no período participaram como autores ou co-autores de um a quatro trabalhos apresentados em eventos internacionais e 50% de um a dois trabalhos apresentados em eventos nacionais. O percentual de não participação em trabalhos apresentados em eventos foi de 83,33% para os internacionais e de 16,67% para os nacionais.

Também foi identificado a participação do bolsista como autor ou co-autor em artigos publicados em revistas indexadas como internacional (qualis A1, A2 e B1) e nacional (qualis B2 a C). Nenhum dos bolsistas publicou em revistas internacionais no período de bolsa, enquanto que em revistas nacionais o percentual foi de 8,33% (duas publicações em revistas B5) de participação na publicação do artigo.

A atividade de participação em trabalhos apresentados em eventos científicos e de artigos científicos publicados em revistas científicas indexadas faz parte do treinamento e capacitação do bolsista na área científica. Essas atividades são avaliadas pela PRPGP como uma característica inerente ao programa PIBITI não sendo o foco principal, devido as particularidades na proteção

intelectual. Em contrapartida houve 33,33% de participação dos bolsistas nos requerimentos de patentes relacionadas ao projeto, sendo requeridas três patentes nesta condição

No período 2009/2010 dos 12 bolsistas, foi identificado que 25% iniciaram sua carreira profissional e 33,33% ingressaram em outro grupo de pesquisa com atividades em iniciação científica. Nenhum dos 12 bolsistas ingressaram em cursos de mestrado, mas 25% renovaram a bolsa de desenvolvimento tecnológico e inovação, permanecendo no mesmo grupo de pesquisa.

No ano de 2010, respondendo aos editais PRPGP 08/2010, 20/2010 e 30/2010 do PIBITI (em anexo), para vigência no período de agosto de 2010 a julho de 2011, foram apresentadas um total de 83 propostas, das quais 57 foram consideradas como propostas de pesquisa direcionadas para inovação. Destas, 34 foram da área de Ciências da Vida, 21 de Ciências Naturais e Exatas e dois de Humanidades. A distribuição de cotas, considerando a demanda qualificada proporcional, foi de: Ciências da Vida com 21 bolsas, Ciências Exatas e da Terra com 18 bolsas e Humanidades com uma bolsa.

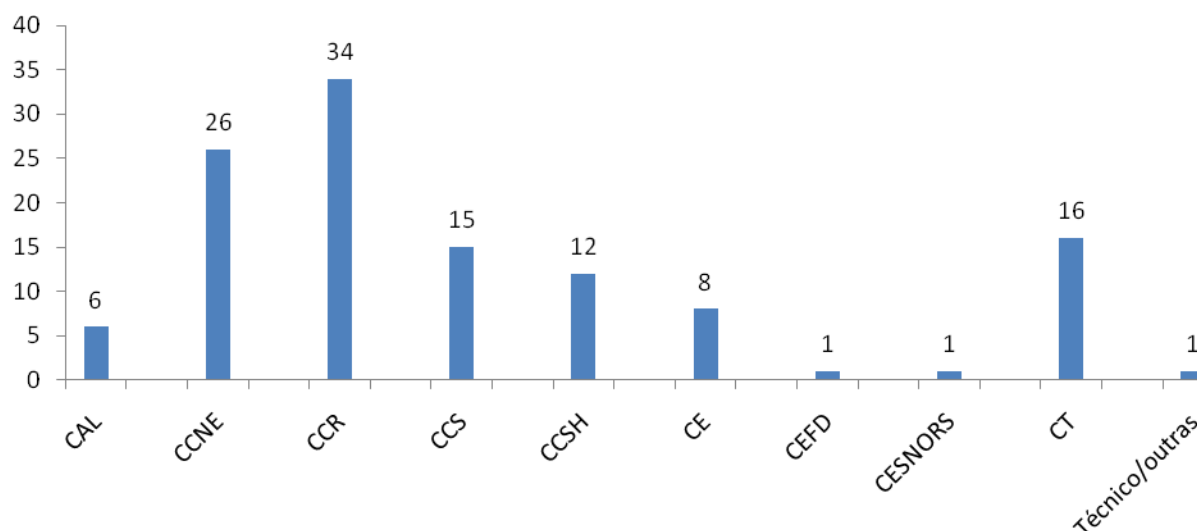
Mesmo com o acréscimo de novas 30 bolsas ao programa institucional do PIBITI/UFSM, totalizando 40 bolsas, a PRPGP entende que o número de total de bolsas destinadas pelo CNPq está muito aquém da demanda real apresentada pelos docentes da instituição. O percentual de solicitações não contempladas foi ao redor de 30% ou seja, houve ainda um déficit de 17 bolsas para atendimento à demanda reprimida da UFSM neste programa.

### **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PROBIC/FAPERGS**

No ano de 2010, a FAPERGS lançou para as IES do Estado do Rio Grande do Sul o programa institucional PROBIC, onde a UFSM foi contemplada com 120 bolsas nesta categoria. Desta forma a CIC/PRPGP lançou em 2010 o edital PRPGP 21/2010 (em anexo), para abertura das inscrições de solicitação de uma cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica PROBIC/FAPERGS/UFSM.

O Comitê Assessor de Iniciação Científica da PRPGP/UFSM sugeriu que fosse aplicada a distribuição destas cotas aos Centros de Ensino da UFSM, mantendo os critérios utilizados no programa PIBIC/CNPq, que considera o número de doutores do centro de ensino atuando como docente permanente em programas de pós-graduação da UFSM (40% do peso), o total de docentes do Centro de Ensino com bolsa PQ ou DT do CNPq (40% do peso), número de cursos de pós-graduação do Centro de Ensino (10% do peso) e o conceito médio dos cursos de pós-graduação do Centro de Ensino (10% do peso).

A comissão interna de seleção e avaliação, composta por 29 docentes da UFSM das diversas áreas do conhecimento acatou a proposta submetida. Desta forma a distribuição das bolsas foi conforme apresentada na figura 25.



**Figura 25.** Distribuição das bolsas PROBIC/FAPERGS/UFSM entre as Unidades de Ensino da UFSM.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

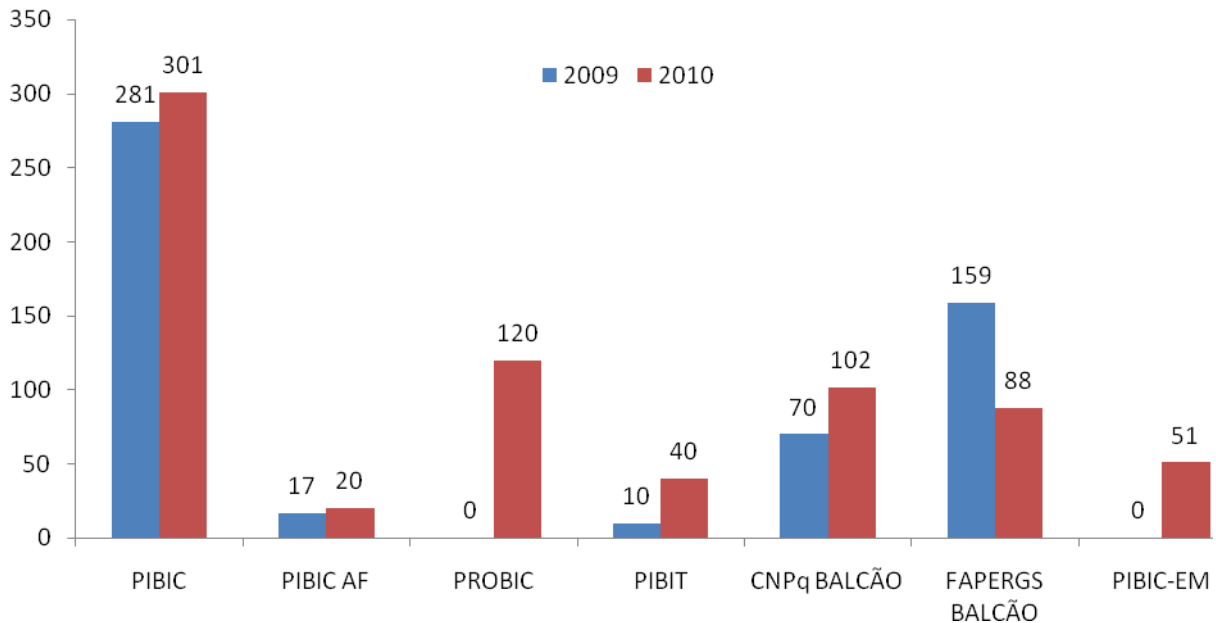
Devido o programa estar em sua primeira edição não há condições ainda de avaliar a evolução do docente e do discente contemplado.

## 8. PANORAMA ATUAL DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFSM

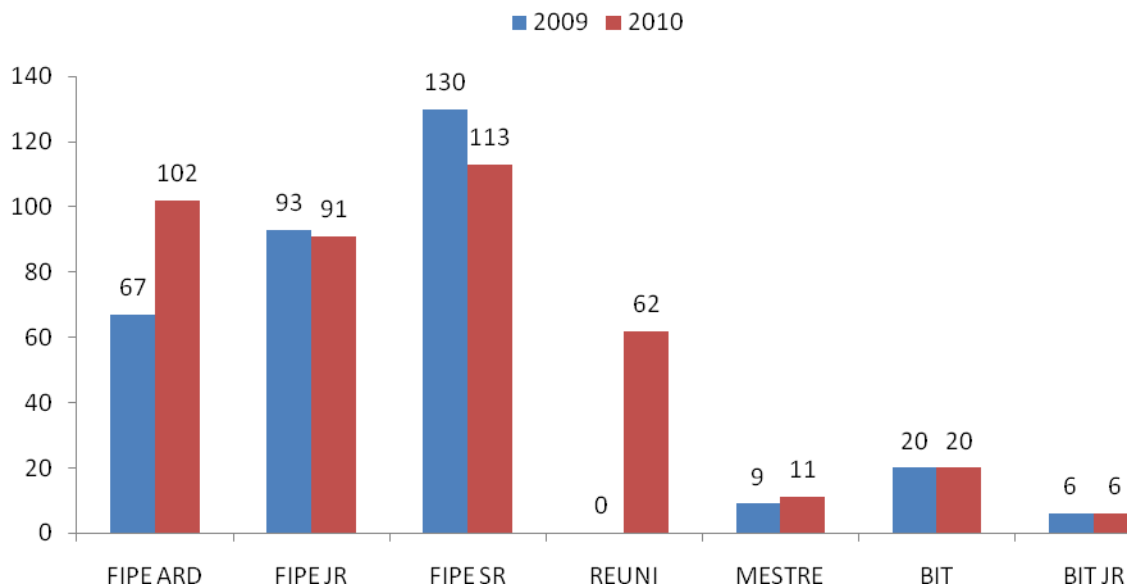
A partir de janeiro de 2010 a Coordenadoria de Iniciação Científica, vinculada à PRPGP da UFSM, passou a ser o órgão responsável pelo gerenciamento dos auxílios financeiros e das bolsas relacionadas com os programas institucionais de iniciação científica e da organização e execução da Jornada Acadêmica Integrada da UFSM.

Em 2010 houve um total de 722 bolsas de iniciação científica com concessão externa à UFSM, nos diversos programas de do CNPq e FAPERGS (Figura 26), e um total de 405 nos programas internos da UFSM, como contrapartida (Figura 27). Foi identificada uma evolução em relação ao número de bolsas e auxílios disponibilizados aos docentes da UFSM, entre os anos de 2009 e 2010, tanto nos programas com concessões externas, na ordem de 34,7%. Houve uma redução no número de concessões relacionadas aos editais FIPE Júnior e FIPE Sênior, em virtude do aumento no número de meses de bolsa (de oito para nove meses), sendo que o recurso orçamentário disponível em 2010 para esses editais não foi suficiente para aumentar o número de docentes contemplados em 2010, quando comparados com o ano de 2009. Mesmo com essa situação houve um incremento na ordem de 24,6% no total de concessões internas da UFSM em 2010.

Esses incrementos observados foram reflexos dos novos programas de iniciação científica implementados em 2010 pelo CNPq (PIBIC-EM) e FAPERGS (PROBIC), bem como as novas concessões nos programas já existentes (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e CNPq Balcão). Além disto em 2010 foi criado pela UFSM um programa novo de IC (REUNI) e novas concessões nos demais já existentes (três modalidades do programa FIPE, duas do programa FIT e o programa MESTRE)



**Figura 26.** Total de bolsas de Iniciação Científica com concessão externa à UFSM em 2009 e 2010.  
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM



**Figura 27.** Número de concessões internas à UFSM (auxílios e bolsas de iniciação científica) relacionadas aos Programas de Iniciação Científica em 2009 e 2010.  
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

Houve, no total, novas 266 concessões entre auxílios e bolsas no ano de 2010, configurando um aumento global em torno de 31% quando comparado com o ano de 2009. Esse incremento vem acompanhando o crescimento linear no número de docentes doutores contratados pela UFSM (Figura 1-A) que foi de 6% entre 2009 e 2010. Mesmo com esse incremento a PRPGP avalia que muitos docentes doutores ainda não estão sendo contemplados nos diversos programas de IC, em virtude do tempo de titulação dos mesmos (com até cinco anos de titulação) e da publicação científica ainda ser inexpressiva quando comparada com a docentes pesquisadores com titulação de

doutorado a mais de cinco anos. Essa demanda reprimida, que mesmo qualificada não apresenta maturidade científica para competir nos programas de fomento com concessões internas e externas à UFSM, deve ser continuamente avaliada e deverá ser base de diagnóstico para as políticas institucionais voltadas à Iniciação Científica.

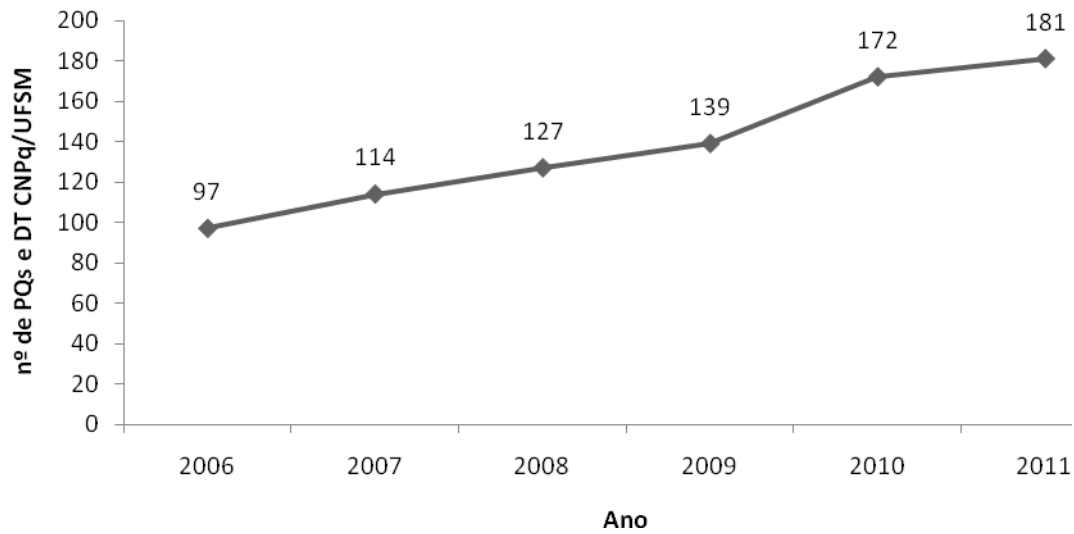
Pelo acompanhamento realizado durante o ano de 2010 foi identificado que 486 docentes da UFSM foram contemplados com algum fomento relacionados à iniciação científica e iniciação tecnológica, nos diversos programas e editais. Destes, 68,31% tiveram uma ou duas concessões, 29,63% com três ou quatro concessões enquanto que os demais 2,06% tiveram cinco ou seis concessões. A avaliação da PRPGP é de que o número de docentes envolvidos na iniciação científica e iniciação tecnológica ainda está aquém da real potencialidade da instituição, pois dos 1.224 docentes lotados na UFSM em 2010, em torno de 39,70% envolveram-se nessas atividades.

Outro aspecto avaliado, que pode ser utilizado como base para políticas de fomento à IC, é a evolução no número de docentes doutores que possuem bolsas de produtividade em pesquisa e de desenvolvimento tecnológico do CNPq. Houve um acréscimo em torno de 4,5% de 2010 para 2011 (Figura 28), com 11 novos docentes sendo contemplados e três sem obterem a renovação a partir de março de 2011. Quando comparados os anos de 2006 e 2011, pode ser identificado que houve um acréscimo na ordem de 85,5% no número de docentes com bolsas PQ ou DT do CNPq, indicando crescente vocação dos docentes da UFSM em pesquisa científica, tecnológica e inovação. Essa evolução também vem acompanhando o número de docentes doutores contratados pela UFSM no decorrer dos anos (Figura 1A) e nos crescentes índices de publicações qualificadas (Figura 2).

A política adotada pela PRPGP é de disponibilizar, ao menos, uma bolsa PIBIC para cada docente PQ ou DT do CNPq. Desta forma a avaliação final é de que os programas de IC da UFSM, com concessões tanto internas quanto externas, deverão ter um acréscimo na ordem de 30% em 2011, acompanhando a evolução ocorrida em 2010 e o número de novos docentes contratados pela UFSM em 2010 (Figura 1-B) e futuramente em 2011, bem como a manutenção da política de atendimento aos 181 docentes da UFSM com bolsa PQ e DT do CNPq.

Como avaliação final, a PRPGP acredita que, certamente, as ações de financiamento do CNPq, da FAPERGS e da UFSM estão contribuindo: 1) para a qualificação dos docentes mestres preparando-os como potenciais candidatos para ingresso em cursos de doutorado; 2) na motivação à pesquisa e orientação em nível de IC aos jovens docentes doutores da UFSM com potencial para inclusão como docentes permanentes nos 43 programas de pós-graduação da instituição em 62 cursos *Stricto Sensu*; 3) na motivação à pesquisa e orientação em nível de IC aos docentes doutores da UFSM com mais de cinco anos de titulação, no sentido de manter e incrementar qualitativamente e quantitativamente a produção científica internacional e 4) no preparo dos bolsistas de IC que chegam aos programas de pós-graduação, qualificando o seu corpo discente.





**Figura 28.** Evolução no número de docentes da UFSM contemplados com bolsa de produtividade em pesquisa e de desenvolvimento tecnológico do CNPq, no período de 2006 a 2011.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM, a partir do banco de dados do CNPq.

## **9. 25ª JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA**

### **9.1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenação de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa apresenta o relatório de atividades e análise da metodologia de execução da 25ª Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, realizada no período de 09 a 12 de novembro de 2010.

### **9.2. DA METODOLOGIA.**

A 25ª JAI estrutura-se basicamente em nove etapas distintas:

PREPARAÇÃO

DIVULGAÇÃO

INSCRIÇÃO

SELEÇÃO 1

REVISÃO

SELEÇÃO 2

APRESENTAÇÃO (Painéis e Oraís)

AVALIAÇÃO

CERTIFICADOS E ANAIS

#### **9.2.1 PREPARAÇÃO**

Atendendo determinações da Administração Central desta Universidade, que orientava sobre a necessidade de aproximação das Pró-Reitorias envolvidas na JAI, e com a experiência do processo de 2009, do qual os trabalhos de extensão tiveram um procedimento diferenciado, por desarticulação das Pró-Reitorias na fase de preparação é que a CIC/PRPGP criou e coordenou uma Comissão Executiva, formada por representantes da PRE, PROGRAD e da PRAE. Esta comissão contou ainda com a presença de representante do Curso de Comunicação e do Centro de Processamento de Dados.

Foram realizadas reuniões periódicas, inicialmente semanais, logo após quinzenais, e finalmente, obedecendo às necessidades do evento.

Todos os procedimentos que envolviam o evento foram discutidos por esta Comissão, que Coordenada pela CIC/PRPGP, fortaleceu a idéia de uma jornada integrada.

#### **9.2.2 DIVULGAÇÃO**

No ano de 2010 a Comissão Executora da 25ª JAI contou com a colaboração do Curso de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais e Humanas. Esta colaboração deu-se através da FACOS agência de propaganda. A ação foi coordenada pela Professora Elisângela Mortari e executada por alunos daquela agência.

Foi criada uma logomarca para a 25ª JAI, a qual ilustra a capa deste relatório.

O tema usado para a 25ª edição foi: “O conhecimento em seu mundo”.

O plano básico de divulgação constitui-se de:

#### HOT SITE

Ao acessar o link da JAI ([www.ufsm.br/jai](http://www.ufsm.br/jai)) o aluno entrava num ambiente amigável, de comunicação moderna, com informação acessível repassada de forma direta e simples.

A composição dos textos que comporiam as várias opções do “hot site” estava a cargo da Coordenadoria de Iniciação Científica – PRPGP/UFSM.

Embora tivéssemos evoluído no controle da página, que neste ano teve seu gerenciamento direto pela CIC, não conseguimos agir com competência e eficiência na atualização do site. Ocorre que não conseguimos alterar o site com total liberdade, sempre que necessário. Algumas rotinas como criar novas opções de acesso na home, ou excluir algumas, não foi possível. Assim como não conseguimos disponibilizar arquivos em opções, como avaliação, por exemplo.

Faltou-nos alguém que tivesse o conhecimento necessário para gerenciar o sistema. O aluno que o havia construído não prestou a consultoria adequada, e não possuíamos ninguém com o know how necessário para atender esta demanda, mesmo considerando os esforços e avanços obtidos pela atuação de nosso bolsista.

#### SPOT RÁDIO E TV

A FACOS produziu spots, pequenas chamadas, para a Rádio Universidade e para a TV Campus, além de textos para divulgação em mídia gratuita no Jornal Diário e Santa Maria, do grupo RBS.. Com ótima qualidade no trabalho esta ação foi eficaz em seus objetivos.

Julgamos importante a manutenção da idéia e a expansão da mesma para outros veículos de comunicação, como as rádios FM's locais.

#### IMPRESSOS

Folders, cartazes, adesivos, dobraduras com horários de ônibus linha centro-campus, risque-rabisques, marcadores de páginas, outdoors, faixas, porta-copos, cartões de sensibilização (enviados para os docentes da UFSM), além dos espelhos dos certificados foram produzidos pela FACOS e impressos na gráfica da UFSM. Sua distribuição foi ampla e eficiente, tendo atendendo plenamente os objetivos propostos.

A CIC reconhece a valiosa colaboração da FACOS no processo de divulgação da JAI, com uma abordagem moderna e qualificada começamos a mudar a imagem do evento junto à comunidade acadêmica. Os problemas que surgiram estavam relacionados aos prazos. Toda a produção ficou em atraso em relação ao período de inscrições. Entendemos que com um melhor planejamento interno da JAI poderemos obter uma resposta ainda melhor da FACOS em 2011.

### 9.2.3 INSCRIÇÃO

A JAI está estruturada em 5 eventos específicos, de acordo com a classificação do projeto: 25º Salão de Iniciação Científica, 2ª Mostra de Ensino e 3º Forum Extensão Conta, 1º Salão de Pós-Graduação e 5º Festival de Cultura e Música Folclórica da UFSM.

O sistema de inscrições, que era único para os quatro módulos, exceto o 5º Festival de Cultura e Música Folclórica da UFSM. Desta forma permitiu que fossem submetidos um trabalho em cada uma das modalidades do evento.

O módulo de inscrições funcionou plenamente. A geração de relatórios foi eficiente. Não identificamos problemas, além dos normais acúmulos de acessos nos últimos dias, o que dificultou e até impediu algumas inscrições. Esse problema foi sanado prorrogando por mais 24 horas o período de inscrições.

O sistema de pagamento de taxas, tanto para apresentadores como para ouvintes também foi implantado este ano de 2010 e teve pleno êxito. O sistema gerou um boleto bancário que poderia ser pago em qualquer agência da CEF. Oportunamente, a Caixa gerava um arquivo que nos permitia acompanhar os créditos e emitir relatórios. A 25ª JAI arrecadou R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais) em inscrições.

Seguem abaixo dados específicos do sistema de inscrição:

## INSCRITOS POR CENTRO

### Grade Geral das Inscrições

	INSCRITOS	EXCLUÍDOS	NÃO APROVADOS	APROVADOS
EXT	337	24	3	313
ENS	252	21	4	231
PG	351	53	0	317
IC	2.118	282	25	1.796
T	<b>3058</b>	380	32	2657

### APRESENTAÇÕES GERAL

	Apresentaram	Não Localizados	Ausentes	Total interno	Externos	Total Geral
ENSINO	236	18	7	261	19	280
EXTENSÃO	315	13	15	343	7	350
PG	323	0	0	323	28	351
IC	1.725	13	105	1.843	132	1975
	2599	44	127	2770	186	2956

### 9.2.4 SELEÇÃO 1

Chamamos de Seleção 1 a primeira avaliação à qual é submetido o trabalho após sua inscrição.

O sistema de seleção consiste no cadastramento de professores, no sistema, na condição de “avaliador”.

Após, os trabalhos são direcionados para os avaliadores, preferencialmente de acordo com sua área de atuação.

Os professores avaliadores cadastrados são aqueles detentores de bolsa PIBIC, PIBITI ou FIPE no ano anterior ao evento.

O sistema gera e informa uma senha e um login para cada avaliador, o qual acessa o sistema e avalia “on line” o trabalho do aluno.

Nesta etapa o avaliador poderá optar por 3 status: APROVADO, NÃO APROVADO e NECESSITA REVISÃO. No caso de NECESSITA REVISÃO, o professor deve digitar um breve texto, em janela específica, informando o aluno sobre o que precisa ser revisado.

Neste ano de 2010 o banco de avaliadores foi totalmente eliminado, deletado. Desta forma foi possível criar um novo cadastro, a partir de uma base limpa.

As Pró-Reitorias de Extensão e de Graduação foram incumbidas de cadastrar seus avaliadores. Esta ação não promoveu nenhum avanço substancial no processo, já que na etapa seguinte, de associação de trabalhos, o sistema disponibilizou todos os professores na visualização, ou seja, independentemente de quem o tivesse cadastrado. Isso quer dizer que o professor não levava consigo, em seu registro, a identidade de avaliador de extensão, graduação ou iniciação científica, o que permitia, quando da associação, utilizar todos os docentes disponíveis no sistema.

Identificamos como problema:

Mais uma vez tivemos trabalhos sem seleção. No ano de 2009 havíamos ficado com 443 trabalhos nesta condição, e creditamos o fato ao problema que tivemos com as senhas. No ano de 2010 foram mais de 500 trabalhos sem seleção, sendo o que o funcionamento do sistema não pôde ser responsabilizado por isso. A CIC/PRPGP enviou e-mail para todos os avaliadores, informando do processo, além de veicular notícias na página da PRPGP e da UFSM, ainda assim, muitos docentes não participaram do processo. Todos os trabalhos receberam status “aprovado”.

Quando da mudança de status nestes trabalhos o CPD cometeu um erro no comando, alterando também os trabalhos que estavam com status “em revisão”. Reverter esta ação criou um problema sério, fazendo com que alguns alunos tivessem que ter seu trabalho aprovado pela CIC por não o terem revisado, já que o status estava “aprovado”, equivocadamente.

### **9.2.5 REVISÃO**

Nesta etapa o aluno, de acordo com cronograma prévio, acessa o sistema usando a senha e o login criado pelo sistema quando de sua inscrição e identifica o status de seu trabalho. Caso esteja “em revisão”, o sistema apresenta o texto digitado pelo avaliador, o aluno clica no link “revisar trabalho” e atende às considerações propostas.

Este sistema foi uma das melhorias implantadas em 2009 e teve uma resposta bastante positiva também em 2010, apesar do problema gerado pelo erro do CPD.

### **9.2.6 SELEÇÃO 2**

Após a revisão pelos alunos, o avaliador retorna ao sistema e observa se o aluno atendeu satisfatoriamente suas sugestões de correção. O avaliador agora poderá servir-se de apenas 2 status: Aprovado e Não aprovado.

Todos os trabalhos revisados foram aprovados.

## 9.2.7 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

### 9.2.7.1 – MÓDULOS ORAIS

Em acordo com os Programas de Pós-Graduação, Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, NIT e HUSM foram criadas atividades paralelas às formais apresentações em painéis.

O NIT, o HUSM, e os PPG em Química e Ciências Odontológicas, tiveram eventos paralelos, com controle e gerenciamento de programações independentes, mas que enriqueceram a 25ª JAI com a vinda de palestrantes de renome nacional e internacional.

As Pró-Reitorias de Graduação e Extensão promoveram palestras e mesas redondas e a CIC/PRPG coordenou a realização dos módulos orais, os quais contaram invariavelmente com a presença de palestrantes externos, abrindo aqueles módulos, os quais eram precedidos de apresentações de alunos.

A escolha desses trabalhos foi feita pelos PPGs, associados à PRPGP, e não obedeceu critérios de mérito, mas sim buscando afinidade temática com a atividade onde seria inserido. Foram escolhidos 388 trabalhos que apresentaram em 60 módulos distintos.

Neste ano a divulgação funcionou melhor que em 2009, tendo os alunos escolhidos para os módulos orais sido notificados em tempo, via e-mail, além da divulgação nas páginas da PRPGP e UFSM de toda a programação.

A listagem completa dos módulos, dos apresentadores e das atividades paralelas encontram-se abaixo:

## PROGRAMAÇÃO MÓDULOS ORAIS DOS SALÕES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO

### DIA 09 DE NOVEMBRO (TERÇA-FEIRA)

MÓDULO	HORÁRIO	SALA	APRESENTADOR
CIÊNCIA DO SOLO	09:40	5308	MASATO KOBIYAMA
	10:00		MARTA SANDRA DRESCHERO
	10:20		DEIVERSON LUIZ CECONI
	10:40		RODRIGO PIZZANIO
	11:00		PAULO EUGENIO SCHAEFER
MÓDULO	HORÁRIO	SALA	APRESENTADOR
MEDICINA VETERINÁRIA	09:40	5323	LUISA MACEDO BRAGA

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
FILOSOFIA I	09:40	5311	GRABRIEL GARMENDIA DA TRINDADE
	10:00		RAMON ALEXANDRE MATZENBACHER
	10:20		GUILHERME DE FREITAS SOARES
	10:40		BRUNO MARTINEZ PORTELA
	11:00		MATEUS ROMANINI
	11:20		RAFAEL ALVES PADILHA

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
FILOSOFIA II	09:40	5315	FERNANDA DA SILVA PEREIRA
	10:00		MARCIELI ELÓÍSA MULLER
	10:20		MICHELE ROZALINO SCREMIN
	10:40		ANDRÉ RAMALHO DA SILVEIRA
	11:00		VÍTOR HUGO DOS REIS COSTA
	11:20		RUDINEI COGO MOOR

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
FILOSOFIA III	09:40	5317	ISAC FANTINEL FERREIRA
	10:00		JOSIANE HADLICH DE OLIVEIRA
	10:20		CRISTINA DE MORAES NUNES
	10:40		JEFFERSON POLIDORO DIAS
	11:00		GILSON OLEGÁRIO DA SILVA
	11:20		KARIANE MARQUE DA SILVA

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
MATEMÁTICA	09:40	5300	DÉBORA DALMOLIN
	10:00		ANDERSON TRES
	10:15		LEONEL GIACOMINI DELATORRE
	10:30		CARLA ANDRÉIA WOLF
	10:45		ALISSON DAROS SANTOS
	11:00		DAIANE CAMPARA SOARES
	11:15		FELIPE SANTOS DA SILVA
	11:30		ANNA CÁSSIA VASCONCELOS DE SIQUEIRA

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
PRODUÇÃO VEGETAL	09:40	5236	ADRIANO BIALOZOR
	<b>10:00</b>		DARLENE SAUSEN
	<b>10:20</b>		MARA GROHS
	<b>10:40</b>		ODAIR JOSE SCHMITT
	<b>11:00</b>		GERUSA MASSUQUINI CONCEICAO
	<b>11:20</b>		CRISTIANO MINETTO
	<b>11:40</b>		ADRIANO ROQUE DE GASPERIN

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
BIODIVERSIDADE ANIMAL	09:40	5212	PEDRO BRITES PASCOTINI
	<b>10:00</b>		PEDRO K. ROSALINO
	<b>10:15</b>		MARIANE DE PAULA
	<b>10:30</b>		ANA PAULA CHRISTOFF
	<b>10:45</b>		CAROLINA PIETCZAK
	<b>11:00</b>		GEISA PIOVESAN
	<b>11:15</b>		LUCIVANI DE A. NASCIMENTO
	11:30		VERÔNICA F. SEIDEL

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
ARTES CÊNICAS, MÚSICA, ARTES VISUAIS	09:40	5221	JULIET REGINA CASTALDELLO
	<b>10:00</b>		ÂNGELA MULLER
	<b>10:20</b>		ANGÉLICA GARDIN ERTTEL
	<b>10:40</b>		CARLOS ALBERTO DONADUZZI
	<b>11:00</b>		DOUGLAS RODRIGO BONFANTE WEISS
	<b>11:20</b>		FELIPE PARODIA MARTINEZ



## DIA 10 DE NOVEMBRO (QUARTA-FEIRA)

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
ENGENHARIA AGRÍCOLA	09:40	5129	<b>JOSÉ BARBOSA WALLACE DO NASCIMENTO</b>
	<b>10:00</b>		ULISSES BENEDETTI BAUMHARDT
	<b>10:15</b>		ROBERTO BEGNIS HAUSEN
	<b>10:30</b>		MARCELO SILVEIRA DE FARIAS
	<b>10:45</b>		ANDRÉ TREVISAN E SOUZA
	<b>11:00</b>		ALBERTO EDUARDO KNIES
	<b>11:15</b>		LUIS HENRIQUE LOOSE
	11:30		SIMONE MARTINI SALVADOR
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
PATRIMÔNIO CULTURAL	09:40	5134	<b>ELOISA CAPOVILLA DA LUZ RAMOS</b>
	<b>09:55</b>		LUIZA SEGABINAZZI PACHECO
	<b>10:10</b>		BRUNO GATO DA SILVA
	<b>10:25</b>		RICARDO PELLEGRIN MARION
	<b>10:40</b>		JAQUELINE FERREIRA PES
	<b>10:55</b>		FRANCIELE ROCHA DE OLIVEIRA
	<b>11:10</b>		JOVANELE RAQUEL ANTUNES
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
AVICULTURA	09:40	5234	ALICE BOGONI DEMORI
	<b>10:00</b>		ANDREIA MEDIANEIRA DA SILVA MELO
	<b>10:15</b>		DEBORA ALINE ALVES
	<b>10:30</b>		ÉRICA DAMBROS MOURA
	<b>10:45</b>		FERNANDA PIVOTTO FELIN
	<b>11:00</b>		JOAO PAULO AQUINO SANTOS
	<b>11:15</b>		MARIANE DE OLIVEIRA FERNANDES
	11:30		RODRIGO BRONZATTI
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
METEOROLOGIA I	09:40	5302	EDUARDO WEIDE LUIZ
	<b>10:00</b>		FELIPE DANIEL CRISTO ESPINDOLO
	<b>10:20</b>		LUCAS VAZ PERES
	<b>10:40</b>		MARIA EUGÊNIA SAUSEN WELTER

	<b>11:00</b>		BRUNNA ROMERO PENNA
	<b>11:20</b>		LEONARDO LUIS ROSSETO
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
METEOROLOGIA II	09:40	5345	NÓRTON FRANCISCATTO DE PAULO
	<b>10:00</b>		GISELE CRISTINA DOTTO RUBERT
	<b>10:20</b>		JESSICA STOBINIENIO GONÇALVES
	<b>10:40</b>		VANESSA DE ANUDO SOUZA
	<b>11:00</b>		SHAWANA STEPHANIE MAYER
	<b>11:20</b>		MÁRCIO CECONI
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
FONOAUDIOLOGIA	08:00	5226	EDUARDO SANTANA DE ARAUJO
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
ESTUDOS DA LÍNGUA E DO DISCURSO EM QUESTÃO	09:40	5003	ALESSANDRA M. ILHA NICHELE
	<b>09:55</b>		ANA CERVO
	<b>10:10</b>		DAIANE DA SILVA DELEVATI
	<b>10:25</b>		ELISEU ALVES DA SILVA
	<b>10:40</b>		KETLIN ELIS PERSKE
	<b>10:55</b>		SUSIEN SCHIRMER
	<b>11:10</b>		DEISE REDIN MACK
	11:25		MARIA IRACI SOUZA COSTA
	11:40		SARA DOS SANTOS MOTA
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
FALA	09:40	5230	CARLA CRISTINA BACKES
	<b>09:55</b>		SIMONE WEIDE LUZ
	<b>10:10</b>		SILVANA GONÇALVES LOPES
	<b>10:25</b>		FABIELI THAÍS BACKES
	<b>10:40</b>		SILVANA PEREIRA PEGORARO
	<b>10:55</b>		VANESSA PIRES COSTA
	<b>11:10</b>		LARISSA LLAGUNO PEREIRA
	11:25		THAÍS DIAS FELTRIN
	11:40		PATRÍCIA PEREIRA COSTA

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
<b>MOTRICIDADE OROFACIAL</b>	09:40	5104	ALINE PRADE NEU
	<b>09:55</b>		LUANA CRISTINA BERWIG
	<b>10:10</b>		ANDRIELLE DE BITTENCOURT PACHECO
	<b>10:25</b>		CAMILA MULAZZANI MARIA
	<b>10:40</b>		PÁMELA FANTINEL FERREIRA
	<b>10:55</b>		LUCIANA DE OLIVEIRA FORTES
	<b>11:10</b>		LETÍCIA REGINA KUNST
	11:25		RUDI FACCO ALVES
	11:40		TISSIANE PRETO DE MOURA

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
<b>VOZ E LINGUAGEM</b>	09:40	5240	LETÍCIA FERNANDEZ FRIGO
	<b>09:55</b>		MARA KELI CHRISTMANN
	<b>10:10</b>		CARLA FRANCO HOFFMANN
	<b>10:25</b>		JAYNE GUTERRES DE MELLO
	<b>10:40</b>		JOZIANE PADILHA DE MORAES LIMA BRUNA FRANCKE DA TRINDADE
	<b>10:55</b>		GONÇALVES FAMIELY COLMAN MACHADO DE MACHADO
	<b>11:10</b>		
	11:25		ANELISE HENRICH CRESTANI

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
<b>BOVINOS DE CORTE</b>	09:40	5311	ANDRÉIA WYZYKOWSKI
	<b>09:55</b>		ANELISE PEREIRA HUNDERTMARCK
	<b>10:10</b>		DANIELE BORCHATE
	<b>10:25</b>		DIEGO SOARES MACHADO
	<b>10:40</b>		GILMAR DOS SANTOS CARDOSO GUILHERME FELIPE MILANESI
	<b>10:55</b>		CALLEGARO
	<b>11:10</b>		GUILHERME JONER
	11:25		LUCAS BRAIDO PEREIRA
	11:40		MARCELO GINDRI

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	
BOVINOS DE CORTE	09:40	5315	MARCOS VINICIOS BECK DIFANTE
	<b>09:55</b>		MARIANA WEBER RODRIGUES
	<b>10:10</b>		ODILENE DE SOUZA TEIXEIRA
	<b>10:25</b>		PEDRO ARTHUR DE ALBUQUERQUE NUNES
	<b>10:40</b>		RAFAEL COSTA EBLING
	<b>10:55</b>		RANGEL FERNANDES PACHECO
	<b>11:10</b>		RENATA AQEL OLIVEIRA
	11:25		ANELISE PEREIRA HUNDERTMARCK
	11:40		RAFAEL SANCHES VENTURINI

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
FORRAGICULTURA	09:40	5317	ANDRESSA ANA MARTINS
	<b>09:55</b>		FELIPE ASCONAVIETA DOS SANTOS
	<b>10:10</b>		JOAO LUIZ BENAVIDES COSTA
	<b>10:25</b>		JULIANO COSTA DOS SANTOS
	<b>10:40</b>		LUCAS STECKERT PESSÔA
	<b>10:55</b>		LUDMILA LEONARDI BISCAINO
	<b>11:10</b>		MARCOS BERNARDINO ALVES
	11:25		OLMAR ANTONIO DENARDIN COSTA

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
MAGNETISMO E SUPERCONDUTIVIDADE	09:40	5236	ADRIANO CAVALHEIRO MARCHESAN
	<b>10:00</b>		DENISE DA SILVA DALCOL
	<b>10:20</b>		DIEGO SALDANHA DA ROSA
	<b>10:40</b>		DIOVANA DE MELLO LALIS
	<b>11:00</b>		PALOMA BOECK SOUZA
	<b>11:20</b>		JOAO PAULO GAZOLA
	<b>11:40</b>		LUIZ EUGÊNIO QUEIROZ RODRIGUES

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
PATRIMÔNIO CULTURA II	09:40	5212	JORGE ALBERTO SOARES CRUZ
	<b>09:55</b>		MAIARA DE ARRUDA NASCIMENTO
	<b>10:10</b>		MARCO ANTÔNIO DA LUZ

<b>10:25</b>	MARIA CANDIDA DA SILVEIRA SKREBSKY
<b>10:40</b>	ALESSANDRO DE ALMEIDA PEREIRA
<b>10:55</b>	LETÍCIA ROSA MARQUES
<b>11:10</b>	MATHEUS LUIS DA SILVA

**MÓDULO**

TERAPIAS CLÁSSICAS E  
ALTERNATIVAS EM SISTEMAS  
PRODUTIVOS E NA MEDICINA  
VETERINÁRIA

**HORÁRIO SALA APRESENTADOR**

09:40	5221	ROSANGELA ESTEL ZIECH
<b>09:55</b>		MARIA MARINES REIS PEIXOTO
<b>10:10</b>		FABIO LUIS GAZONI
<b>10:25</b>		JULIANA MONTANHA DE MORAES
<b>10:40</b>		TIAGO JOÃO TONIN
<b>10:55</b>		LISIANE DANUSA BRAUN

**DIA 11 DE NOVEMBRO (QUINTA-FEIRA)****MÓDULO**

ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

**HORÁRIO SALA APRESENTADOR**

09:40	5129	<b>JOEL AUGUSTO MUNIZ</b>
<b>10:00</b>		ANDRE LUIS FICK
<b>10:20</b>		DANIEL SANTOS FERNANDO HENRIQUE BALDISSERA
<b>10:40</b>		CASAGRANDE
<b>11:00</b>		CLAUDIA BURIN
<b>11:20</b>		GABRIELE CASAROTTO
<b>11:40</b>		FERNANDO MACHADO HAESBAERT

**MÓDULO**

BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA

**HORÁRIO SALA APRESENTADOR**

09:45	5134	JÉSSIKA CRISTINA BRIDI
<b>10:00</b>		JOSIANE ALLENBRANDT
<b>10:15</b>		FERNANDO DOBRACHINSKI
<b>10:30</b>		CESAR AUGUSTO BRUNING
<b>10:45</b>		THAISSA NUNES CABREIRA
<b>11:00</b>		DANIELA ZANINI

**MÓDULO**

PAISAGEM CULTURAL

**HORÁRIO SALA APRESENTADOR**

09:40	5226	FRANCIELE ROCHA DE OLIVEIRA
<b>10:00</b>		BRUNO CORTÊS SCHERER

<b>10:15</b>	PRISCILA FERREIRA
<b>10:30</b>	FRANCIELI REBELATTO
<b>10:45</b>	ANDRÉIA HECKERT NETTO
<b>11:00</b>	JANA ROSSATO GONÇALVES
<b>11:15</b>	JAQUELINE FERREIRA PES
11:30	NATANA ALVINA BOTEZINI

**MÓDULO**

FARMACOLOGIA

<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
09:40	5345	LUANA ECHEVERRIA FARIAS
<b>09:55</b>		HECSON JESSER SEGAT
<b>10:10</b>		SILVINO SASSO ROBALO
<b>10:25</b>		LUANA HASELEIN MAURER
<b>10:40</b>		MELANIA LAZZARI RIGO

**MÓDULO**BOVINOCULTURRA E  
FORRAGICULTURA

<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
09:40	5230	PRISCILA FLORES AGUIRRE
<b>10:00</b>		RÉGIS MAXIMILIANO ROOS DE CARVALHO
<b>10:20</b>		TIAGO HORST
<b>10:40</b>		ULISSES MINOZZO
<b>11:00</b>		VINICIUS FELIPE BRATZ
<b>11:20</b>		MAURICIO PASE QUATRIN
<b>11:40</b>		PAULO ROBERTO MACHADO

**MÓDULO**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALIMENTOS

<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
09:40	5234	<b>CRISTIANO DE MENEZES</b>
<b>10:20</b>		DANIELE BACK
<b>10:35</b>		GITANE FUCK
<b>10:50</b>		SABRINA FAGUNDES FERREIRA
<b>11:05</b>		BRUNA KLEIN
<b>11:20</b>		ITALO ENGERS MARQUES
<b>11:35</b>		JOSSIÊ ZAMPERETTI DONADEL

**MÓDULO**

NUTRIÇÃO ANIMAL

<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
09:40	5302	BRUNA MENDONÇA ALVES
<b>10:00</b>		BRUNA SAMPAIO ROBERTO

<b>10:15</b>	CAMILA DA ROSA CARNELOSSO
<b>10:30</b>	CAROLINE SEFRIN SPERONI
<b>10:45</b>	CRISTIANO MIGUEL STEFANELLO
<b>11:00</b>	DUANE DE OLIVEIRA RESES
<b>11:15</b>	FILIPE ZANFERARI
11:30	LEANDRO JOSÉ KUNKEL

**MÓDULO****ADMINISTRAÇÃO I**

<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
09:40	5003	LARISSA MEDIANEIRA BOLZAN
<b>09:55</b>		KÁTIA KOTZ BARD
<b>10:10</b>		ANA BORDIN ANÉLLI
<b>10:25</b>		ANDRESSA SCHAURICH DOS SANTOS
<b>10:40</b>		JOÃO HEITOR DE AVILA SANTOS
<b>10:55</b>		VINICIUS CEREGATI COSTA
<b>11:10</b>		MARCELO BRUTTI RIGHI
11:25		VANESSA ALMEIDA DA SILVA

**MÓDULO****ADMINISTRAÇÃO II**

<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
09:40	5104	MATEUS DE BRITO NAGEL
<b>09:55</b>		LUCAS FARIAS NEGRINI
<b>10:10</b>		TARÍZI CIOCCARI GOMES
<b>10:25</b>		ANGELICA SKREBSKY RICHTER
<b>10:40</b>		GIOVANI DE SOUSA
<b>10:55</b>		CARLOS HENRIQUE DA ROCHA VENCATO
<b>11:10</b>		LEONARDO ZANDONÁ
11:25		LUCAS VEIGA AVILA

**MÓDULO****ESTUDOS DA LITERATURA E SUAS INTERFACES**

<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
09:40	5240	CAROLINE OLIVEIRA
<b>09:55</b>		PAULA KLEIN
<b>10:10</b>		LUIZA CASANOVA MACHADO
<b>10:25</b>		PAULA FERNANDA LUDWIG
<b>10:40</b>		MARINA AVILA BIRRIEL
<b>10:55</b>		DANIELA BIBI PAEZ COELHO
<b>11:10</b>		LUCIANE BERNARDI DE SOUZA

11:25 LENINE RIBAS MAIA

**MÓDULO**

CIÊNCIAS FLORESTAIS I

<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
09:40	5311	JOSITA SOARES MONTEIRO
<b>10:00</b>		ATAHUALPA AYALA GÓMEZ
<b>10:20</b>		MAGNOS ALAN VIVIAN
<b>10:40</b>		MARIANE COMIRAN

**MÓDULO**

FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA  
TEÓRICA, SIMULAÇÃO E MODELAGEM  
COMPUTACIONAL

<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
		ANA CLAUDIA LAUSMANN
09:40	5315	
		CARINE BRUM
<b>09:55</b>		DAISIANE MOLINOS LOPES
<b>10:10</b>		LEONARDO FERNANDES SAMPAIO
<b>10:25</b>		ANDRESSA DA CUNHA BEVILACQUA
<b>10:40</b>		MATEUS HENRIQUE KOHLER
<b>10:55</b>		MATHEUS BOHRER ADORNES
<b>11:10</b>		RENATO SARTORI
11:25		

**MÓDULO**

ASTROFÍSICA

<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
		HÉLIO DOTTO PEROTTONI
09:40	5317	
		MARLON RODRIGO DINIZ
<b>09:55</b>		ASTOR JOÃO SCHÖNELL JUNIOR
<b>10:10</b>		AIRTON DOS SANTOS ALONÇO JÚNIOR
<b>10:25</b>		VICTOR MACHADO NETO
<b>10:40</b>		

**MÓDULO**

INFECÇÕES POR VÍRUS, FUNGOS E  
PROTOZOÁRIOS E PESQUISA NA UFSM

<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
		FRANCISCO DOS SANTOS PERIM
09:40	5221	PAULA ROCHELE KURRELE NOGUEIRA
<b>09:55</b>		CAMILA DONATO MAHL
<b>10:10</b>		LETÍCIA MINUSSI OLIVEIRA
<b>10:25</b>		LUCAS TREVISAN GRESSLER
<b>10:40</b>		MARCOS RAFAEL KROEKER DUCK
<b>10:55</b>		ANA MARIA ANTONELLO
<b>11:10</b>		FELIPE LAMBERTI PIVOTO
11:25		



<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
<b>NUTRIÇÃO ANIMAL</b>	09:40	5212	MARIANA PATRICIA MEZZOMO
	<b>10:00</b>		PABLO DE SOUZA CASTAGNINO
	<b>10:15</b>		SIMONE STEFANELLO
	<b>10:30</b>		SUELEN CAPA DE AVILA
	<b>10:45</b>		THAIS REGINA LONGO
	<b>11:00</b>		TIAGO ORLANDI
	<b>11:15</b>		JANAÍNA ROBERTA CAPITANIO

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
<b>SUINOCULTURA</b>	09:40	5236	CARLOS MAURICIO ZALTRON
	<b>10:00</b>		CRISTIEMI CAROLINA KLEIN
	<b>10:15</b>		GUSTAVO DIAS LOVATO
	<b>10:30</b>		IELENA JASKULSKI
	<b>10:45</b>		JESSICA SILVEIRA DOS SANTOS
	<b>11:00</b>		JOANA LAZZARON PEREIRA
	<b>11:15</b>		JOMARA BROCH
	11:30		JOSIANE VENDRUSCOLO

## DIA 12 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA)

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
ENGENHARIA ELÉTRICA	09:40	5129	<b>JOSÉ ANTENOR POMILIO</b>
	<b>10:15</b>		JONAS ROBERTO TIBOLA
	<b>10:30</b>		RODRIGO GEHRKE TONIN
	<b>10:45</b>		DIONATHAN ZANCAN
	<b>11:00</b>		SABRINA CUNHA MARINHO
	<b>11:15</b>		JONAS RITTER PAUSE
	<b>11:30</b>		ANA PAULA ZANATTA

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
BIOMATERIAIS	09:40	5134	FERNANDA G. CORREA
	<b>10:00</b>		MIRELA BARRETO
	<b>10:20</b>		NATÁLIA DA CAS
	<b>10:40</b>		EMILIA PROCHNOW
	<b>11:00</b>		MANUELA SANTINI
	<b>11:20</b>		PÂMELA DIESEL

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
EPIDEMIOLOGIA E DOENÇAS BUCAIS	09:40	5226	CARLOS SCOTT
	<b>10:00</b>		SANDRA NOGUEIRA
	<b>10:20</b>		FABIOLA ARRAIS
	<b>10:40</b>		FERNANDA RUFFO ORTIZ
	<b>11:00</b>		CRISTIANE PEREIRA
	<b>11:20</b>		RENATA GUEDES

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
CIÊNCIAS FARMACEUTICAS	14:00	5129	<b>AFONSO BARTH</b>
	15:00		ROSIÉLI MARTINI
	15:15		ISAURA HELENA SOARES
	15:30		TASSIANE PAZ MIELKE
	15:45		VANESSA AGERTT
	16:00		CAROLINE GUERINO CIELO

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
LICENCIATURAS: ENTRE TEORIAS E PRÁTICAS	09:40	5230	ANA PAULA EICH
	09:55		CAMILA FLECK DOS SANTOS
	10:10		CLÁUDIA ADRIANE GRAEFF DICKEL
	10:25		CLENI INES DA ROSA
	10:40		MICHELI DAIANI HENNICKA
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
EXPERIÊNCIAS DE TEORIAS E PRÁTICAS NA	09:40	5234	JANICE BITTENCOURT FACCO
FORMAÇÃO DE PROFESSORES	10:00		THAIS RAQUEL DA SILVA PAZ
	10:20		MAGDA SCHMIDT
	10:40		ANA LIA BENINI
	11:00		TANIAMARA VIZZOTTO CHAVES
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
A UNIVERSIDADE E AS NOVAS FORMAS DE APRENDIZAGEM	09:40	5302	TAIANA FLORES DE QUADROS
	10:00		ROSE CARLA MANDES OLEQUES
	10:20		MAGDA SCHMIDT
	10:40		JESSICA COLPO BORTOLAZZO
	11:00		ANALA CLAUDIA MOHR
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
DOCÊNCIA E REFORMA UNIVERSITÁRIA EM QUESTÃO	09:40	5003	KARLA RAQUEL ERSTLING
	10:00		FERNANDA SANCHOTENE SARAIVA
	10:20		CINDIA JESANA MICAELA MILLANI DA SILVA
	10:40		MILENE HERRMANN
	11:00		MIRIAM DE OLIVEIRA MACIEL
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
TEMPOS E ESPAÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA NA ESCOLA	09:40	5104	JULIANA GOELZER
	10:00		ADRIENE BOLZAN DUARTE
	10:20		AMÁLIA PATRÍCIA WELTER CAETANO ALGARVE
	10:40		GRASIELA CRISTINE CELICH DANI
	11:00		SABRINA SILVEIRA SPANAVELLO

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
SUBSÍDIOS E ABORDAGENS DE EXPERIÊNCIAS ESCOLARES	09:40	5345	CAETANO CASTRO ROSO
	10:00		DORCAS TUSSI
	10:20		MÁRCIA SIMONE DA SILVA BORDIN
	10:40		RENATA OLIVEIRA MELGAREJO
	11:00		NEUSA ELISABETE CARVALHO HENNIG
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
OUTROS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM	09:40	5240	AIRTON COSTA
	10:00		BIANCA CAMARGO LONGHI
	10:20		ELIANA REGINA FRITZEN PEDROSO
	10:40		CINTHIA CARDONA DE ÁVILA
	11:00		DANIELE DA ROCHA SCHNEIDER
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
NOVOS TEMPOS E ESPAÇOS DO ENSINAR E APRENDER	09:40	5300	FABIANE MAGRINI PIGATTO
	10:00		FRANCIELI PIUCO TUCHTENHAGEM
	10:20		FRANCINE BOPP PEREIRA
	10:40		IONICE DA SILVA DEBUS
	11:00		DANILO RIBAS BARBIERO
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
CULTURA, TRABALHO E FORMAÇÃO	09:40	5308	SANDRA MADERS
	10:00		MARIANE BOLZAN
	10:20		RAFAELA MARTINS POSSER
	10:40		ISABEL DAIANE WEBER MACHRY
	11:00		JAIANE DE MORAES BOTON
<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
NOVOS TERRITÓRIOS DA PRÁTICA EDUCATIVA	09:40	5323	KEILA DE OLIVEIRA
	10:00		GUILHERME DA SILVA KIELING
	10:20		GABRIELY MUNIZ SIQUEIRA
	10:40		NATIELE FOLLMANN
	11:00		DANIELE DA ROCHA SCHNEIDER

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
CIÊNCIAS FLORESTAIS II	09:40	5311	ANELISE MARTA SIEGLOCH
	<b>10:00</b>		CLAUDINE OHANA BARCELLOS
	<b>10:20</b>		DAYANNA DO NASCIMENTO MACHADO
	<b>10:40</b>		DOUGLAS RODRIGO BECKER FOLTZ

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
ENGENHARIA CIVIL	09:40	5315	ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA
			MENDONÇA
	<b>11:00</b>		JOÃO FRANCISCO CARLEXO HORN
	<b>11:15</b>		FÁBIO ALEX BELING
	<b>11:30</b>		BRUNO DENARDIN DA ROSA
	<b>11:45</b>	CRISTIANO GABRIEL PERSCH	

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
MELHORAMENTO ANIMAL E BOVINOCULTURA	09:40	5317	ELISSA FORGIARINI VIZZOTTO
	<b>10:00</b>		GRACIELE DALISE SCHIRMANN
	<b>10:15</b>		FERNANDO FORSTER FURQUIM
	<b>10:30</b>		GABRIELA DESCOVI SIMONETTI
	<b>10:45</b>		GABRIELA MACHADO DUTRA
	<b>11:00</b>		INAJARA KOSZTRZEPA
	<b>11:15</b>		TIAGO BRESOLIN
	11:30		SUZANA SEGAT

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
SUINOCULTURA, OVINOCULTURA	09:40	5212	LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA
	10:00		MARCOS SPERONI CERON
	10:15		MARIANA FERNANDES RIBAS DA SILVA
	10:30		SIDNEI GREGORIO TAVARES
	10:45		ANDERSON BORTOLUZZI MORO
	11:00		GUILHERME MENEGHELLO BERNARDES
	11:15		RAFAEL SANCHES VENTURINI

<b>MÓDULO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>APRESENTADOR</b>
PISCICULTURA, CÃES	09:40	5221	DANIEL MASCHIO
	10:00		DANIEL PROIS EGGERS
	10:15		LUCAS MESQUITA DA COSTA NUNES
	10:30		LUCIANA VALENTIM SIQUEIRA
	10:45		MARCO AURELIO LOPES DELLA FLORA
	11:00		SUZIANE GHEDINI MARTINELLI THAMYRES MARTINO LIÑARES DE
	11:15		OLIVEIRA

### 9.2.7.2 – PAINÉIS

Após os processos de seleção e revisão e o natural ajuste de pendências, 2647 alunos apresentaram seus trabalhos na forma de painel, no Ginásio Didático do Centro de Educação Física e Desportos da UFSM. Realizou-se ainda a segunda edição da JAI NOTURNA, com apresentação de 60 trabalhos no hall do CCSH, antiga reitoria.

Para estas apresentações, além da empresa que instalou os 400 stands para exposição dos banners, quase o dobro dos 225 de 2009, foi contratada uma empresa de climatização de ambientes, o que tornou o ambiente bem menos desconfortável que nos anos anteriores, quando o calor prejudicou expositores e avaliadores.

Todo o fluxo de alunos, docentes avaliadores e público foi otimizado com a instalação de lonas na parte externa dos ginásios, onde os procedimentos de entrega de crachás, frequência de alunos e informações diversas foi prestado. Desta forma a área interna dos ginásios ficou com espaço livre para um fluxo tranqüilo.

A utilização do espaço do ginásio 1 do CEFD viabilizou a Mostra de Ensino, o Fórum de Extensão e o Salão de Pós-Graduação, os quais foram apresentados especificamente naquele local, ficando o ginásio 2 apenas para os trabalhos de Iniciação Científica. Naquele espaço também criou-se ambiente para a exposição de material de divulgação dos PPGS, do NIT e da Caixa Econômica Federal, patrocinadora do evento que solicitou o espaço.

### 9.2.8 AVALIAÇÃO

Este processo consiste na aplicação de uma ficha de avaliação com 8 questões.

O avaliador visita o pôster do aluno e preenche o questionário em cartão resposta magnético. Este cartão, após lido eletronicamente por equipamento apropriado, gerará uma grade de classificação, de acordo com a pontuação feita pelo aluno e de acordo com os pesos dados para cada resposta.

Em 2010 foi solicitado que a PRE e PROGRAD produzissem suas fichas de avaliação, de forma que a Mostra de Ensino e o Fórum de Extensão recebessem uma avaliação adequada às suas características.

A CIC/PRPGP propôs-se a execução de uma metodologia diferenciada para viabilizar o controle total do processo de avaliação. Foram montadas pastas específicas para cada um dos avaliadores, com os cartões de avaliação dos alunos a serem avaliados por aquele professor e a ficha de avaliação específica do módulo em que aqueles alunos haviam se inscrito.

Os professores receberam um documento físico, enviado para seu órgão de lotação, com informações sobre horários e procedimentos, além de tabela com dados dos alunos a serem avaliados.

Em reunião com os GAPs estabeleceu-se uma forma diferenciada de controle das avaliações. Os GAPs recebiam uma listagem de todos os avaliadores e trabalhos a serem por eles avaliados e as pastas correspondentes a cada professor. Os docentes que até as 15 horas não tivessem retirado sua pasta junto ao GAP de seu centro, eram prontamente substituídos por outro que estivesse no local avaliando. As listagens deveriam ser assinadas pelo docente avaliador ou por seu substituto e todo o material devolvido para a CIC/PRPGP. Desta forma, não tivemos os problemas acontecidos em todas as outras edições do evento. Todos os trabalhos receberam

avaliação dentro do período destina para tal, sendo que o controle de presença e ausência de avaliadores funcionou plenamente.

### 9.2.9 CERTIFICADOS E ANAIS

Já na edição de 2008 a organização da JAI disponibiliza os certificados de participação através do “site” do evento. Esta rotina minimiza consideravelmente o fluxo de trabalho para os setores administrativos, elimina o custo de impressão e oferece precisão e conforto para o acadêmico apresentador, co-autores e professores orientadores.

Além dos certificados gerados na web, a PRPGP produz certificados de participação para os professores avaliadores e para a equipe de trabalho do evento.

A partir da 25ª edição da JAI, em 2010, os anais com os resumos dos trabalhos apresentados estarão disponíveis exclusivamente via on-line, no site do evento ([www.ufsm.br/jai](http://www.ufsm.br/jai)), para acesso irrestrito.

### 9.3. RELAÇÃO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES E PESQUISADORES EXTERNOS À UFSM

NOME	ORIGEM	ATIVIDADE NA 25ª JAI
WRANA PANIZZI	CNPq	palestrante
JORGE AUDY	PUC-RS	palestrante
ADRIANA LUCCISANO	SCIELO	palestrante
ALEX MENDONÇA	SCIELO	palestrante
LUIZ FELIX VALLERO JUAN	ESPAÑA	palestrante
MASATO KOBİYAMA	UFSC	palestrante
EDNA URSULINO	UFPB	avaliador externo
PAULO BUSS	FIOCRUZ	palestrante
LUISA MACEDO BRAGA	PUC-RS	palestrante
JOSÉ ANTENOR POMILIO	UNICAMP	palestrante e avaliador externo
JOSÉ BARBOSA WALLACE DO NASCIMENTO	UFCG	palestrante e avaliador externo
ELOISA CAPOVILLA DA LUZ RAMOS	UNISINOS	palestrante e avaliador externo
JOEL AUGUSTO MUNIZ	UFLA	palestrante e avaliador externo
FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO	CAPES/UFMG	palestrante
HELOISA BETTIOL	FMRP	palestrante
ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA MENDONÇA	UFES	palestrante
AFONSO BARTH	UFRGS	palestrante
MARGARETH DE CASTRO AFECHE PIMENTA	UFSC	palestrante

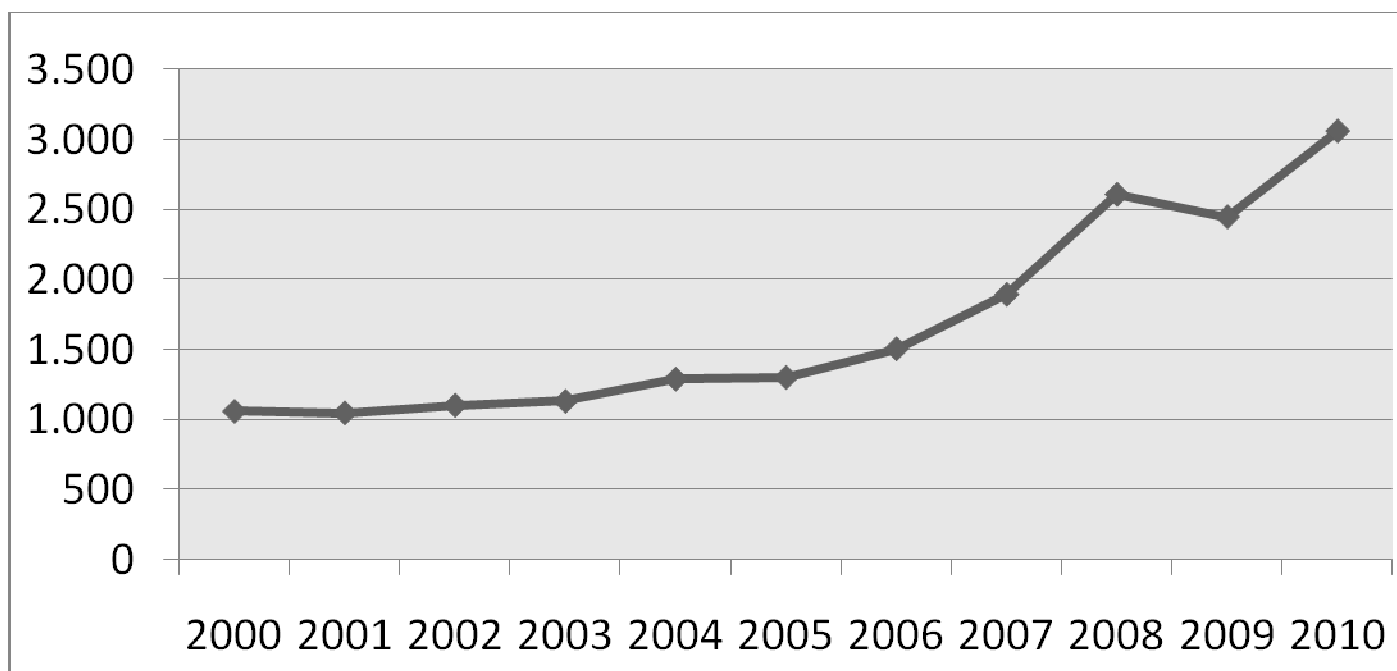
### 9.4. PONTENCIALIDADE DA INSTITUIÇÃO

Anualmente a UFSM realiza sua Jornada Acadêmica Integrada e, em 2011, o período para a 26ª JAI está definido no calendário letivo da UFSM para a realização de 18 a 21 de outubro.



A evolução no número de trabalhos inscritos nas edições anteriores mostra um crescimento linear, representando o crescimento da UFSM em relação ao tripé ensino-pesquisa-extensão.

Esta evolução também é reflexo do incremento anual no número de bolsistas nas três categorias, onde atualmente são distribuídas 350 cotas de bolsas ligadas à programas de ensino, 330 à programas de extensão e 1.127 à programas de iniciação científica e iniciação tecnológica, além dos nossos 40 programas de pós-graduação stricto sensu e 18 especializações.



Número de trabalhos inscritos na JAI, nas edições de 200 a 2010.

Acompanhando esta evolução, acreditamos que na edição de 2011, ultrapassaremos o total e 3.500 trabalhos submetidos para a 26ª JAI, pois o acréscimo verificado entre os anos de 2009 para 2010 foi na ordem de 25%.

Desta forma a Jornada Acadêmica Integrada da UFSM tornou-se um evento de grande magnitude, tanto na qualidade dos trabalhos apresentados quanto na quantidade dos mesmos.

## RELAÇÃO DAS PALESTRAS E MINI-CURSOS

### MINI-CURSO:

Paisagem Cultural e patrimônio: Profa. Dra MARGARETH DE CASTRO AFECHE PIMENTA.  
Local: Anfiteatro B CCNE

Período: 09 a 11 de novembro de 2010 turnos manhã e tarde.

### PALESTRAS:

1) Data: 09 de Novembro de 2010 - Solenidade de abertura  
Horário: 08: 30 horas

Palestrante: Profa. Dra. Wrana Panizzi – Vice-Presidente do CNPq  
Tema: Inovação Tecnológica

2) Data: 10 de Novembro de 2010

Horário: 08:30 horas

Palestrante: Prof. Dr. Osvaldo Luiz Leal de Moraes – Diretor Científico da FAPERGS

Tema: Iniciação Científica na Formação do Pesquisador

3) Data: 11 de Novembro de 2010

Horário: 08:30 horas

Palestrante: Prof. Dr. Francisco César de Sá Barreto – Presidente da Comissão do Plano Nacional de Pós-Graduação

Tema: Plano Nacional de Pós-Graduação

4) Data: 12 de Novembro de 2010

Horário: 08:30 horas

Palestrante: Prof. Dr. Jorge Luis Nicolas Audy – Pró-Reitor de Pesquisa da PUC-RS

Tema: Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

## **PROGRAMAÇÃO DA JAI/HUSM – 2010**

### **TERÇA-FEIRA – 09/11/2010**

#### **CONFERÊNCIA**

#### **VIDA MODERNA E OBESIDADE INFANTIL**

09:30 - 10:30 h – Profª Dra. Heloísa Bettiol - FMRP-USP/SP – Vida moderna e obesidade infantil

10:30 - 11:00 h - Perguntas

11:00 as 11:30 h - Apresentação do Grupo de Obesidade do HUSM

Profª Dra. Lérís Salete Bonfanti Haeffner – UFSM/RS

### **QUARTA-FEIRA – 10/11/2010**

09:30 as 10:30 h - Palestra. Profº Dr. Luis Felix Valero Juan

10:30 – 11:00 h - Perguntas

11:00 as 10:30 h – Apresentação do Grupo Hipercardio

Prof. Dr Sérgio Pereira – UFSM/RS

### **QUINTA-FEIRA – 11/11/2010**

#### **NEUROLIGA – PROJETO AVC**

08:30 as 09:30 h - Apresentação do Projeto AVC – CCS/ HUSM

Profª Dra. Elaine Resener – UFSM/RS

Dr. Fábio Pascotto – UFSM/RS

Presidente da Neuroliga

### **SEXTA-FEIRA – 12/11/2010**

#### **PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

09:30 as 10:30 h - CONFERÊNCIA:

Prof. Dr Paulo Marchiori Buss – Fundação Oswaldo Cruz

10:30 as 11:00 h – Perguntas

## **PROGRAMAÇÃO DOS MÓDULOS ORAIS - MOSTRA DE ENSINO**

DIA 09 DE NOVEMBRO

MÓDULO PET (SALA 5334 PRÉDIO 44)

09:00 ANDRIELE MARIA PAULI  
09:20 ANGÉLICA MARGARITA CACERES MANFIO  
09:40 CARINE WEBER PIRES  
10:00 DAIANE MEDIANEIRA ILHA DA SILVA  
10:20 DANILO BERTASSO RIBEIRO  
10:40 GUILHERME WEIGERT CASSALES  
11:00 JEAN DINIZ  
11:20 TAINARA VENTURINI SOBROZA

DIA 12 DE NOVEMBRO

MÓDULO PROLICEN (SALA 5334 PRÉDIO 44)

09:00 ÁTILA DE MACEDO MAIA  
09:20 KARINA MAIA DICK  
09:40 RIAN LOPES DE LIMA  
10:00 BRUNA CAMILA DOTTO  
10:20 SILVANA MATTOS  
10:40 BRUNO SARTURI HUNDERMACK  
11:00 GABRIELA DAMBROS  
11:20 ANDRESSA WIEDENHOFT

## PROGRAMAÇÃO DOS MÓDULOS ORAIS – FORUM EXTENSÃO CONTA

Local Prédio 44 - Sala 5129			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
09/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Saúde	DAYANE DOMENEGHINI DIDONE
	10h10min até 10h40min	Artes e Letras	CINARA LEAL AZEVEDO
	10h40min até 11h10min	Direitos Humanos e Justiça	GIOVANNI MARRAMARCO LOVATO
	11h10min até 11h40min	Cultura	ALINE FERNANDES RIBEIRO

Local Prédio 44 - Sala 5134			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
09/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Cultura	ISAIAS DARLAN DA SILVA
	10h10min até 10h40min	Tecnologia e Produção	JONAS TADEU REICHERT
	10h40min até 11h10min	Saúde	FABRICIA DALLA SANTA
	11h10min até 11h40min	Educação	FERNANDA RONSSANI DE FIGUEIREDO

Local Prédio 44 - Sala 5226			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
09/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Saúde	FERNANDA PORTELA PEREIRA
	10h10min até 10h40min	Artes e Letras	MARCIA PIRES CARDONA
	10h40min até 11h10min	Esportes	DOUGLAS ALEXANDRE FELTRIN
	11h10min até 11h40min	Comunicação	MICHELLE PINHEIRO FALCAO

Local Prédio 44 - Sala 5230			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
09/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Artes e Letras	ANDERSON TRINDADE CHAVES
	10h10min até 10h40min	Tecnologia e Produção	JESSICA DA SILVA NEMITZ
	10h40min até 11h10min	Educação	RENATA GOMES CAMARGO
	11h10min até 11h40min	Saúde	RONISE BORDIGNON CEOLIN

Local Prédio 44 - Sala 5234			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
09/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Saúde	TAINÁ ADRIELLE PEREIRA PINTO
	10h10min até 10h40min	Comunicação	GUILHERME ROSING GEHRES
	10h40min até 11h10min	Educação	MIGUEL MACHADO DA SILVA
	11h10min até 11h40min	Tecnologia e Produção	RAFAEL SCHUSTER

Local Prédio 44 - Sala 5302			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
09/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Educação	LUCIANA SEEGER BORTOLUZZI
	10h10min até 10h40min	Saúde	TAIS TIER FINAMOR
	10h40min até 11h10min	Comunicação	TASSIA BECKER ALEXANDRE
	11h10min até 11h40min	Educação	FRANCISCO GIRALDI

Local Prédio 44 - Sala 5003			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
09/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Artes e Letras	PAULA SUZELE MENEZES MERENOCK
	10h10min até 10h40min	Desenvolvimento Regional	MARCOS VINICIOS DA SILVA
	10h40min até 11h10min	Educação	NATALIA ALESSANDRA KEGLER
	11h10min até 11h40min	Saúde	TASSIANE PAZ MIELKE

Local Prédio 44 - Sala 5104			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
09/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Educação	MILENE HERRMANN
	10h10min até 10h40min	Esportes	CAMILA MACIEL PERES
	10h40min até 11h10min	Saúde	KAMILA RAMBORGER GOULART
	11h10min até 11h40min	Cultura	ALINE CARLISE SLODKOWSKI

Local Prédio 44 - Sala 5345			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
09/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Saúde	CAREN DA SILVA JACOBI
	10h10min até 10h40min	Educação	JUCILENE HUNDERTMARCK
	10h40min até 11h10min	Saúde	FRANCIELE PLACHI
	11h10min até 11h40min	Cultura	LUCÉLIA PAZ BECKER

Local Prédio 44 - Sala 5240			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
09/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Saúde	ADELISE SALVAGNI
	10h10min até 10h40min	Desenvolvimento Regional	EDUARDA KUHN
	10h40min até 11h10min	Saúde	LUCAS RODRIGO THOMAS
	11h10min até 11h40min	Educação	LUANA CORTES ZAGO

Local Prédio 44 - Sala 5300			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
10/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Meio Ambiente	LIANA BARBIZAN TISSIANI
	10h10min até 10h40min	Cultura	GRETA DOTTO SIMOES
	10h40min até 11h10min	Desenvolvimento Regional	ISMAEL LUNKES PEREIRA
	11h10min até 11h40min	Saúde	THAIANE BONALDO DO NASCIMENTO
11/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Saúde	LIDIANE DA CRUZ TOLENTINO
	10h10min até 10h40min	Meio Ambiente	SIMONE DA ROSA MESSINA
	10h40min até 11h10min	Saúde	DIANNA MONSON TOLOTTI
	11h10min até 11h40min	Artes e Letras	JESSICA DE ALMEIDA



Local Prédio 44 - Sala 5308			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
10/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Educação	DANIELE JACOBI BERLEZE
	10h10min até 10h40min	Comunicação	MARIANE ALVES RODRIGUES
	10h40min até 11h10min	Saúde	FERNANDA WOUTERS FRANCO
	11h10min até 11h40min	Meio Ambiente	PAULO RICARDO ROSA DA ROSA
11/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Desenvolvimento Regional	FABIANE MARIA GRIMM
	10h10min até 10h40min	Educação	KAROLINA WAECHTER SIMON
	10h40min até 11h10min	Comunicação	MANUELA ILHA SILVA
	11h10min até 11h40min	Meio Ambiente	DANIELE URRUTIA DORNELES

Local Prédio 44 - Sala 5323			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
10/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Trabalho	GEISE GRAZIANE GOULARTE ANTONELLO
	10h10min até 10h40min	Saúde	MARCELO MACHADO SASSI
	10h40min até 11h10min	Desenvolvimento Regional	JONATAN MAICON ANTONIO TONIN
	11h10min até 11h40min	Saúde	GABRIEL FRASSON DAL FORNO
11/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Educação	REGINA BOLICO
	10h10min até 10h40min	Saúde	JOAO JACIR DE BAIROS JUNIOR
	10h40min até 11h10min	Esportes	PATRIC PALUDETT FLORES
	11h10min até 11h40min	Cultura	HUMBERTA SOARES LEMOS

Local Prédio 44 - Sala 5334			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
10/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Saúde	TANISE LOPES MUSSOLINE
	10h10min até 10h40min	Educação	CRISTIANE POSSER DA SILVA
	10h40min até 11h10min	Tecnologia e Produção	ROBERTA BICA NOAL
	11h10min até 11h40min	Meio Ambiente	FRANCIELLI CAMPESTRINI DA SILVA
11/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Saúde	ELISABETA ALBERTINA NIETSCHE
	10h10min até 10h40min	Educação	RODRIGO DE FREITAS GABERT
	10h40min até 11h10min	Meio Ambiente	CAROLINE PERIPOLLI DOS SANTOS
	11h10min até 11h40min	Desenvolvimento Regional	DEISE CAGLIARI

Local Prédio 44 - Sala 5342			
Data	Horário	Área Temática	Nome do Apresentador
10/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Educação	LUCINEIA LOURENZI
	10h10min até 10h40min	Artes e Letras	HEDILaura GUIDOLIN DOS SANTOS
	10h40min até 11h10min	Saúde	FAMIELY COLMAN MACHADO DE MACHADO
	11h10min até 11h40min	Meio Ambiente	SIMONE ROSA DIDONE
11/11/10 Manhã	09h40min até 10h10min	Cultura	LUIZA LEMOS DE ROSSI
	10h10min até 10h40min	Saúde	GISSELI ALBARELLO KRZYZANIAK
	10h40min até 11h10min	Meio Ambiente	MIRIAM DOS SANTOS SOUZA
	11h10min até 11h40min	Comunicação	ROMULO OLIVEIRA TONDO

## PROGRAMAÇÃO DAS MESAS-REDONDAS – FORUM EXTENSÃO CONTA

<b>Mesa: Projeto Rondon</b>			
<b>Local:</b>		<b>Auditório CCR (Prédio 44)</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Palestrantes</b>	
<b>9 Nov. 2010</b>	<b>10:00 a 12:00</b>	<b>Paulo Humberto Cesar de Oliveira</b>	
		<b>Ubiratan Tupinambá da Costa</b>	
<b>Mesa: Conexões de Saberes</b>			
<b>Local:</b>		<b>Caixa Preta (CAL)</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Palestrantes</b>	
<b>10 Nov. 2010</b>	<b>14:00 a 16:00</b>	<b>Rita Camisolão</b>	
		<b>André Luis Ramos Soares</b>	

<b>Mesa: Movimento Sociais - Organização, Desafios e Sustentabilidade</b>			
<b>Local:</b>		<b>Anfiteatro da Ant. Reitoria</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Palestrantes</b>	
<b>10 Nov. 2010</b>	<b>19:00 a 21:30</b>	<b>Pedro Henrique Isaac Silva</b>	
		<b>Irmã Loudes</b>	
		<b>Lucas Ramalho maciel</b>	
		<b>João Rodolpho Amaral Flôres</b>	
		<b>Caroline Goerck - Serviço Social da UFSM</b>	
<b>Mesa: Cultura, Extensão e Identidade</b>			
<b>Local:</b>		<b>Caixa Preta (CAL)</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Palestrantes</b>	
<b>11 Nov. 2010</b>	<b>14:00 a 16:00</b>	<b>Luis Fernando Lazzarin</b>	
		<b>Antonio Cândido Ribeiro</b>	
		<b>Oscar Daniel Morales Mello</b>	

<b>Conferencia da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Laura tavares - Presidenta do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras</b>			
<b>Local:</b>		<b>Auditório CCR (Prédio 44)</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Palestrantes</b>	
<b>12 Nov. 2010</b>	<b>10:00 a 12:00</b>	<b>Laura Tavares Ribeiro Soares</b>	
		<b>João Rodolpho Amaral Flores</b>	

## PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA E MÚSICA POPULAR

09 de novembro

09 horas Fernando Graciola e Luis Antonio da Silva – **Duo Balancim**

17 horas **Ensaio Aberto Banda RINOCERONTE** – Caixa Preta (CAL)

19 horas **Mostra de Curtas Sem Fronteiras** – lançamento e exibição de curta metragens produzidos no projeto Sem Fronteiras entre Brasil, Argentina e Paraguai. Participação dos diretores dos curtas. Auditório da Cesma.

## PROGRAMAÇÃO DOS MÓDULOS ORAIS – FORUM EXTENSÃO CONTA

10 de novembro

10 horas **Coral dos Catadores** – Hall Caixa Econômica Federal – Centro

11 horas **Dança Cadeirantes** – hall do CT

18 horas **Orquestra de Sopros** – Hall do Royal Plaza Shopping

18 horas:

**Show de Percussão Grupo Atoque**

**Grupo Cuíca**

**Banda Straight Slush**

**Inseto Social**

Largo do Planetário

11 de novembro

11 horas **Coral de Câmara** – Hall do HUSM

18 horas **Show Largo do Planetário**

Grupo de Danças DTG Noel Guarany

Oficina de Música

20 horas **Show Pirisca Grecco**

**Buenas e M'Espalho**

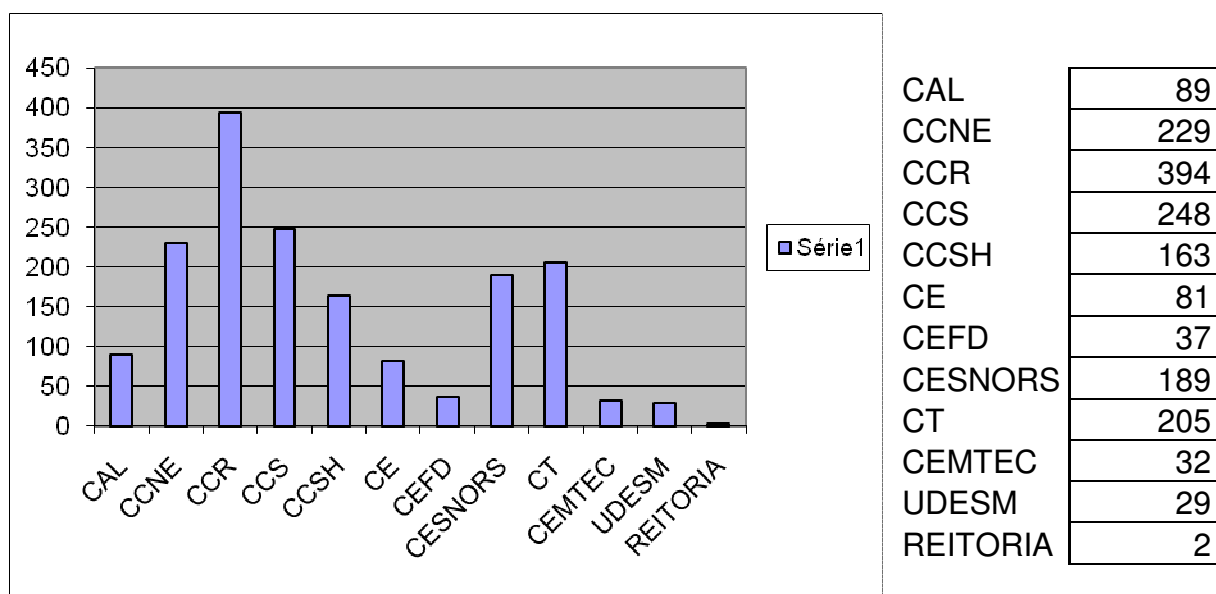
Largo do Planetário

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### GRADE DE PARTICIPAÇÕES NO 25º SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Centro	Apresentaram	Não localizados	Sub-total	Ausentes	Total
CAL	77	7	84	5	89
CCNE	223	5	228	1	229
CCR	385	1	386	8	394
CCS	227	1	228	20	248
CCSH	153	0	153	10	163
CE	74	1	75	6	81
CEFD	36	0	36	1	37
CESNORS	182	0	182	7	189
CT	193	0	193	12	205
CEMTEC	30	0	30	2	32
UDES	27	0	27	2	29
REITORIA	1	0	1	1	2
TOTAL	1608	15	1623	75	1698
					0
OUTRAS	109	0	109	20	129
	1717	15	1732	95	1827

### Salão de Iniciação Científica - Participações por Centro



<b>NÚMERO DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA SBPC = 40</b>
--

<b>Centro</b>	<b>%</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>AJUSTE</b>
CAL	5,15	2,06	2
CCNE	14,32	5,72	6
CCR	23,68	9,47	9
CCS	15,07	6,02	6
CCSH	9,61	3,84	4
CE	4,27	1,7	2
CEFD	2,13	0,85	1
CESNORS	10,99	4,39	4
CT	11,36	4,54	4
CEMTEC	1,75	0,7	1
UDES M	1,57	0,62	1
REITORIA	0,06	0,02	
TOTAL	99,96	39,93	40

<b>GRADE COMPARATIVA 2008 / 2009 / 2010 - TRABALHOS INTERNOS DE IC E ENSINO</b>
---

<b>GERAL</b>	<b>2008</b>		<b>2009</b>		<b>2010</b>	
	<b>NÚMERO</b>	<b>%</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>%</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>%</b>
75	41	2,1	6	0,3	14	0,67
70 a 74	109	5,7	66	3,4	70	3,36
60 a 69	944	50	984	51,8	899	43,24
50 a 59	446	23,6	506	26,6	610	29,34
40 a 49	155	8,2	138	7,2	201	9,66
05 a 39	84	4,4	74	3,8	130	6,25
Abaixo de 5	0	0	0	0	12	0,57
Ausentes	93	4,9	113	5,9	123	5,9
Não localizados	13	0,6	19	1	20	0,96
	1.885		1.906		2.079	



GERAL	2010 (Salão de IC)	
OCORRÊNCIA	NÚMERO	%
75	13	0,7
70 a 74	64	3,47
60 a 69	842	45,68
50 a 59	516	27,99
40 a 49	174	9,44
05 a 39	109	5,91
Abaixo de 5	7	0,37
Ausentes	105	5,69
Não localizados	13	0,7
	1.843	

## Grade Geral das Inscrições

	INSCRITOS	EXCLUÍDOS	NÃO APROVADOS	APROVADOS
EXT	337	24	3	313
ENS	252	21	4	231
PG	351	53	0	317
IC	2.118	282	25	1.796
T	<b>3058</b>	380	32	2657

APRESENTAÇÕES -  
GERAL

	Apresentaram	Não Localizados	Ausentes	Total interno	EXTERNOS	Total Geral
ENSINO	236	18	7	261	19	280
EXTENSÃO	315	13	15	343	7	350
POS-GRAD.	323	0	0	323	28	351
INIC. CIENT.	1.725	13	105	1.843	132	1975
	2599	44	127	2770	186	2956

## FICHA DE AVALIAÇÃO E PLANILHA DE PESOS PARA O SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA 25ª JAI

Prezado Avaliador:

Muito obrigado por sua participação. Por favor, marque a sua avaliação na folha resposta a caneta, no itens correspondentes (1 a 8), e retorne ao representante do GAP.

#### 1. O tema da pesquisa na sua respectiva área do conhecimento:

- A. Extremamente relevante
- B. Muito relevante
- C. Relevante
- D. Pouco relevante
- E. De muito pouca relevância

#### 2. Quanto à natureza inovadora do problema de pesquisa:

- A. Extremamente inovador
- B. Predominantemente inovador
- C. Predominantemente incremental
- D. Incremental
- E. Não se pode classificar como inovador ou incremental

#### 3. Quanto aos conteúdos dos resultados:

- A. Impacto científico extremo (fronteira do conhecimento)
- B. Impacto científico relevante na área específica e fora dela.
- C. Impacto científico relevante na área específica.
- D. Impacto científico pouco relevante.
- E. Não se pode avaliar a relevância científica do trabalho.

#### 4. Quanto ao volume de resultado (comparado com os pares da área)

- A. Volume de resultados supera muito a expectativa para um aluno de IC.
- B. Volume de resultados supera a expectativa para um aluno de IC.
- C. Volume de resultados está de acordo com a expectativa para um aluno de IC.
- D. Volume de resultado está aquém da expectativa para um aluno de IC da área.
- E. Não se pode avaliar o volume de resultados.

#### 5. Quanto às conclusões do trabalho.

- A. As conclusões são coerentes com os resultados e contextualizadas com a literatura existente.
- B. As conclusões são coerentes com os resultados, mas não são contextualizadas com a literatura existente.
- C. As conclusões são parcialmente coerentes com os resultados e contextualizadas com a literatura existente.
- D. As conclusões são parcialmente coerentes com os resultados, mas não são contextualizadas com a literatura existente.
- E. Não se pode avaliar as conclusões.

#### 6. Quanto ao apresentador

- A. O apresentador tem domínio do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão acima do esperado para um aluno de IC.

- B. O apresentador tem pleno domínio do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão.
- C. O apresentador tem domínio do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão.
- D. O apresentador tem domínio parcial do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão.
- E. Não se pode avaliar o domínio do apresentador.

7. Quanto à estrutura do pôster.

- A. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material acima do esperado para um trabalho de IC.
- B. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material esperada para um trabalho de IC.
- C. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material aquém do esperado para um trabalho de IC.
- D. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material inadequado para um trabalho de IC.
- E. Não se pode avaliar a distribuição no espaço e qualidade gráfica do trabalho.

8. Quanto à existência de trabalho já publicado ou submetido em revistas com autoria do IC.

- A. O trabalho está publicado em revista de nível internacional pelo qualis.
- B. O trabalho está publicado em revista de nível nacional pelo qualis.
- c. O trabalho está submetido em revista de nível internacional pelo qualis.
- D. O trabalho está submetido em revista de nível nacional pelo qualis.
- E. O trabalho ainda não está submetido ou publicado.

**Planilha de pesos**

	1	2	3	4	5	6	7	8
a	10	10	10	10	10	10	10	5
b	9	9	9	9	8	9	9	4
c	8	8	8	8	6	8	4	3
d	4	7	4	6	4	6	0	2
e	1	0	0	0	0	0	0	1

## FICHA DE AVALIAÇÃO PARA A MOSTRA DE ENSINO

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA 25ª JAI

Prezado Avaliador:

Muito obrigado por sua participação. Por favor, marque a sua avaliação no cartão resposta do aluno, a caneta, nos itens correspondentes (1 a 8), e retorne ao representante do GAP.

#### **1. O tema do projeto na sua respectiva área do conhecimento:**

- A. Extremamente relevante
- B. Muito relevante
- C. Relevante
- D. Pouco relevante
- E. De muito pouca relevância

#### **2. Quanto à natureza inovadora do projeto de ensino:**

- A. Extremamente inovador
- B. Predominantemente inovador
- C. Predominantemente incremental
- D. Incremental
- E. Não se pode classificar como inovador ou incremental

#### **3. Quanto aos conteúdos dos resultados:**

- A. Impacto científico/pedagógico extremo (fronteira do conhecimento)
- B. Impacto científico/pedagógico relevante na área específica e fora dela.
- C. Impacto científico/pedagógico relevante na área específica.
- D. Impacto científico/pedagógico pouco relevante.
- E. Não se pode avaliar a relevância científica/pedagógico do trabalho.

#### **4. Quanto ao volume de resultado (comparado com os pares da área)**

- A. Volume de resultados supera muito a expectativa para um aluno.
- B. Volume de resultados supera a expectativa para um aluno.
- C. Volume de resultados está de acordo com a expectativa para um aluno.
- D. Volume de resultado está aquém da expectativa para um aluno da área.
- E. Não se pode avaliar o volume de resultados.

#### **5. Quanto às conclusões do trabalho.**

- A. As conclusões são coerentes com os resultados e contextualizadas com a literatura existente.
- B. As conclusões são coerentes com os resultados, mas não são contextualizadas com a literatura existente.
- C. As conclusões são parcialmente coerentes com os resultados e contextualizadas com a literatura existente.
- D. As conclusões são parcialmente coerentes com os resultados, mas não são contextualizadas com a literatura existente.
- E. Não se pode avaliar as conclusões.

#### **6. Quanto ao apresentador**

- A. O apresentador tem domínio do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão acima do esperado para um aluno.
- B. O apresentador tem pleno domínio do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão.
- C. O apresentador tem domínio do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão.
- D. O apresentador tem domínio parcial do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão.
- E. Não se pode avaliar o domínio do apresentador.

7. Quanto à estrutura do pôster.

- A. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material acima do esperado para um trabalho de ensino.
- B. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material esperada para um trabalho de ensino.
- C. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material aquém do esperado para um trabalho de ensino.
- D. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material inadequado para um trabalho de ensino.
- E. Não se pode avaliar a distribuição no espaço e qualidade gráfica do trabalho.

8. Quanto à existência de trabalho já publicado ou submetido em revistas com autoria do aluno.

- A. O trabalho está publicado em revista de nível internacional pelo qualis.
- B. O trabalho está publicado em revista de nível nacional pelo qualis.
- c. O trabalho está submetido em revista de nível internacional pelo qualis.
- D. O trabalho está submetido em revista de nível nacional pelo qualis.
- E. O trabalho ainda não está submetido ou publicado.

## FICHA DE AVALIAÇÃO PARA O FORUM EXTENSÃO CONTA

<b>Apresentador:</b>
<b>Área Temática:</b>
<b>Título da Ação:</b>

ITENS AVALIADOS	NOTAS ATRIBUÍDAS				
	01	02	03	04	05
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Objeto da Ação (Título): é clara a percepção da significação social e/ou cultural e/ou econômica do objeto da ação extensionista, para o município ou região de sua execução?</li> </ul>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Clareza dos objetivos (Gerais e Específicos): coerentes ao objeto e às atividades desenvolvidas.</li> </ul>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pertinências metodológicas (Técnicas e instrumentos utilizados para realização do proposto)</li> </ul>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informações sobre a população beneficiada (população-alvo): como a população se inseriu nas atividades e que benefícios auferiram?</li> </ul>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação de professores, técnico-administrativos e alunos (da universidade de origem da ação): foi significativa ou não, tal participação? é perceptível o trabalho dos alunos na ação?</li> </ul>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resultados comprovados: a ação desenvolvida apresenta resultados mensuráveis, em termos de qualidade e quantidade?</li> </ul>					

### Critérios para notas:

**01 – INSATISFATÓRIO** (objeto/título não contempla a meta extensionista de difusão de conhecimentos; objetivos não correspondem às metas e aos resultados; etapas de realização do trabalho não identificadas ou inadequadas; não está evidente a parceria universidade–sociedade e o público a ser beneficiado na ação; não ficou evidente a participação, respectiva, de alunos, técnico-administrativos e professores; não apresenta relevância social comprovada).

**02 – REGULAR** (objeto/título contempla em parte a meta extensionista de difusão de conhecimentos; objetivos correspondem em parte às metas e resultados; etapas de realização do trabalho não identificadas ou inadequadas; não está evidente a parceria universidade–sociedade e o público a ser beneficiado na ação; não ficou evidente a participação, respectiva, de alunos, técnico-administrativos e professores; apresenta relevância social comprovada ou não).

**03 – BOM** (objeto/título contempla a meta extensionista de difusão de conhecimentos; objetivos correspondem às metas e resultados; etapas de realização do trabalho são identificadas de forma superficial; evidente a parceria universidade–sociedade e o público a ser beneficiado na ação; evidente a participação, respectiva, de alunos, técnico-administrativos e professores; apresenta relevância social comprovada).

**04 – MUITO BOM** (objeto/título contempla a meta extensionista de difusão de conhecimentos; objetivos correspondem às metas e resultados; etapas de realização do trabalho identificadas e adequadas ao que foi proposto; está evidente a parceria universidade-sociedade e o público a ser beneficiado na ação; ficou evidente a participação, respectiva, de alunos, técnico-administrativos e professores; apresenta relevância social comprovada).

**05 – EXCELENTE** (objeto/título contempla a meta extensionista de difusão de conhecimentos; objetivos correspondem às metas e resultados; etapas de realização do trabalho estão identificadas; está evidente a parceria universidade-sociedade e o público a ser beneficiado na ação; ficou evidente a participação, respectiva, de alunos, técnico-administrativos e professores; apresenta relevância social comprovada, e os resultados são de grande significação).

<b><u>Banca de Avaliação:</u></b>		
NOME	ENTIDADE	
<b>ASSINATURA</b>		
<b>01-</b> _____	_____	_____
<b>02 –</b> _____	_____	_____
<b>03 –</b> _____	_____	_____
<b>DATA:</b>	<b>MÉDIA ALCANÇADA PELA AÇÃO:</b>	

# 10. ANEXOS



**ANEXO 1****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA****EDITAL PRPGP/UFSM 01/2010  
Auxílio à pesquisa de recém-doutores (“Enxoval”)****(aprovado na 759ª. Reunião do CEPE)**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de auxílio à pesquisa de recém-doutores para servidores doutores da UFSM com conclusão de doutorado após 1º de janeiro de 2005.

***REQUISITOS DO SOLICITANTE***

Ser servidor doutor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE.

Ter concluído seu doutorado **APÓS** 1º de janeiro de 2005.

Estão impedidos de concorrer servidores afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores previamente contemplados com auxílio FIFE (qualquer modalidade) ou PIBIC/CNPq/UFSM com pendência de relatório final (data limite para entrega dos relatórios FIFE: 15 de março de 2010). Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e detentores de bolsa de produtividade (em pesquisa ou inovação tecnológica) do CNPq.

Estão também impedidos de concorrer servidores detentores de auxílio para pesquisa (que inclua recurso para custeio ou capital) em vigência de qualquer agência ou fundação de fomento (CNPq, CAPES, FINEP, FAPERGS, entre outras), tampouco de empresas, assim como contemplados com o auxílio à pesquisa de recém-doutores (“Enxoval”/UFSM) por dois anos.

Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

## DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIPE. A proporção destinada dos recursos aos Editais PRPGP 01/2010, 02/2010 e 03/2010 é de responsabilidade de cada Centro de Ensino. Poderão ser solicitados até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo no máximo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para material permanente. A critério do Centro de Ensino, parte dos recursos solicitados poderá ser utilizada para financiar uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por nove meses, totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). No caso de solicitantes servidores técnico-administrativos em educação não é permitida a solicitação de cota de bolsa de iniciação científica, podendo solicitar recursos de custeio, desde que para projetos de pesquisa que estejam relacionados ao seu cargo e no interesse da UFSM (conforme parecer da PROJUR no processo número 23.081.002739/2009-45 – despacho número 1263/09). Servidores docentes não poderão receber bolsa do programa FIPE Jr. (EDITAL PRPGP/UFSM 02/2010) e Enxoval, por não ser permitida a concessão de duas bolsas de iniciação científica FIPE para o mesmo solicitante. Os recursos de custeio poderão contemplar os seguintes elementos de despesa: material de consumo e serviços de terceiros. Diárias e passagens não são elementos de despesa financiáveis por este Edital. As despesas de custeio deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente, até dia 30 de setembro de 2010 para entrada de solicitações de execução financeira junto aos Gabinetes de Projetos dos Centros de Ensino.

### **DA BOLSA**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 300,00 mensais, terá duração de **nove** meses a partir de 01/04/2010. A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

### **REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO**

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria.
2. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.
3. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

### **Cronograma**

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do Edital	19 de março de 2010
Inscrições	22 a 29 de março de 2010
Avaliação e seleção	30 de março a 06 de abril de 2010
Divulgação resultados iniciais	07 de abril de 2010
Prazo para reconsiderações	07 a 14 de abril de 2010
Divulgação resultados finais	16 de abril de 2010
Prazo para execução financeira	30 de setembro de 2010
Validade das bolsas	01 de abril até 31 de dezembro 2010

## **DA INSCRIÇÃO**

**Período: 22/03/2010 até 29/03/2010.**

**Local:** Gabinete de Projetos dos Centros de Ensino da UFSM.

### **Documentos exigidos para inscrição:**

1. Comprovante de registro de projeto, ou de seu encaminhamento, via SIE.
2. Ficha de Inscrição FIPE/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP.
3. Ficha de avaliação FIPE/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP.
4. Projeto de pesquisa no formato Auxílio à Pesquisa de Recém-doutores/UFSM.
5. Orçamento, cronograma de execução e justificativa detalhada para os recursos de custeio e capital.
6. No caso de solicitação de bolsa, Plano de Atividades previstas para o bolsista, elaborado e assinado pelo solicitante, expressas de forma detalhada.
7. Declaração do solicitante, de que não recebe auxílio (custeio ou material permanente) para pesquisa de outras fontes (modelo disponíveis nos GAPs e na PRPGP).
8. Currículo do solicitante, no modelo Lattes-CNPq (somente período 2005-2010).

### **Seleção, Julgamento e Classificação:**

Os Gabinetes de Projetos serão responsáveis pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição. A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 30/03/2010 a 06/04/2010 pela Comissão de Pesquisa do respectivo Centro de Ensino, utilizando estritamente a ficha de avaliação FIPE/PRPGP/UFSM para a classificação das solicitações.

As Comissões de Pesquisa poderão solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgarem necessário.

Os resultados serão divulgados até 07/04/2010 pelos respectivos Gabinetes de Projetos.

Solicitações de revisão de análise dos processos poderão ser encaminhadas até o dia 14/04/2010 nos respectivos Gabinetes de Projetos. Os resultados finais serão divulgados até 16/04/2010.

A planilha-relatório (modelo a ser retirado junto à PRPGP - disponível na página na rede de computadores) deverá ser preenchida integralmente e encaminhada pelos respectivos Gabinetes de Projetos à PRPGP até 31/05/2010, para fins de avaliação e acompanhamento do programa.

A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2009, tanto pelas Comissões de Pesquisa dos Centros como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2010. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2009.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

### **DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:**

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é bolsista do “Programa de Auxílio à pesquisa de recém-doutores (“Enxoval”)”.

No máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa, o solicitante ou o bolsista deverá apresentar um relatório final de atividades do bolsista (modelo relatório estruturado – PIBIC/UFSM, disponível no site da PRPGP), incluindo uma avaliação do orientador e assinado pelo bolsista e pelo orientador.

O solicitante que for contemplado com recurso de custeio ou capital deverá apresentar uma prestação de contas da utilização dos recursos recebidos (material permanente e material de consumo) e Relatório Técnico (modelo RELATÓRIO TÉCNICO/FIPE/UFSM), no máximo até 30 dias após término da vigência do auxílio ao GAP, anexando uma cópia do relatório no formato “doc” ou “pdf” ao avaliar o projeto no SIE. Os relatórios do bolsista ou do solicitante de auxílio, deverão ser entregues no GAP de cada unidade de ensino, devidamente assinados, no máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa ou auxílio, receber um parecer da Comissão de Pesquisa correspondente e encaminhados à PRPGP após 30 dias de seu recebimento pelos GAP’s.

Os solicitantes contemplados exclusivamente com bolsa, são desobrigados da apresentação do relatório técnico.

O solicitante deverá fazer referência ao Programa de Auxílio à pesquisa de recém doutores (“Enxoval”) em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado. As separatas dos trabalhos publicados deverão ser encaminhadas à comissão de avaliação de cada centro de ensino se solicitado;

No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa “Enxoval” durante a Jornada Acadêmica Integrada;

O solicitante deve participar de comissões relacionadas ao “Enxoval” e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado;

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais FIPE, FIT, PIBIC, PIBITI e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 19 de março de 2010.

Prof. Alessandro Dal’Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**ANEXO 2****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA****EDITAL PRPGP/UFSM 02/2010  
FIPE Júnior  
Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa****(aprovado na 759ª. Reunião do CEPE)**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Auxílio à Pesquisa do Fundo de Incentivo à Pesquisa para servidores com conclusão de doutorado após 1º de janeiro de 2005 (FIPE Júnior).

**REQUISITOS DO SOLICITANTE**

Ser servidor doutor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE.

Ter concluído seu doutorado **APÓS** 1º de janeiro de 2005.

Estão impedidos de concorrer servidores afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores previamente contemplados com auxílio FIPE (qualquer modalidade) ou PIBIC/CNPq/UFSM com pendência de relatório final (data limite para entrega dos relatórios FIPE: 15 de março de 2010). Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e detentores de bolsa de produtividade (em pesquisa ou inovação tecnológica) do CNPq.

Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

***DOS RECURSOS***

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIPE. A proporção destinada dos recursos aos Editais PRPGP 01/2010, 02/2010 e 03/2010 é de responsabilidade de cada Centro de Ensino. Dos recursos destinados a este Edital, pode ser solicitada uma Bolsa de Iniciação Científica ou Recursos de Custeio, **mas não ambos**. No caso de solicitantes servidores técnico-administrativos em educação, não é permitida a solicitação de cota de Bolsa de Iniciação Científica, podendo solicitar recursos de custeio, desde que para projetos de pesquisa que estejam relacionados ao seu cargo e no interesse da UFSM (conforme parecer da PROJUR no processo número 23.081.002739/2009-45 – despacho número 1263/09).

### **DA BOLSA**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 300,00 mensais, terá duração de **nove** meses a partir de 01/04/2010, com a possibilidade de renovação.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

### **REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO**

Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria.

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa.

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

### **DO CUSTEIO**

Cada solicitação, com base na avaliação de mérito, deverá ser atendida com os valores pleiteados até um limite máximo de R\$ 1.200,00.

Os recursos de custeio poderão contemplar os seguintes elementos de despesa: material de consumo e serviços de terceiros. Diárias e passagens não são elementos de despesa financiáveis por este Edital;

As despesas de custeio deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente, até dia 30 de setembro de 2010 para entrada de solicitações de execução financeira junto aos Gabinetes de Projetos dos Centros de Ensino.

### **Cronograma**

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do Edital	19 de março de 2010
Inscrições	22 a 29 de março de 2010
Avaliação e seleção	30 de março a 06 de abril de 2010
Divulgação resultados iniciais	07 de abril de 2010

Prazo para reconsiderações	07 a 14 de abril de 2010
Divulgação resultados finais	16 de abril de 2010
Prazo para execução financeira	30 de setembro de 2010
Validade das bolsas	01 de abril até 31 de dezembro 2010

## **DA INSCRIÇÃO**

**Período: 22/03/2010 até 29/03/2010**

**Local:** Gabinete de Projetos dos Centros de Ensino da UFSM

### **Documentos exigidos para inscrição:**

1. Comprovante de registro de projeto, ou de seu encaminhamento, via SIE.
2. Ficha de Inscrição FIPE/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP.
3. Ficha de avaliação FIPE/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP.
4. Projeto de pesquisa, no formato Auxílio à Pesquisa /UFSM.
5. No caso de solicitação de bolsa, plano de atividades previstas para o bolsista, elaborado e assinado pelo solicitante.
6. No caso de solicitação de recursos de custeio, orçamento, cronograma de execução e justificativa para a solicitação.
7. Currículo do Solicitante, no modelo Lattes-CNPq (somente período 2005-2010).

### **Seleção, Julgamento e Classificação:**

Os Gabinetes de Projetos serão responsáveis pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 30/03/2010 a 06/04/2010, pela Comissão de Pesquisa do respectivo Centro de Ensino, utilizando estritamente a ficha de avaliação FIPE/PRPGP/UFSM para a classificação das solicitações.

As Comissões de Pesquisa poderão solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgarem necessário.

Os resultados serão divulgados até 07/04/2010, pelos respectivos Gabinetes de Projetos.

Solicitações de revisão de análise dos processos poderão ser encaminhadas até o dia 14/04/2010 nos respectivos Gabinetes de Projetos. Os resultados finais serão divulgados até 16/04/2010.

A planilha-relatório (modelo a ser retirado junto à PRPGP, disponível na página da PRPGP) deverá ser preenchida integralmente e encaminhada pelos respectivos Gabinetes de Projetos à PRPGP até 31/05/2010, para fins de avaliação e acompanhamento do programa.

A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2009, tanto pelas Comissões de Pesquisa dos Centros como pela comissão especial auditora da PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2010.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

## **DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:**

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é bolsista do “Programa FIPE Júnior/UFSM”.

No máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa, o solicitante ou o bolsista deverá apresentar um relatório final de atividades do bolsista (modelo relatório estruturado – PIBIC/UFSM, disponível no site da PRPGP), incluindo uma avaliação do orientador e assinado pelo bolsista e pelo orientador.

O solicitante que for contemplado com recursos de custeio deverá apresentar uma prestação de contas da utilização dos recursos recebidos (material de consumo) e Relatório Técnico (modelo RELATÓRIO TÉCNICO/FIPE/UFSM), no máximo até 30 dias após término da vigência do auxílio ao GAP, anexando uma cópia do relatório no formato “doc” ou “pdf” ao avaliar o projeto no SIE. Os relatórios do bolsista ou do solicitante de auxílio, deverão ser entregues no GAP de cada unidade de ensino, devidamente assinados, no máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa ou auxílio, receber um parecer da Comissão de Pesquisa correspondente e encaminhados à PRPGP após 30 dias de seu recebimento pelos GAP’s;

Os solicitantes contemplados exclusivamente com bolsa, são desobrigados da apresentação do relatório técnico;

O solicitante deverá fazer referência ao “Programa FIPE Júnior/UFSM” em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado. As separatas dos trabalhos publicados deverão ser encaminhadas à comissão de avaliação de cada centro de ensino se solicitado;

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa FIPE Júnior durante a Jornada Acadêmica Integrada;

Participar de comissões relacionadas ao Programa FIPE Júnior e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado;

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais FIPE, FIT, PIBIC, PIBITI e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 19 de março de 2010.

Prof. Alessandro Dal’Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



**ANEXO 3****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA****EDITAL PRPGP/UFSM 03/2010  
FIPE Sênior  
Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa****(aprovado na 759ª. Reunião do CEPE)**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Auxílio à Pesquisa do Fundo de Incentivo à Pesquisa para servidores com conclusão de doutorado anterior a 1º de janeiro de 2005 (FIPE Sênior).

**REQUISITOS DO SOLICITANTE**

Ser servidor doutor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE.

Ter concluído seu doutorado **ANTES DE** 1º de janeiro de 2005.

Estão impedidos de concorrer servidores afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores previamente contemplados com auxílio FIPE (qualquer modalidade) ou PIBIC/CNPq/UFSM com pendência de relatório final (data limite para entrega dos relatórios FIPE: 15 de março de 2010). Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e detentores de bolsa de produtividade (em pesquisa ou inovação tecnológica) do CNPq.

Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

## ***DOS RECURSOS***

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIPE. A proporção destinada dos recursos aos Editais PRPGP 01/2010, 02/2010 e 03/2010 é de responsabilidade de cada Centro de Ensino. Dos recursos destinados a este Edital, pode ser solicitada uma Bolsa de Iniciação Científica ou Recursos de Custeio, **mas não ambos**. No caso de solicitantes servidores técnico-administrativos em educação, não é permitida a solicitação de cota de Bolsa de Iniciação Científica, podendo solicitar recursos de custeio, desde que para projetos de pesquisa que estejam relacionados ao seu cargo e no interesse da UFSM (conforme parecer da PROJUR no processo número 23.081.002739/2009-45 – despacho número 1263/09).

## ***DA BOLSA***

A bolsa, cujo valor será de R\$ 300,00 mensais, terá duração de **nove** meses a partir de 01/04/2010, com a possibilidade de renovação.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

## **REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO**

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria.
2. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa.
3. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

## ***DO CUSTEIO***

Cada solicitação, com base na avaliação de mérito, deverá ser atendida com os valores pleiteados até um limite máximo de R\$ 1.200,00.

Os recursos de custeio poderão contemplar os seguintes elementos de despesa: material de consumo e serviços de terceiros. Diárias e passagens não são elementos de despesa financiáveis por este Edital;

As despesas de custeio deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente, até dia 30 de setembro de 2010 para entrada de solicitações de execução financeira junto aos Gabinetes de Projetos dos Centros de Ensino.

## Cronograma

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do Edital	19 de março de 2010
Inscrições	22 a 29 de março de 2010
Avaliação e seleção	30 de março a 06 de abril de 2010
Divulgação resultados iniciais	07 de abril de 2010
Prazo para reconsiderações	07 a 14 de abril de 2010
Divulgação resultados finais	16 de abril de 2010
Prazo para execução financeira	30 de setembro de 2010
Validade das bolsas	01 de abril até 31 de dezembro 2010

## DA INSCRIÇÃO

**Período: 22/03/2010 até 29/03/2010**

**Local:** Gabinete de Projetos dos Centros de Ensino da UFSM

### Documentos exigidos para inscrição:

1. Comprovante de registro de projeto, ou de seu encaminhamento, via SIE.
2. Ficha de Inscrição FIPE/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP.
3. Ficha de avaliação FIPE/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP.
4. Projeto de pesquisa, no formato Auxílio à Pesquisa /UFSM.
5. No caso de solicitação de bolsa, plano de atividades previstas para o bolsista, elaborado e assinado pelo solicitante.
6. No caso de solicitação de recursos de custeio, orçamento, cronograma de execução e justificativa para a solicitação.
7. Currículo do solicitante, no modelo Lattes-CNPq (somente período 2005-2010).

### Seleção, Julgamento e Classificação:

Os Gabinetes de Projetos serão responsáveis pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 30/03/2010 a 06/04/2010, pela Comissão de Pesquisa do respectivo Centro de Ensino, utilizando a ficha de avaliação FIPE/PRPGP/UFSM para a classificação das solicitações.

As Comissões de Pesquisa poderão solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgarem necessário.

Os resultados serão divulgados até 07/04/2010, pelos respectivos Gabinetes de Projetos.

Solicitações de revisão de análise dos processos poderão ser encaminhadas até o dia 14/04/2010 nos respectivos Gabinetes de Projetos. Os resultados finais serão divulgados até 16/04/2010.

A planilha-relatório (modelo a ser retirado junto à PRPGP, disponível na página da PRPGP) deverá ser preenchida integralmente e encaminhada pelos respectivos Gabinetes de Projetos à PRPGP até 31/05/2010, para fins de avaliação e acompanhamento do programa.

A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2010, tanto pelas Comissões de Pesquisa dos Centros como pela comissão especial auditora da PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2010.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

### **DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:**

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é bolsista do “Programa FIPE Sênior/UFSM”.

No máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa, o solicitante ou o bolsista deverá apresentar um relatório final de atividades do bolsista (modelo relatório estruturado – PIBIC/UFSM, disponível no site da PRPGP), incluindo uma avaliação do orientador e assinado pelo bolsista e pelo orientador.

O solicitante que for contemplado com recursos de custeio deverá apresentar uma prestação de contas da utilização dos recursos recebidos (material de consumo) e Relatório Técnico (modelo RELATÓRIO TÉCNICO/FIPE/UFSM), no máximo até 30 dias após término da vigência do auxílio ao GAP, anexando uma cópia do relatório no formato “doc” ou “pdf” ao avaliar o projeto no SIE. Os relatórios do bolsista ou do solicitante de auxílio, deverão ser entregues no GAP de cada unidade de ensino, devidamente assinados, no máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa ou auxílio, receber um parecer da Comissão de Pesquisa correspondente e encaminhados à PRPGP após 30 dias de seu recebimento pelos GAP’s;

Os solicitantes contemplados exclusivamente com bolsa, são desobrigados da apresentação do relatório técnico;

O solicitante deverá fazer referência ao “Programa FIPE Sênior/UFSM” em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado. As separatas dos trabalhos publicados deverão ser encaminhadas à comissão de avaliação de cada centro de ensino se solicitado;

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa FIPE Sênior durante a Jornada Acadêmica Integrada;

Participar de comissões relacionadas ao Programa FIPE Sênior e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado;

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais FIPE, FIT, PIBIC, PIBITI e PROBIC no próximo ano.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL PRPGP/UFSM 06/2010**

**Retifica os Editais, 01/2010, 02/2010 e 03/2010 que definem normas para o Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE)**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital para informar que, por determinação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação, a UFSM não utilizará o documento “Qualis Eventos” na avaliação dos projetos concorrentes à Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa do Fundo de Incentivo à Pesquisa. A PRPGP está disponibilizando em [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), a ficha de avaliação atualizada com esta alteração.

Santa Maria, 24 de março de 2010.

Prof. Alessandro Dal’Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

## ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO  
FIPE-PRPGP-UFSM-2010

Protocolo n°

Professor Coordenador

CPF

**1 - Projeto**

Não registrado ( ) Registrado ( ) número de Registro: \_\_\_\_\_

**2 - Qualificação do PPG do Orientador**

2.1 Nota do PPG dividida por 2 (se PPG externo à UFSM, dividida por 3)

**3 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)**

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área.	4,0 por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área.	3,0 por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.	2,0 por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.	1,0 por artigo		
3.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.	0,5 por artigo		
3.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.	0,3 por artigo		
3.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.	0,2 por artigo		
3.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	0,1 por artigo		
3.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,2 por trabalho		
3.10	Trabalhos resumidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,03 por trabalho		
3.11	Depósito de patente	3,0 por patente		
3.12	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
3.13	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		
3.14	Teses de doutorado orientadas e aprovadas	1,5 por tese		
3.15	Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas	0,75 por		

		dissertação		
3.16	Participação em banca de doutorado	0,2 por banca		
3.17	Participação em banca de mestrado	0,1 por banca		
3.18	Parecer ad hoc de periódico	0,1 por artigo		
3.19	Membro de Corpo Editorial de periódico	0,15 por periódico		
			<b>Subtotal</b>	



<b>4 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)</b>				
Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Espectáculo Teatral e/ou participação em Festival: a) internacional no exterior b) internacional no país c) nacional d) local	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
4.2	Exposição Artística a) individual internacional b) coletiva internacional/ individual nacional c) coletiva nacional/individual local d) coletiva local	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
4.3	Recital a) individual internacional b) coletiva internacional/ individual nacional c) coletiva nacional/individual local d) coletiva local	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
4.4	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária publicado). a) individual b) coletiva	Por produção  1,0 0,2		
			<b>Subtotal</b>	

Obs.:

Considerar a melhor avaliação presente na lista Qualis da CAPES.

**Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP (2010).**

**TOTAL GERAL  
CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CENTRO DE ENSINO**

## ANEXO 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**EDITAL Nº 007/2010 PIBIC/CNPq/UFSM**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de até duas cotas de bolsas dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-Ações Afirmativas) do CNPq/UFSM, com período de vigência entre 01/08/2010 a 31/07/2011, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Resolução Normativa 017/2006 (e respectivos Anexos) do CNPq.

**I - CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Inscrição	19 a 30 de abril
Avaliação e seleção interna dos projetos	03 a 12 de maio
Avaliação do Comitê Externo	17 a 21 de maio
Divulgação do resultado da seleção	24 de maio
Prazo para solicitação de reconsideração	24 de maio a 07 de junho
Indicação de bolsistas	12 a 18 de junho
Divulgação do resultado das reconsiderações	11 de junho
Indicação de bolsistas	12 a 18 de junho
Implementação das cotas de bolsas	01 de agosto de 2010
Relatório final	31 de agosto de 2011

**II – DA INSCRIÇÃO**

1. de 19/04 a 30/04/2010
2. Local: A inscrição será exclusivamente “*on line*” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).
3. Documentos (**em formato pdf**, para *upload* pelo sistema de solicitação):
  - a. Minuta de Projeto de Pesquisa no formato “PIBIC”: Caracterização e Justificativa (máximo 1 página), Objetivos e Metas (máximo 1 página), Metodologia (máximo 1 página), Resultados e/ou Impactos Esperados (máximo meia página), Referências Bibliográficas (máximo 1 página) em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE com data de encerramento a partir de agosto de 2011.**

- b. Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), de cada um dos bolsistas. Caso o solicitante esteja concorrendo também no edital PROBIC/FAPERGS/UFSM, os planos de trabalho devem ser diferentes.
- c. Currículo Lattes com produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2005. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados.**
- d. Ficha de avaliação PIBIC/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP.

### III - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE

- 4. Possuir o título de Doutor e ter vínculo institucional ativo de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/08/2010 a 31/07/2011);
- 5. Não ser professor substituto, bolsista PRODOC, e/ou estar afastado durante o período de vigência da bolsa;
- 6. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e com data de encerramento a partir de agosto de 2011, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes;
- 7. Não ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM: PIBIC/CNPq/UFSM; PIBIC-Af/CNPq/UFSM; PIBITI/CNPq/UFSM; FIPE; FIT; Pró-publicações internacionais;
- 8. Estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PIBIC durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/PIBIC-AF no próximo ano;
- 9. Participar de comissões internas relacionadas aos Programas PIBIC/PIBIC-AF e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/PIBIC-AF no terceiro ano;
- 10. Atender os compromissos do orientador estabelecidos no Anexo III da RN-017/2006 (para os detentores de cota em 2009);
- 11. Garantir o cumprimento dos compromissos dos alunos bolsistas, nos termos das Normas do Programa (Anexo III da RN-017/2006);
- 12. Apresentar o relatório final do projeto, no modelo disponibilizado na página da PRPGP (Relatório estruturado PIBIC/CNPq/UFSM) até o dia 31 de agosto de 2011;
- 13. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/CNPq no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

#### IV – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

14. Ser universitário regularmente matriculado em curso de graduação,
15. Não possuir vínculo empregatício;
16. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA;
17. Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE;
18. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
19. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq;
20. Ser aluno ingresso na UFSM via Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social (Resolução UFSM n.º. 11/07), para alunos do PIBIC-Ações Afirmativas;
21. Apresentar na 26ª. JAI, em 2011, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PIBIC/CNPq;
22. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### V – PROCESSO DE SELEÇÃO

23. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PIBIC-CNPq/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PIBIC-UFSM-2010 ([www.ufsm.br/prpgp/pibic](http://www.ufsm.br/prpgp/pibic)) no período de 03/05 a 12/05/2010. A classificação resultante determinará a concessão das cotas, como segue:  
Cada orientador que solicitar duas bolsas concorrerá com duas pontuações: uma integral, que será utilizada para concorrer à primeira cota, e uma reduzida (calculada como um terço da pontuação integral), que será utilizada para concorrer à segunda cota. O número de solicitações contempladas com a segunda bolsa é limitado pelo último bolsista de produtividade do CNPq classificado pela pontuação integral. O processo de avaliação e seleção será analisado pelo Comitê PIBIC Externo entre os dias 17/05 e 21/05/2010.
24. A não apresentação de qualquer documento no momento da inscrição acarretará a desclassificação do referido projeto.
25. A listagem dos projetos aprovados será disponibilizada junto aos GAP's dos Centros de Ensino e publicada no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp/pibic> a partir de 24/05/2010, podendo ser alterada após o processo de avaliação das eventuais reconsiderações.
26. Até dez dias úteis após a divulgação dos resultados poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “on line” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).

Santa Maria, 16 de abril de 2010.

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL Nº 019/2010 PIBIC/PRPGP/UFSM – Docentes Voluntário**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de até duas cotas de bolsas dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-Ações Afirmativas) do CNPq/UFSM, com período de vigência entre 01/08/2010 a 31/07/2011, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Resolução Normativa 017/2006 (e respectivos Anexos) do CNPq.

**I - CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Inscrição	13 a 21 de maio
Avaliação e seleção interna dos projetos	24 a 25 de maio
Avaliação do Comitê Externo	26 a 27 de maio
Divulgação do resultado da seleção	28 de maio
Prazo para solicitação de reconsideração	01 a 15 de junho
Divulgação do resultado das reconsiderações	18 de junho
Indicação de bolsistas	21 a 25 de junho
Implementação das cotas de bolsas	01 de agosto de 2010
Relatório final	31 de agosto de 2011

**II – DA INSCRIÇÃO**

4. de 13/04 a 21/05/2010
5. Local: A inscrição será exclusivamente “*on line*” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).
6. Documentos (**em formato pdf**, para *upload* pelo sistema de solicitação):
  - e. Minuta de Projeto de Pesquisa no formato “PIBIC”: Caracterização e Justificativa (máximo 1 página), Objetivos e Metas (máximo 1 página), Metodologia (máximo 1 página), Resultados e/ou Impactos Esperados (máximo meia página), Referências Bibliográficas (máximo 1 página) em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE com data de encerramento a partir de agosto de 2011.**

- f. Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), de cada um dos bolsistas. Caso o solicitante esteja concorrendo também no edital PROBIC/FAPERGS/UFSM, os planos de trabalho devem ser diferentes.
- g. Currículo Lattes com produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2005. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados.**
- h. Ficha de avaliação PIBIC/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP. A ficha de avaliação deverá ser anexada junto à minuta do projeto, ou, ao final da solicitação, usando o botão “anexar arquivos”.

### III - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE

- 4. Possuir o título de Doutor e ser Professor Aposentado com atividade de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/08/2010 a 31/07/2011) e que tenha seu vínculo em acordo com as determinações da Resolução 012/2004 que regula a prestação de serviço voluntário na instituição;
- 5. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e com data de encerramento a partir de agosto de 2011, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes;
- 6. Não ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM: PIBIC/CNPq/UFSM; PIBIC-Af/CNPq/UFSM; PIBITI/CNPq/UFSM; FIPE; FIT; Pró-publicações internacionais;
- 7. Estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PIBIC durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/PIBIC-AF no próximo ano;
- 8. Participar de comissões internas relacionadas aos Programas PIBIC/PIBIC-AF e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/PIBIC-AF no terceiro ano;
- 9. Atender os compromissos do orientador estabelecidos no Anexo III da RN-017/2006 (para os detentores de cota em 2009);
- 10. Garantir o cumprimento dos compromissos dos alunos bolsistas, nos termos das Normas do Programa (Anexo III da RN-017/2006);
- 11. Apresentar o relatório final do projeto, no modelo disponibilizado na página da PRPGP (Relatório estruturado PIBIC/CNPq/UFSM) até o dia 31 de agosto de 2011;
- 12. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/CNPq no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

#### IV – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

13. Ser universitário regularmente matriculado em curso de graduação;
14. Não possuir vínculo empregatício;
15. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
16. Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE;
17. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
18. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq;
19. Ser aluno ingresso na UFSM via Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social (Resolução UFSM nº. 11/07), para alunos do PIBIC-Ações Afirmativas;
20. Apresentar na 26ª. JAI, em 2011, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PIBIC/CNPq;
21. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### V – PROCESSO DE SELEÇÃO

22. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PIBIC-CNPq/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PIBIC-UFSM-2010 ([www.ufsm.br/prpgp/pibic](http://www.ufsm.br/prpgp/pibic)) no período de 24/05 a 25/05/2010. A classificação resultante determinará a concessão das cotas, como segue:  
Cada orientador que solicitar duas bolsas concorrerá com duas pontuações: uma integral, que será utilizada para concorrer à primeira cota, e uma reduzida (calculada como um terço da pontuação integral), que será utilizada para concorrer à segunda cota. O número de solicitações contempladas com a segunda bolsa é limitado pelo último bolsista de produtividade do CNPq classificado pela pontuação integral. O processo de avaliação e seleção será analisado pelo Comitê PIBIC Externo entre os dias 26/05 e 27/05/2010.
23. A não apresentação de qualquer documento no momento da inscrição acarretará a desclassificação do referido projeto.
24. A listagem dos projetos aprovados será disponibilizada junto aos GAP's dos Centros de Ensino e publicada no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp/pibic> em 28/05/2010, podendo ser alterada após o processo de avaliação das eventuais reconsiderações.
25. Até dez dias úteis após a divulgação dos resultados poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “on line” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).



Santa Maria, 13 de maio de 2010.

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

## FICHA DE AVALIAÇÃO PIBIC-UFSM-2010

**APÓS O PREENCHIMENTO, ENVIAR JUNTAMENTE COM A MINUTA DO PROJETO, OU AINDA, USAR O BOTÃO ANEXAR ARQUIVOS\***

**\* Este botão está disponível ao final da página de confirmação, após SALVAR a solicitação de bolsa.**

**Professor Coordenador**  
**Área de avaliação:**

### 1 - PPG onde o solicitante orienta:

- 1.1 Nota do PPG dividida por 2 (se externo a UFSM, dividida por 3)

### 2 – Condição de bolsista de produtividade em pesquisa CNPq

- 2.1 Bolsista de produtividade em pesquisa CNPq (PQ1A: 10 pontos; PQ1B: 9 pontos; PQ1C: 8 pontos; PQ1D: 7 pontos; PQ2: 5 pontos; bolsista DT: 5 pontos)

### 3 – Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq

- 3.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

### 4 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A1 na área.</b>	4,0 por artigo		
4.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A2 na área.</b>	3,0 por artigo		
4.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B1 na área.</b>	2,0 por artigo		
4.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B2 na área.</b>	1,0 por artigo		
4.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B3 na área.</b>	0,5 por artigo		
4.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B4 na área.</b>	0,3 por artigo		
4.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B5 na área.</b>	0,2 por artigo		
4.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis C na área</b> ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
4.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,1 por		

	nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 10)	trabalho
4.10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,03 por trabalho
4.11	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento
4.12	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro
4.13	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item
4.14	Teses de doutorado orientadas e aprovadas	1,5 por tese
4.15	Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas	0,75 por dissertação

Subtotal

### 5 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
5.1	Espectáculo Teatral e/ou participação em Festival: a) internacional no exterior b) internacional no país c) nacional d) local (até 5 produções)	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
5.2	Exposição Artística a) individual internacional b) coletiva internacional/ individual nacional c) coletiva nacional/individual local d) coletiva local (até 5 produções)	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
5.3	Recital a) individual internacional b) coletiva internacional/ individual nacional c) coletiva nacional/individual local d) coletiva local (até 5 produções)	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
5.4	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária publicado). a) individual b) coletiva	Por produção 1,0 0,2		
			<b>Subtotal</b>	

### 6 – Projeto e plano de trabalho (preenchido apenas pelo avaliador)

6.1 Coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o projeto apresentado (1 ponto).

**P A R E C E R**

Considerar a coerência entre o projeto de pesquisa (Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia e Estratégia de Ação, Resultados e impactos esperados e Referências Bibliográficas) e o(s) plano(s) de atividades do(s) bolsista(s), incluindo a justificativa da necessidade da segunda cota.

**TOTAL GERAL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CENTRO DE ENSINO**

**Obs.:**

**Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP (2010).**

## ANEXO 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL N° 008/2010 PIBITI/CNPq/UFSM**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria tornam público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) do CNPq/UFSM, com período de vigência entre 01/08/2010 a 31/07/2011, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Resolução Normativa 017/2006 (e respectivo Anexo VI - PIBITI) do CNPq.

**I - CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Inscrição	19 a 30 de abril
Avaliação e seleção interna dos projetos	03 a 12 de maio
Avaliação do Comitê Externo	17 a 21 de maio
Divulgação do resultado da seleção	24 de maio
Prazo para solicitação de reconsideração	24 de maio a 07 de junho
Divulgação do resultado das reconsiderações	11 de junho
Indicação de bolsistas	12 a 18 de junho
Implementação das cotas de bolsas	01 de agosto de 2010
Relatório final	31 de agosto de 2011

**II – DA INSCRIÇÃO**

7. de 19/04 a 30/04/2010
8. Local: A inscrição será exclusivamente “*on line*” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).
9. Documentos(**em formato pdf**, para *upload* pelo sistema de solicitação):
  - i. Minuta de Projeto de Desenvolvimento Tecnológico (somente **um** por solicitante, no qual pleiteará **uma** cota de bolsa PIBITI), que cumpra o requisito de inovação tecnológica, no formato: Caracterização e Justificativa (máximo 1 página), que apresente o estado da técnica com base em informação tecnológica e busca de anterioridade obrigatórios; Objetivos e Metas (máximo 1 página), Metodologia (máximo 1 página), não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação; Resultados e/ou Impactos Esperados (máximo meia página) explicitando possíveis privilégios de propriedade intelectual; e Referências com base em bancos de patentes

(máximo 1 página), em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE ou estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE com data de encerramento a partir de agosto de 2011. Considera-se como inovação tecnológica a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme a Lei 10.973/2004. Os projetos que não cumprirem o requisito inovação tecnológica, definido acima, serão desclassificados.**

- j. Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página);
- k. Currículo Lattes com **produção científica e tecnológica**, a partir de primeiro de janeiro de 2005. **Os currículos apresentados com a produção científica e tecnológica total serão automaticamente desclassificados.**
- l. Cópias comprobatórias de participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, quando da existência destes. **Não serão considerados contratos de prestação serviços.**
- m. Ficha de avaliação PIBITI/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP.

### III - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE

- 4. Possuir o título de Doutor e ter vínculo institucional ativo de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/08/2010 a 31/07/2011);
- 5. Não ser professor substituto, bolsista PRODOC, e/ou estar afastado durante o período de vigência da bolsa;
- 6. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e com data de encerramento a partir de agosto de 2011, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes;
- 7. Não ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM: PIBIC/CNPq/UFSM; PIBIC-Af/CNPq/UFSM; PIBITI/CNPq/UFSM; FIPE; FIT; Pró-publicações internacionais;
- 8. Estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PIBITI durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBITI no próximo ano;
- 9. Participar de comissões internas relacionadas ao Programa PIBITI e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBITI no terceiro ano;
- 10. Atender os compromissos do orientador estabelecidos no Anexo VI da RN-017/2006 (para os detentores de cota em 2009);

11. Garantir o cumprimento dos compromissos do aluno bolsista, nos termos das Normas do Programa (Anexo VI da RN-017/2006);
12. Apresentar o relatório final do projeto, no modelo disponibilizado na página da PRPGP (Relatório estruturado PIBITI/CNPq/UFSM), até o dia 31 de agosto de 2011;
13. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBITI/CNPq no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

#### **IV – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

14. Ser universitário e estar regularmente matriculado em curso de graduação;
15. Não possuir vínculo empregatício;
16. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA;
17. Estar registrado como participante em projeto de desenvolvimento tecnológico vigente regularmente registrado no SIE;
18. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq;
19. Apresentar na 26ª JAI, em 2011, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PIBITI/CNPq;
20. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **V – PROCESSO DE SELEÇÃO**

21. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PIBITI-CNPq/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PIBITI-UFSM-2010 ([www.ufsm.br/prpgp/pibiti](http://www.ufsm.br/prpgp/pibiti)) no período de 03/05 a 12/05/2010. O processo de avaliação e seleção será analisado pelo Comitê PIBITI Externo entre os dias 17/05 e 21/05/2010.
22. O não cumprimento de qualquer item deste edital acarretará na desclassificação da solicitação.
23. A listagem dos projetos aprovados será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp/pibiti> a partir de 24/05/2010.
24. Até dez dias úteis após a divulgação dos resultados poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “*on line*” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL Nº 020/2010 PIBITI/CNPq/UFSM – Docentes Voluntários**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria tornam público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) do CNPq/UFSM, com período de vigência entre 01/08/2010 a 31/07/2011, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Resolução Normativa 017/2006 (e respectivo Anexo VI - PIBITI) do CNPq.

**I - CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Inscrição	13 a 21 de maio
Avaliação e seleção interna dos projetos	24 a 25 de maio
Avaliação do Comitê Externo	26 a 27 de maio
Divulgação do resultado da seleção	28 de maio
Prazo para solicitação de reconsideração	01 a 15 de junho
Divulgação do resultado das reconsiderações	18 de junho
Indicação de bolsistas	21 a 25 de junho
Implementação das cotas de bolsas	01 de agosto de 2010
Relatório final	31 de agosto de 2011

**II – DA INSCRIÇÃO**

10. de 13/04 a 21/05/2010

11. Local: A inscrição será exclusivamente “*on line*” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).

12. Documentos(**em formato pdf**, para *upload* pelo sistema de solicitação):

- n. Minuta de Projeto de Desenvolvimento Tecnológico (somente **um** por solicitante, no qual pleiteará **uma** cota de bolsa PIBITI), que cumpra o requisito de inovação tecnológica, no formato: Caracterização e Justificativa (máximo 1 página), que apresente o estado da técnica com base em informação tecnológica e busca de anterioridade obrigatórios; Objetivos e Metas (máximo 1 página), Metodologia (máximo 1 página), não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação; Resultados e/ou Impactos Esperados (máximo meia página) explicitando possíveis privilégios de propriedade intelectual; e Referências com base em bancos de patentes

(máximo 1 página), em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE ou estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE com data de encerramento a partir de agosto de 2011. Considera-se como inovação tecnológica a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme a Lei 10.973/2004. Os projetos que não cumprirem o requisito inovação tecnológica, definido acima, serão desclassificados.**

- o. Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página);
- p. Currículo Lattes com **produção científica e tecnológica**, a partir de primeiro de janeiro de 2005. **Os currículos apresentados com a produção científica e tecnológica total serão automaticamente desclassificados.**
- q. Cópias comprobatórias de participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, quando da existência destes. **Não serão considerados contratos de prestação serviços.**
- r. Ficha de avaliação PIBITI/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP. A ficha de avaliação deverá ser anexada junto à minuta do projeto, ou, ao final da solicitação, usando o botão “anexar arquivos”.

### III - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE

- 4. Possuir o título de Doutor e ser Professor Aposentado com atividade de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/08/2010 a 31/07/2011) e que tenha seu vínculo em acordo com as determinações da Resolução 012/2004 que regula a prestação de serviço voluntário na instituição;
- 5. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e com data de encerramento a partir de agosto de 2011, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes;
- 6. Não ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM: PIBIC/CNPq/UFSM; PIBIC-Af/CNPq/UFSM; PIBITI/CNPq/UFSM; FIPE; FIT; Pró-publicações internacionais;
- 7. Estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PIBITI durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBITI no próximo ano;
- 8. Participar de comissões internas relacionadas ao Programa PIBITI e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBITI no terceiro ano;
- 9. Atender os compromissos do orientador estabelecidos no Anexo VI da RN-017/2006 (para os detentores de cota em 2009);

10. Garantir o cumprimento dos compromissos do aluno bolsista, nos termos das Normas do Programa (Anexo VI da RN-017/2006);
11. Apresentar o relatório final do projeto, no modelo disponibilizado na página da PRPGP (Relatório estruturado PIBITI/CNPq/UFSM), até o dia 31 de agosto de 2011;
12. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBITI/CNPq no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

#### **IV – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

13. Ser universitário e estar regularmente matriculado em curso de graduação;
14. Não possuir vínculo empregatício;
15. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
16. Estar registrado como participante em projeto de desenvolvimento tecnológico vigente regularmente registrado no SIE;
17. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq;
18. Apresentar na 26ª JAI, em 2011, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PIBITI/CNPq;
19. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **V – PROCESSO DE SELEÇÃO**

20. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PIBITI-CNPq/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PIBITI-UFSM-2010 ([www.ufsm.br/prpgp/pibiti](http://www.ufsm.br/prpgp/pibiti)) no período de 24/05 a 25/05/2010. O processo de avaliação e seleção será analisado pelo Comitê PIBITI Externo entre os dias 26/05 e 27/05/2010.
21. O não cumprimento de qualquer item deste edital acarretará na desclassificação da solicitação.
22. A listagem dos projetos aprovados será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp/pibiti> a partir de 28/05/2010.
23. Até dez dias úteis após a divulgação dos resultados poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “*on line*” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).

Santa Maria, 13 de maio de 2010.

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL Nº 030/2010 PIBITI/CNPq/UFSM**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria tornam público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) do CNPq/UFSM, com período de vigência entre 01/09/2010 a 31/07/2011, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Resolução Normativa 017/2006 (e respectivo Anexo VI - PIBITI) do CNPq.

**I - CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Inscrição	02 a 13 de agosto
Avaliação e seleção interna dos projetos	14 a 18 de agosto
Divulgação do resultado da seleção	18 de agosto (a partir das 18:00 horas)
Prazo para solicitação de reconsideração	19 e 20 de agosto
Divulgação do resultado das reconsiderações	23 de agosto
Indicação de bolsistas	23 a 31 de agosto
Implementação das cotas de bolsas	01 de setembro de 2010
Relatório final	31 de agosto de 2011

**II – DA INSCRIÇÃO**

13. de 02/09 a 13/09/2010

14. Local: A inscrição será exclusivamente “*on line*” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).

15. Documentos (**em formato pdf**, para *upload* pelo sistema de solicitação):

- s. Minuta de Projeto de Desenvolvimento Tecnológico **com no máximo cinco páginas** (somente **um** por solicitante, no qual pleiteará **uma** cota de bolsa PIBITI), que cumpra o requisito de inovação tecnológica, no formato: Caracterização e Justificativa, que apresente o estado da técnica com base em informação tecnológica e busca de anterioridade obrigatórios; Objetivos e Metas, Metodologia, não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação; Resultados e/ou Impactos Esperados explicitando possíveis privilégios de propriedade intelectual; e Referências com base em bancos de patentes, em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE com data de**

**encerramento a partir de agosto de 2011. Considera-se como inovação tecnológica a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme a Lei 10.973/2004. Os projetos que não cumprirem o requisito inovação tecnológica, definido acima, serão desclassificados.**

- t. Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página);
- u. Currículo Lattes com **produção científica e tecnológica**, a partir de primeiro de janeiro de 2005. **Os currículos apresentados com a produção científica e tecnológica total serão automaticamente desclassificados.**
- v. Cópias comprobatórias de participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, quando da existência destes. **Não serão considerados contratos de prestação serviços.**
- w. Ficha de avaliação PIBITI/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP. Esta ficha deverá vir incluída ao final da minuta do projeto.

### **III - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE**

- 4. Possuir o título de Doutor e ter vínculo institucional ativo de docência na graduação ou pós-graduação, estar enquadrado com vínculo voluntário que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/08/2010 a 31/07/2011);
- 5. Não ser professor substituto, bolsista PRODOC, não ter sido contemplado com bolsa PIBITI no Edital 08/2010 PRPGP-UFSM e/ou estar afastado durante o período de vigência da bolsa;
- 6. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e com data de encerramento a partir de agosto de 2011, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes;
- 7. Não ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM: PIBIC/CNPq/UFSM; PIBIC-Af/CNPq/UFSM; PIBITI/CNPq/UFSM; FIPE; FIT; Pró-publicações internacionais;
- 8. Estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PIBITI durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBITI no próximo ano;
- 9. Participar de comissões internas relacionadas ao Programa PIBITI e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBITI no terceiro ano;
- 10. Atender os compromissos do orientador estabelecidos no Anexo VI da RN-017/2006 (para os detentores de cota em 2009);

11. Garantir o cumprimento dos compromissos do aluno bolsista, nos termos das Normas do Programa (Anexo VI da RN-017/2006);
12. Apresentar o relatório final do projeto, no modelo disponibilizado na página da PRPGP (Relatório estruturado PIBITI/CNPq/UFSM), até o dia 31 de agosto de 2011;
13. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBITI/CNPq no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

#### **IV – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

14. Ser universitário e estar regularmente matriculado em curso de graduação;
15. Não possuir vínculo empregatício;
16. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA;
17. Estar registrado como participante em projeto de desenvolvimento tecnológico vigente regularmente registrado no SIE;
18. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq;
19. Apresentar na 26ª JAI, em 2011, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PIBITI/CNPq;
20. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **V – PROCESSO DE SELEÇÃO**

21. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PIBITI-CNPq/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PIBITI-UFSM-2010 ([www.ufsm.br/prpgp/pibiti](http://www.ufsm.br/prpgp/pibiti)) no período de 14/09 a 18/09/2010.
22. O não cumprimento de qualquer item deste edital acarretará na desclassificação da solicitação.
23. A listagem dos projetos aprovados será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp/pibiti> no dia 18/09/2010 a partir das 18:00 horas.
24. Poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “*on line*” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>) nos dias 19/09 e 20/09/2010, sendo o resultado final divulgado no dia 23/09/2010.

Santa Maria, 02 de agosto de 2010.

Prof. Hélio Leães Hey

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa



## FICHA DE AVALIAÇÃO PIBITI-UFSM-2010

**APÓS O PREENCHIMENTO, ENVIAR JUNTAMENTE COM A MINUTA DO PROJETO, OU AINDA, USAR O BOTÃO ANEXAR ARQUIVOS\*\* Este botão está disponível ao final da página de confirmação, após SALVAR a solicitação de bolsa.**

CPF

**Professor Coordenador**

**Área de avaliação:**

### 1 - Projeto

**Cumpre requisito de IT?**            (    ) Sim            (    ) Não (desclassificado)

### 2 – Condição de Bolsista DT ou PQ do CNPq

- 2.1 Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT1: 12 pontos; DT2: 10 pontos)
- 2.2 Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ1A: 6 pontos; PQ1B: 5 pontos; PQ1C: 4 pontos; PQ1D: 3 pontos; PQ2: 2 pontos)

### 3 - PPG onde o solicitante orienta:

- 3.1 Nota do PPG dividida por 4

### 4 – Grupo de Pesquisa Cadastrado no Diretório do CNPq

- 4.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

### 5 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010) – Peso de 35 pontos para a pontuação máxima

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
5.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A1 na área.</b>	4,0 por artigo	0	
5.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A2 na área.</b>	3,0 por artigo		
5.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B1 na área.</b>	2,0 por artigo		
5.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B2 na área.</b>	1,0 por artigo		
5.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B3 na área.</b>	0,5 por artigo		
5.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B4 na área.</b>	0,3 por artigo		
5.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais	0,2 por artigo		

	ou científicas classificadas como Qualis <b>B5 na área.</b>	
5.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C na área</b> ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	0,1 por artigo
5.9	Teses orientadas (orientador principal) e aprovadas	2,0 por tese
5.10	Dissertações orientadas (orientador principal) e aprovadas	1,0 por dissertação

#### **6 – Produção em Inovação Tecnológica – Peso de 65 pontos para a pontuação máxima**

<b>Nº</b>	<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Número</b>	<b>Pontos</b>
			<b>o</b>	
6.1	Patentes depositadas de qualquer natureza	5,0 por patente		
6.2	Patentes concedidas de qualquer natureza	10,0 por patente		
6.3	Patentes licenciadas de qualquer natureza	10,0 por patente		
6.4	Coordenação ou participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico.	2,0 por contrato ou convênio		
6.5	Coordenação ou participação em projeto aprovado com qualquer dos Fundos Setoriais.	2,0 por projeto		
6.6	Coordenação ou participação em contratos de transferência de conhecimento não protegido.	2,0 por contrato		

**7 – Projeto e Plano de Trabalho (preenchido pelo avaliador)**

- 7.1 Plena coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o desenvolvimento de atividade de inovação tecnológica (1 ponto).

**8 – Parecer Final (preenchido pelo avaliador)**

Considerar a coerência entre o projeto de inovação tecnológica (Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e impactos esperados na inovação tecnológica e Referências) e o plano de atividades do bolsista.

**TOTAL GERAL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Obs.:**

**Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP (2010).**

**ANEXO 7****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
RESOLUÇÃO N. 006/2009****Institui o Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica (FIT), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

– que a UFSM tem gerado produção científica e desenvolvimento tecnológico que podem acarretar o surgimento de novos produtos, processos, ou aperfeiçoamento incremental obtido por pesquisador público, nos termos da Lei 10.973/2004;

– que o processo de geração de produção científica e desenvolvimento tecnológico é conhecimento a ser construído e transmitido em todos os níveis de ensino, particularmente ensino médio, graduação e pós-graduação;

– a necessidade regional e nacional de promover o desenvolvimento científico e tecnológico;

– a aprovação, pelo CNPq, da proposta de Inclusão da UFSM no Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica PIBITI/CNPq;

– que a resolução normativa 17/2006 do CNPq e seu anexo VI definem a finalidade; os objetivos; a forma de concessão; os compromissos da instituição; os compromissos, requisitos e direitos do orientador; os requisitos e os compromissos dos bolsistas; os termos da avaliação do programa institucional pelo CNPq; a duração da bolsa; e dá outras instruções operacionais para o Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica (PIBIT/UFSM), incluindo a necessidade de criação de um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, expressa nos compromissos da

Instituição;

– O Parecer de Vistas ao Parecer n. 082/09, aprovado na 694ª Sessão do Conselho Universitário, de 29.05.2009, referente ao Processo n. 23081.003995/2008-79.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica – FIT, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, com a finalidade de dar apoio financeiro e, prioritariamente, bolsas como contrapartida ao Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica PIBITI/CNPq.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao FIT serão definidos pelo Índice de Distribuição de Recursos (IDR) da Universidade Federal de Santa Maria aprovado pelo Conselho Universitário.

Art. 2º. Fica definido o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa como Gestor/Executor do referido Fundo, sendo o Coordenador de Pesquisa seu substituto imediato nessa função.

Art. 3º. Fica estabelecido o Conselho do Fundo, presidido pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e constituído, além deste, pelo Diretor do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia e de outros três membros, representantes das grandes áreas do conhecimento, podendo ser ampliado em decorrência de necessidade posterior do programa, passando por aprovação do Conselho Universitário.

§ 1º. Os membros representantes das grandes áreas do conhecimento serão indicados pelo Comitê Assessor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e, obrigatoriamente, deverão ser detentores de bolsa de desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (PD) do CNPq, ou de bolsa de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq com reconhecida competência em inovação tecnológica.

§ 2º. São consideradas grandes áreas de conhecimento as Ciências da Vida; Ciências Exatas e Ciências Humanas, conforme a classificação do CNPq.

§ 3º. São indicadores de reconhecida competência em inovação tecnológica: ser requerente ou detentor de patente de produto, processo ou registro de programas de computador junto ao INPI ou órgão internacional de registro semelhante; participar em convênio de interação com empresas para desenvolvimento de produto (incluindo programas de computador), processo ou transferência de tecnologia; atuar como assessor de Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia.

Art. 4º. Ao Conselho do Fundo de Inovação Tecnológica compete:

I – propor políticas e ações que impulsionem o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação na UFSM;

II – encaminhar todos os procedimentos administrativos necessários para a instituição e manutenção do Programa de Auxílio e de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na UFSM (PIBITI/UFSM), incluindo os termos dos editais internos, os critérios para concessão de cotas de bolsa, bem como a avaliação do desempenho dos bolsistas e do próprio programa e encaminhá-los para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos 22 dias do mês de julho do ano dois mil e nove.

Felipe Martins Müller,  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

## ANEXO 8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITAL PRPGP/UFSM 016/2009**

**FIT - Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica  
Programa Integrado de Auxílio à Inovação Tecnológica**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de **Auxílio Integrado à Inovação Tecnológica**, composto de **bolsa de iniciação à inovação tecnológica (BIT) e auxílio à inovação, vinculado ao Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica**.

### I - DOS RECURSOS

1. Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIT. Dos recursos destinados a este Edital, cada **docente** poderá solicitar um **“auxílio integrado” (Bolsa de Iniciação à Inovação Tecnológica e Recursos de Custeio no valor de R\$ 2.000,00)**.
2. No caso de **solicitantes servidores técnico-administrativos em educação não** é permitida a solicitação de cota de bolsa de Iniciação à Inovação Tecnológica, podendo solicitar recursos de custeio, desde que para projetos de pesquisa que estejam relacionados ao seu cargo e no interesse da UFSM (conforme parecer da PROJUR no processo 23.081.002739/2009-45 despacho número 1263/09).

### II - DA BOLSA

3. A bolsa, cujo valor será de R\$ 300,00 mensais, terá vigência de 01/10/2009 a 31/12/2010, e deverá ser destinada a aluno de graduação.
4. A escolha e a eventual substituição do bolsista é prerrogativa do Coordenador e será de sua inteira responsabilidade permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

### III - DO CUSTEIO

5. Os recursos de custeio deverão ser solicitados até um limite máximo de R\$ 2.000,00.
6. Os recursos de custeio poderão contemplar material de consumo e serviços de terceiros até o limite total de custeio aprovado no projeto. Despesas de diárias e passagens poderão ser solicitadas até o limite máximo de R\$ 1.000,00, e a sua utilização ocorrerá somente mediante aprovação de justificativa de utilização ao Conselho do FIT.

7. As despesas de custeio deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, devendo ser prevista a execução do auxílio de custeio para o período de janeiro a outubro de 2010.

#### IV - DA INSCRIÇÃO

8. **Período:** 03/09/2009 até 13/09/2009.
9. **Local:** A inscrição será exclusivamente “on line” pelo Sistema de Bolsas para Projetos do Portal do Professor da UFSM ([http://sucuri.cpd.ufsm.br/\\_admin/portalprofessor.php](http://sucuri.cpd.ufsm.br/_admin/portalprofessor.php)).
10. **Documentos exigidos:** (em formato pdf para *upload* pelo sistema de solicitação):
  - a. Minuta de Projeto de Pesquisa de Inovação Tecnológica (somente um por solicitante, no qual pleiteará **um** “auxílio integrado”), que cumpra o requisito de inovação tecnológica, no formato: **Caracterização e Justificativa** (máximo 1 página), que apresente o estado da técnica com base em informação tecnológica e busca de anterioridade obrigatórios; **Objetivos e Metas** (máximo 1 página), Metodologia (máximo 1 página), não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação; **Resultados e/ou Impactos Esperados** (máximo meia página) explicitando possíveis privilégios de propriedade intelectual; **Orçamento e cronograma de execução financeira no período previsto neste edital** (ver item III.7). No caso de haver solicitação de diárias e passagens, deve ser incluída uma justificativa para tal solicitação; **Referências** com base em bancos de patentes (máximo 1 página), em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE. Considera-se como inovação tecnológica a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme a Lei 10.973/2004. Os projetos que não cumprirem o requisito inovação tecnológica, definido acima, serão desclassificados.**
  - b. Plano de trabalho, com cronograma e descrição detalhada das atividades do bolsista (uma página).
  - c. Currículo Lattes com produção científica e tecnológica, a partir de primeiro de janeiro de 2004. **Os currículos apresentados com a produção científica e tecnológica total serão automaticamente desclassificados.**
  - d. **Documentos complementares (para pontuação do item 6.4 da ficha de avaliação do currículo):** Cópias comprobatórias de participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, quando da existência destes. Não serão considerados contratos de prestação de serviços (estes documentos devem ser entregues como cópia física, na PRPGP, 7º andar, sala 721 da Reitoria, até o dia 11 de setembro).

#### V- REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE

11. Possuir o título de Doutor;
12. Não ser professor substituto e/ou estar afastado durante o período de vigência da bolsa;
13. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente, sem pendências, de projeto de pesquisa de inovação tecnológica que apresente alunos de graduação como participantes.
14. Não ter pendências de relatórios e avaliações nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM: PIBIC/CNPq/UFSM; PIBITI/CNPq/UFSM; FIPE; Pró-publicações internacionais;
15. Indicar o bolsista, provendo as informações necessárias para tal entre 28 e 30 de setembro, “on line”, pelo Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).
16. Estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes aos Programas do FIT e PIBITI durante a JAI;
17. Participar de comissões relacionadas aos Programas do FIT, PIBITI e JAI, quando requisitado;
18. Garantir o cumprimento dos compromissos do aluno bolsista;
19. Apresentar o relatório de atividades do bolsista e prestação de contas, nos modelos disponibilizados na página da PRPGP, até o dia 31 de outubro de 2010.
20. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar auxílios vinculados à PRPGP (auxílios ou bolsas do FIPE, FIT, PIBIC, PIBITI e Pró-publicações).
21. No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o Coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

## **VI – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

22. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;
23. Não possuir vínculo empregatício;
24. Estar registrado como participante em projeto vigente regularmente registrado no SIE;
25. Ter os dados pessoais atualizados (CPF, e-mail e telefone) no DERCA;
26. Possuir conta no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa;
27. Apresentar os resultados do seu projeto durante a JAI em 2010 (em sessão fechada, se gerar produto/processo passível de registro de propriedade intelectual), indicando que é bolsista de iniciação à inovação do “Programa Integrado de Auxílio à Inovação Tecnológica”.
28. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará na não implantação, ou no cancelamento da bolsa.



**VII - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:**

29. A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 14/09 a 17/09/2009, pelo Conselho do FIT (conforme a resolução 006/2009), utilizando a ficha FIT/PRPGP/UFSM de avaliação (versão 2009) para a classificação das solicitações.
30. A relação dos contemplados e suplentes será divulgada até 18/09/2009, pela Secretaria da Coordenação de Pesquisa da PRPGP.
31. Até cinco dias após a divulgação dos resultados poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “on line” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).
32. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Santa Maria, 03 de setembro de 2009.

Prof. Carlos Fernando de Mello  
Coordenador de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Dílson Antônio Bisognin  
Diretor do NIT

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**EDITAL PRPGP/UFSM 019/2009**  
**FIT - Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica**  
**Programa Integrado de Auxílio à Inovação Tecnológica**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de **Auxílio Integrado à Inovação Tecnológica**, composto de **bolsa de iniciação à inovação tecnológica (BIT) e auxílio à inovação, vinculado ao Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica**.

### **I - DOS RECURSOS**

33. Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIT. Dos recursos destinados a este Edital, cada **docente** poderá solicitar um **“auxílio integrado” (Bolsa de Iniciação à Inovação Tecnológica e Recursos de Custeio no valor de R\$ 2.000,00)**.
34. No caso de **solicitantes servidores técnico-administrativos em educação não** é permitida a solicitação de cota de bolsa de Iniciação à Inovação Tecnológica, podendo solicitar recursos de custeio, desde que para projetos de pesquisa que estejam relacionados ao seu cargo e no interesse da UFSM (conforme parecer da PROJUR no processo 23.081.002739/2009-45 despacho número 1263/09).

### **II - DA BOLSA**

35. A bolsa, cujo valor será de R\$ 300,00 mensais, terá vigência de 01/12/2009 a 31/12/2010, e deverá ser destinada a aluno de graduação.
36. A escolha e a eventual substituição do bolsista é prerrogativa do Coordenador e será de sua inteira responsabilidade permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

### **III - DO CUSTEIO**

37. Os recursos de custeio deverão ser solicitados até um limite máximo de R\$ 2.000,00.
38. Os recursos de custeio poderão contemplar material de consumo e serviços de terceiros até o limite total de custeio aprovado no projeto. Despesas de diárias e passagens poderão ser solicitadas até o limite máximo de R\$ 1.000,00, e a sua utilização ocorrerá somente mediante aprovação de justificativa de utilização ao Conselho do FIT.

39. As despesas de custeio deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, devendo ser prevista a execução do auxílio de custeio para o período de janeiro a outubro de 2010.

#### IV - DA INSCRIÇÃO

40. **Período:** 13/10/2009 até 06/11/2009.

41. **Local:** A inscrição será exclusivamente “on line” pelo Sistema de Bolsas para Projetos do Portal do Professor da UFSM ([http://sucuri.cpd.ufsm.br/\\_admin/portalprofessor.php](http://sucuri.cpd.ufsm.br/_admin/portalprofessor.php)).

42. **Documentos exigidos:** (em formato pdf para upload pelo sistema de solicitação):

- e. Minuta de Projeto de Pesquisa de Inovação Tecnológica (somente um por solicitante, no qual pleiteará **um** “auxílio integrado”), que cumpra o requisito de inovação tecnológica, no formato: **Caracterização e Justificativa** (máximo 1 página), que apresente o estado da técnica com base em informação tecnológica e busca de anterioridade obrigatórios; **Objetivos e Metas** (máximo 1 página), Metodologia (máximo 1 página), não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação; **Resultados e/ou Impactos Esperados** (máximo meia página) explicitando possíveis privilégios de propriedade intelectual; **Orçamento e cronograma de execução financeira no período previsto neste edital** (ver item III.7). No caso de haver solicitação de diárias e passagens, deve ser incluída uma justificativa para tal solicitação; **Referências** com base em bancos de patentes (máximo 1 página), em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE. Considera-se como inovação tecnológica a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme a Lei 10.973/2004. Os projetos que não cumprirem o requisito inovação tecnológica, definido acima, serão desclassificados.**
- f. Plano de trabalho, com cronograma e descrição detalhada das atividades do bolsista (uma página).
- g. Currículo Lattes com produção científica e tecnológica, a partir de primeiro de janeiro de 2004. **Os currículos apresentados com a produção científica e tecnológica total serão automaticamente desclassificados.**
- h. **Documentos complementares (para pontuação do item 6.4 da ficha de avaliação do currículo):** Cópias comprobatórias de participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, quando da existência destes. Não serão considerados contratos de prestação de serviços (estes documentos devem ser anexados digitalmente no processo de inscrição).

#### V- REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE

43. Possuir o título de Doutor;

44. Não ser professor substituto e/ou estar afastado durante o período de vigência da bolsa;
45. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente, sem pendências, de projeto de pesquisa de inovação tecnológica que apresente alunos de graduação como participantes, e que compreenda o período integral da bolsa.
46. Não ter pendências de relatórios e avaliações nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM: PIBIC/CNPq/UFSM; PIBITI/CNPq/UFSM; FIPE; Pró-publicações internacionais;
47. Indicar o bolsista, provendo as informações necessárias para tal entre 25 e 27 de novembro, “on line”, pelo Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).
48. Estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes aos Programas do FIT e PIBITI durante a JAI;
49. Participar de comissões relacionadas aos Programas do FIT, PIBITI e JAI, quando requisitado;
50. Garantir o cumprimento dos compromissos do aluno bolsista;
51. Apresentar o relatório de atividades do bolsista e prestação de contas, nos modelos disponibilizados na página da PRPGP, até o dia 31 de outubro de 2010.
52. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar auxílios vinculados à PRPGP (auxílios ou bolsas do FIPE, FIT, PIBIC, PIBITI e Pró-publicações).
53. No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o Coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

## **VI – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

54. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;
55. Não possuir vínculo empregatício;
56. Estar registrado como participante em projeto vigente regularmente registrado no SIE;
57. Ter os dados pessoais atualizados (CPF, e-mail e telefone) no DERCA;
58. Possuir conta no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa;
59. Apresentar os resultados do seu projeto durante a JAI em 2010 (em sessão fechada, se gerar produto/processo passível de registro de propriedade intelectual), indicando que é bolsista de iniciação à inovação do “Programa Integrado de Auxílio à Inovação Tecnológica”.

60. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará na não implantação, ou no cancelamento da bolsa.

## **VII - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:**

61. A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 07 a 16/11/2009, pelo Conselho do FIT (conforme a resolução 006/2009), utilizando a ficha FIT/PRPGP/UFSM de avaliação (versão 2009) para a classificação das solicitações.

62. A relação dos contemplados e suplentes será divulgada até 17/11/2009, pela Secretaria da Coordenação de Pesquisa da PRPGP.

63. Até cinco dias após a divulgação dos resultados poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “on line” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).

64. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Santa Maria, 09 de setembro de 2009.

Prof. Carlos Fernando de Mello  
Coordenador de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Dílson Antônio Bisognin  
Diretor do NIT

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

## ANEXO 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**EDITAL PRPGP/UFSM 015/2009**  
**FIT - Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica**  
**Programa de bolsas de iniciação à inovação tecnológica Júnior (BIT Jr.)**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de **bolsas de iniciação à inovação tecnológica Júnior (BIT Jr.)**, vinculado ao **Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica**.

### I - DOS RECURSOS

1. Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIT. Dos recursos destinados a este Edital, cada **docente** poderá solicitar uma cota de bolsa de iniciação à inovação tecnológica Júnior (BIT Jr.).

### II - DA BOLSA

2. A bolsa, cujo valor será de R\$ 200,00 mensais, terá vigência de 01/10/2009 a 31/12/2010, e deverá ser destinada a aluno de **ensino médio ou pós-médio da UFSM**.
3. A escolha e a eventual substituição do bolsista é prerrogativa do Coordenador e será de sua inteira responsabilidade permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

### III - DA INSCRIÇÃO

4. **Período:** 03/09/2009 até 13/09/2009.
5. **Local:** A inscrição será exclusivamente “on line” pelo Sistema de Bolsas para Projetos do Portal do Professor da UFSM ([http://sucuri.cpd.ufsm.br/\\_admin/portalprofessor.php](http://sucuri.cpd.ufsm.br/_admin/portalprofessor.php)).
6. **Documentos exigidos:** (em formato pdf para upload pelo sistema de solicitação):
  - i. Minuta de Projeto de Pesquisa de Inovação Tecnológica (somente um por solicitante, no qual pleiteará **uma** cota de bolsa), que cumpra o requisito de inovação tecnológica, no formato: **Caracterização e Justificativa** (máximo 1 página), que apresente o estado da técnica com base em informação tecnológica e busca de anterioridade obrigatórios; **Objetivos e Metas** (máximo 1 página), **Metodologia** (máximo 1 página), não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação; **Resultados e/ou Impactos Esperados** (máximo meia página) explicitando possíveis privilégios de propriedade intelectual; e **Referências** com base em bancos de patentes (máximo 1 página), em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá

estar registrada como projeto no SIE ou estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE. Considera-se como inovação tecnológica a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme a Lei 10.973/2004. Os projetos que não cumprirem o requisito inovação tecnológica, definido acima, serão desclassificados.**

- j. Plano de trabalho, com cronograma e descrição detalhada das atividades do bolsista (uma página).
- k. Currículo Lattes com produção científica e tecnológica, a partir de primeiro de janeiro de 2004. **Os currículos apresentados com a produção científica e tecnológica total serão automaticamente desclassificados.**
- l. **Documentos complementares (para pontuação do item 6.4 da ficha de avaliação do currículo):** Cópias comprobatórias de participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, quando da existência destes. Não serão considerados contratos de prestação de serviços (estes documentos devem ser entregues como cópia física, na PRPGP, 7º andar, sala 721 da Reitoria, até o dia 11 de setembro).

#### IV- REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE

- 7. Ser docente com título de Doutor;
- 8. Não ser professor substituto e/ou estar afastado durante o período de vigência da bolsa;
- 9. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente, sem pendências, de projeto de pesquisa de inovação tecnológica que apresente alunos de ensino médio, ou pós-médio, como participantes.
- 10. Não ter pendências de relatórios e avaliações nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM: PIBIC/CNPq/UFSM; PIBITI/CNPq/UFSM; FIPE; Pró-publicações internacionais;
- 11. Indicar o bolsista, provendo as informações necessárias para tal entre 28 e 30 de setembro, “on line”, pelo Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).
- 12. Estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes aos Programas do FIT e PIBITI durante a JAI;
- 13. Participar de comissões relacionadas aos Programas do FIT, PIBITI e JAI, quando requisitado;
- 14. Garantir o cumprimento dos compromissos do aluno bolsista;
- 15. Apresentar o relatório de atividades do bolsista, no modelo disponibilizado na página da PRPGP, até o dia 31 de outubro de 2010.

16. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar auxílios vinculados à PRPGP (auxílios ou bolsas do FIPE, FIT, PIBIC, PIBITI e Pró-publicações).
17. No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o Coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

## **V – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

18. Estar regularmente matriculado em curso de ensino médio ou pós-médio da UFSM;
19. Não possuir vínculo empregatício;
20. Ter os dados pessoais atualizados (CPF, e-mail e telefone) no DERCA;
21. Estar registrado como participante em projeto vigente regularmente registrado no SIE;
22. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq;
23. Apresentar os resultados do seu projeto durante a JAI em 2010 (em sessão fechada, se gerar produto/processo passível de registro de propriedade intelectual), indicando que é bolsista de iniciação à inovação Júnior, do FIT.
24. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará na não implantação, ou no cancelamento da bolsa.

## **VI - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:**

25. A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 14/09 a 17/09/2009, pelo Conselho do FIT (conforme a resolução 006/2009), utilizando a ficha FIT/PRPGP/UFSM de avaliação (versão 2009) para a classificação das solicitações.
26. A relação dos contemplados e suplentes será divulgada até 18/09/2009, pela Secretaria da Coordenação de Pesquisa da PRPGP.
27. Até cinco dias após a divulgação dos resultados poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “on line” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).
28. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Santa Maria, 03 de setembro de 2009.

Prof. Carlos Fernando de Mello  
Coordenador de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Dilson Antônio Bisognin  
Diretor do NIT

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**EDITAL PRPGP/UFSM 018/2009**

**Altera o Edital PRPGP/UFSM 015/2009**  
**FIT - Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica**  
**Programa de bolsas de iniciação à inovação tecnológica Júnior (BIT Jr.)**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, o Coordenador de Pós-Graduação e o Coordenador de Pesquisa, tornam públicas as seguintes alterações no Edital PRPGP/UFSM 015/2009, de 03 de setembro de 2009, divulgado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) dia 02 de setembro de 2009:

1. DA BOLSA: a vigência da bolsa passa a ser de 01/11/2009 a 31/12/2010.
2. DA INSCRIÇÃO: modifica o prazo de inscrição e o prazo para a entrega dos documentos complementares para o período entre os dias 25 de setembro e o dia 13 de outubro de 2009.
3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE: fica alterado para o período de 28 a 30 de outubro, a indicação dos bolsistas.
4. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO: o período de avaliação de mérito e julgamento fica alterado para 14/10 a 19/10/2009 e a divulgação dos contemplados e suplentes, para o dia 20/10/2009
5. As demais informações e exigências contidas no Edital PRPGP/UFSM 015/2009 permanecem inalteradas e válidas para este edital.

Santa Maria, 11 de setembro de 2009.

Prof. Carlos Fernando de Mello  
Coordenador de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**EDITAL PRPGP/UFSM 020/2009**  
**FIT - Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica**  
**Programa de bolsas de iniciação à inovação tecnológica Júnior (BIT Jr.)**  
**Segunda Chamada**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de **bolsas de iniciação à inovação tecnológica Júnior (BIT Jr.)**, vinculado ao **Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica**.

## **I - DOS RECURSOS**

1. Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIT. Dos recursos destinados a este Edital, cada **docente** poderá solicitar uma cota de bolsa de iniciação à inovação tecnológica Júnior (BIT Jr.).

## **II - DA BOLSA**

2. A bolsa, cujo valor será de R\$ 200,00 mensais, terá vigência de 01/11/2009 a 31/12/2010, e deverá ser destinada a aluno de **ensino médio ou pós-médio da UFSM**.
3. A escolha e a eventual substituição do bolsista é prerrogativa do Coordenador e será de sua inteira responsabilidade permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

## **III - DA INSCRIÇÃO**

4. **Período:** 23/10/2009 até 29/10/2009.
5. **Local:** A inscrição será exclusivamente “on line” pelo Sistema de Bolsas para Projetos do Portal do Professor da UFSM ([http://sucuri.cpd.ufsm.br/\\_admin/portalphprofessor.php](http://sucuri.cpd.ufsm.br/_admin/portalphprofessor.php)).
6. **Documentos exigidos:** (em formato pdf para upload pelo sistema de solicitação):
  - m. Minuta de Projeto de Pesquisa de Inovação Tecnológica (somente um por solicitante, no qual pleiteará **uma** cota de bolsa), que cumpra o requisito de inovação tecnológica, no formato: **Caracterização e Justificativa** (máximo 1 página), que apresente o estado da técnica com base em informação tecnológica e busca de anterioridade obrigatórios; **Objetivos e Metas** (máximo 1 página), **Metodologia** (máximo 1 página), não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação; **Resultados**

**e/ou Impactos Esperados** (máximo meia página) explicitando possíveis privilégios de propriedade intelectual; e **Referências** com base em bancos de patentes (máximo 1 página), em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE. Considera-se como inovação tecnológica a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme a Lei 10.973/2004. Os projetos que não cumprirem o requisito inovação tecnológica, definido acima, serão desclassificados.**

- n. Plano de trabalho, com cronograma e descrição detalhada das atividades do bolsista (uma página).
- o. Currículo Lattes com produção científica e tecnológica, a partir de primeiro de janeiro de 2004. **Os currículos apresentados com a produção científica e tecnológica total serão automaticamente desclassificados.**
- p. **Documentos complementares (para pontuação do item 6.4 da ficha de avaliação do currículo):** Cópias comprobatórias de participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, quando da existência destes. Não serão considerados contratos de prestação de serviços (estes documentos devem ser anexados digitalmente no processo de inscrição).

#### IV- REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE

- 7. Ser docente com título de Doutor;
- 8. Não ser professor substituto e/ou estar afastado durante o período de vigência da bolsa;
- 9. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente, sem pendências, de projeto de pesquisa de inovação tecnológica que apresente alunos de ensino médio, ou pós-médio, como participantes.
- 10. Não ter pendências de relatórios e avaliações nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM: PIBIC/CNPq/UFSM; PIBITI/CNPq/UFSM; FIPE; Pró-publicações internacionais;
- 11. Indicar o bolsista, provendo as informações necessárias para tal entre 28 e 30 de setembro, “on line”, pelo Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).
- 12. Estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes aos Programas do FIT e PIBITI durante a JAI;
- 13. Participar de comissões relacionadas aos Programas do FIT, PIBITI e JAI, quando requisitado;
- 14. Garantir o cumprimento dos compromissos do aluno bolsista;

15. Apresentar o relatório de atividades do bolsista, no modelo disponibilizado na página da PRPGP, até o dia 31 de outubro de 2010.
16. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar auxílios vinculados à PRPGP (auxílios ou bolsas do FIPE, FIT, PIBIC, PIBITI e Pró-publicações).
17. No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o Coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

## **V – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

18. Estar regularmente matriculado em curso de ensino médio ou pós-médio da UFSM;
19. Não possuir vínculo empregatício;
20. Ter os dados pessoais atualizados (CPF, e-mail e telefone) no DERCA;
21. Estar registrado como participante em projeto vigente regularmente registrado no SIE;
22. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq;
23. Apresentar os resultados do seu projeto durante a JAI em 2010 (em sessão fechada, se gerar produto/processo passível de registro de propriedade intelectual), indicando que é bolsista de iniciação à inovação Júnior, do FIT.
24. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará na não implantação, ou no cancelamento da bolsa.

## **VI - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:**

25. A avaliação do mérito e julgamento será realizada no dia 30/10/2009, pelo Conselho do FIT (conforme a resolução 006/2009), utilizando a ficha FIT/PRPGP/UFSM de avaliação (versão 2009) para a classificação das solicitações.
26. A relação dos contemplados e suplentes será divulgada até 30/10/2009, pela Secretaria da Coordenação de Pesquisa da PRPGP.
27. Até cinco dias após a divulgação dos resultados poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “on line” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).
28. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Santa Maria, 22 de outubro de 2009.

Prof. Carlos Fernando de Mello  
Coordenador de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Dilson Antônio Bisognin  
Diretor do NIT

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO FIT-UFSM-2009</b>	<b>Protocolo n°</b>
---	---------------------

<b>Professor Coordenador</b>	<b>CPF</b>

### 1 - Projeto

<b>Cumpre requisito de IT?</b>	( ) Sim      ( ) Não (desclassificado)
--------------------------------	--

### 2 – Condição de Bolsista DT ou PQ do CNPq

2.1	Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT1: 12 pontos; DT2: 10 pontos)	
2.2	Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ1A: 6 pontos; PQ1B: 5 pontos; PQ1C: 4 pontos; PQ1D: 3 pontos; PQ2: 2 pontos)	

### 3 - Qualificação do PPG do Orientador

3.1	Nota do PPG dividida por 4	
-----	----------------------------	--

### 4 – Grupo de Pesquisa Cadastrado no Diretório do CNPq

4.1	Grupo cadastrado na base	
-----	--------------------------	--

### 5 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2004) – Peso de 35 pontos para a pontuação máxima

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
5.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>Internacional A</b> na área.	2,0 por artigo		
5.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>Internacional B, Internacional C e Nacional A</b> na área.	1,0 por artigo		
5.3	Teses orientadas (orientador principal) e aprovadas	2,0 por tese		
5.4	Dissertações orientadas (orientador principal) e aprovadas	1,0 por dissertação		

### 6 – Produção em Inovação Tecnológica – Peso de 65 pontos para a pontuação máxima

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
6.1	Certificado ou carta de concessão de propriedade intelectual	10,0 por certificado		
6.2	Participação em contratos de transferência de propriedade intelectual protegida	10,0 por contrato		
6.3	Direito de propriedade intelectual protocolado junto ao respectivo órgão de proteção	5,0 por protocolo		
6.4	Participação em acordos de cooperação celebrados entre a UFSM e empresas, instituições científicas e tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico	2,0 por participação		
6.5	Participação em contratos de transferência de conhecimento não protegido	2,0 por participação		
6.6	Participação em projeto aprovado em qualquer um dos Fundos Setoriais (exceto projetos institucionais como o CT-Infra)	2,0 por projeto		

## 7 – Projeto e Plano de Trabalho

7.1	Plena coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o desenvolvimento de atividade de inovação tecnológica (1 ponto).
-----	---

Obs.: Considerar a melhor avaliação presente na lista Qualis da CAPES.

**Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP (2007).**

<b>TOTAL GERAL</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	

## ANEXO 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITAL PRPGP/UFSM 04/2010**

**Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre (PEIPSM)**

**(aprovado na 759ª. Reunião do CEPE)**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa do “Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre” para servidores da UFSM que obtiveram o título de Mestre a partir de 1º. de Janeiro de 2005 ou estar em período de estágio probatório na UFSM.

### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do Edital	19 de março de 2010
Inscrições	22 a 29 de março de 2010
Avaliação e seleção	30 de março a 06 de abril
Divulgação dos resultados iniciais	07 de abril de 2010
Encaminhamento de reconsideração	07 a 14 de abril de 2010
Divulgação dos resultados finais	16 de abril de 2010
Prazo para a execução financeira	30 de setembro de 2010
Validade das bolsas	01 de abril até 31 de dezembro de 2010

### REQUISITOS DO SOLICITANTE

1. Ser servidor mestre da Universidade Federal de Santa Maria e coordenador de projeto com registro, ou comprovante de encaminhamento de registro, no SIE.
2. Ter concluído seu mestrado **A PARTIR de** 1º de janeiro de 2005 ou estar em período de estágio probatório na UFSM.
3. Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

#### Observação:

Estão impedidos de concorrer servidores afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamento de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e servidores com titulação de doutor.

### DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes de um fundo especial destinado pela Administração Central da UFSM no valor de R\$ 39.000,00, cabendo à PRPGP a responsabilidade pela seleção e avaliação dos projetos e a avaliação do Programa.

Dos recursos destinados a este Edital, os **servidores docentes** poderão solicitar uma Bolsa de Iniciação Científica ou Recursos de Custeio, **mas não ambos**.



No caso de solicitantes **servidores técnico-administrativos em educação não é permitida** a solicitação de cota de bolsa de iniciação científica, podendo solicitar recursos de custeio desde que para projetos de pesquisa que estejam relacionados ao seu cargo e no interesse da UFSM.

### **DA BOLSA**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 300,00 mensais, terá duração de 9 (nove) meses a partir de 01/04/2010. A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

### **REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO**

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria.
2. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.
3. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo solicitante no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

### **DO CUSTEIO**

Cada solicitação, com base na avaliação de mérito, deverá ser atendida com os valores pleiteados até um limite máximo de R\$ 1.200,00. Os recursos de custeio poderão contemplar os seguintes elementos de despesa: material de consumo e serviços de terceiros. **Diárias e passagens não são elementos de despesa financiáveis por este Edital.** As despesas de custeio deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente, até dia 30 de setembro de 2010 para entrada de solicitações de execução financeira junto aos Gabinetes de Projetos dos Centros de Ensino.

### **DA INSCRIÇÃO**

**Período: 22/03 até 29/03/2010.**

**Local: PRPGP**

#### **Documentos exigidos para inscrição:**

1. Comprovante de registro de projeto, ou de seu encaminhamento, via SIE;
2. Ficha de Inscrição PEIPSM /PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP.
3. Ficha de avaliação PEIPSM /PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP.
4. Projeto de pesquisa, no formato Auxílio à Pesquisa /UFSM.
5. No caso de solicitação de bolsa, plano de atividades previstas para o bolsista, elaborado e assinado pelo solicitante, expressas de forma detalhada;
6. No caso de solicitação de recursos de custeio, orçamento, cronograma de execução e justificativa para a solicitação;
7. Currículo do solicitante, no modelo Lattes-CNPq (somente período 2005-2010).

#### **Seleção, Julgamento e Classificação:**

A Coordenação de Pesquisa da PRPGP será responsável pela conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 30/03 a 06/04/2010, por uma Comissão de Avaliação, indicada pela PRPGP e nomeada pelo Magnífico Reitor, utilizando a ficha de avaliação PEIPSM/PRPGP/UFSM para a classificação das solicitações. A Comissão de Avaliação poderá solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgar necessário. A relação dos contemplados e suplentes será divulgada até

16/04/2010, pela PRPGP. Solicitações de revisão de análise dos processos poderão ser encaminhadas até o dia 14/04/2010 na PRPGP. Os resultados finais serão divulgados em 16/04/2010. A planilha-relatório deverá ser preenchida integralmente pela Comissão de Avaliação até 31/05/2010, para fins de avaliação e acompanhamento do programa. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

#### **DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:**

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é bolsista do “Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre”.

No máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa, o solicitante ou o bolsista deverá apresentar um relatório final de atividades do bolsista (modelo relatório estruturado – PIBIC/UFSM, disponível no site da PRPGP), incluindo uma avaliação do orientador e assinado pelo bolsista e pelo orientador.

O solicitante que for contemplado com recursos de custeio deverá apresentar uma prestação de contas da utilização dos recursos recebidos (material de consumo) e Relatório Técnico (modelo RELATÓRIO TÉCNICO/ PEIPSM /UFSM), no máximo até 30 dias após término da vigência do auxílio à CIC/PRPGP, anexando uma cópia do relatório no formato “doc” ou “pdf” ao avaliar o projeto no SIE. Os relatórios serão avaliados pela Comissão de Avaliação do Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre.

O Solicitante deverá fazer referência ao “Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre” em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado. As separatas dos trabalhos publicados deverão ser encaminhadas à Comissão de Avaliação do Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre se solicitado;

O Solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao “Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre” durante a Jornada Acadêmica Integrada; Participar de comissões relacionadas ao “Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre” e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado.

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o docente a solicitar auxílios dos Editais do Programa de Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre no próximo ano.

Santa Maria, 19 de março de 2010.

Prof. Alessandro Dal’Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**FICHA DE AVALIAÇÃO  
PEIPSM-PRPGP-UFSM-2010**

**Protocolo n°**

**Professor Coordenador**

**CPF**

**1 - Projeto**

Não registrado ( ) Registrado ( ) número de Registro: \_\_\_\_\_

**2 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)**

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A1</b> na área.	4,0 por artigo		
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A2</b> na área.	3,0 por artigo		
2.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B1</b> na área.	2,0 por artigo		
2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B2</b> na área.	1,0 por artigo		
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B3</b> na área.	0,5 por artigo		
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B4</b> na área.	0,3 por artigo		
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B5</b> na área.	0,2 por artigo		
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	0,1 por artigo		
2.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	0,2 por trabalho		
2.10	Trabalhos resumidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,1 por trabalho		
2.11	Depósito de patente	2,0 por patente		
2.12	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
2.13	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o score de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		
2.14	Parecer ad hoc de periódico	0,1 por artigo		
2.15	Membro de Corpo Editorial de periódico	0,15 por periódico		
			SUBTOT AL	



**3 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)**

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Espectáculo Teatral e/ou participação em Festival: a) internacional no exterior b) internacional no país c) nacional d) local	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
3.2	Exposição Artística a) individual internacional b) coletiva internacional/ individual nacional c) coletiva nacional/individual local d) coletiva local	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
3.3	Recital a) individual internacional b) coletiva internacional/ individual nacional c) coletiva nacional/individual local d) coletiva local	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
3.4	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária publicado). a) individual b) coletiva	Por produção  1,0 0,2		
			SUBTOTAL	
			L	

Obs.:

Considerar a melhor avaliação presente na lista Qualis da CAPES.

**Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP (2010).**

**TOTAL GERAL**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CENTRO DE ENSINO**

## ANEXO 11

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**EDITAL Nº 021/2010 PROBIC/FAPERGS/UFSM**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de uma cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da FAPERGS/UFSM, com período de vigência entre 01/08/2010 a 31/07/2011, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Programa PROBIC-FAPERGS/2010 (e respectivos Anexos).

**I - CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Inscrição	19 a 30 de abril
Avaliação e seleção interna dos projetos	03 a 12 de maio
Avaliação do Comitê Externo	17 a 21 de maio
Divulgação do resultado da seleção	24 de maio
Prazo para solicitação de reconsideração	24 de maio a 07 de junho
Divulgação do resultado das reconsiderações	11 de junho
Indicação de bolsistas	12 a 18 de junho
Vigência das cotas de bolsas	01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011
Relatório final	31 de agosto de 2011

**II - DA INSCRIÇÃO**

16. de 19/04/2010 a 30/04/2010

17. Local: A inscrição será exclusivamente “*on line*” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).

18. Documentos (**em formato pdf**, para *upload* pelo sistema de solicitação):

- x. Minuta de Projeto de Pesquisa no formato “PROBIC”: Caracterização e Justificativa (máximo 1 página), Objetivos e Metas (máximo 1 página), Metodologia (máximo 1 página), Resultados e/ou Impactos Esperados (máximo meia página), Referências Bibliográficas (máximo 1 página) em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE com data de encerramento a partir de agosto de 2011.**

- y. Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista. Cada orientador poderá solicitar uma cota de bolsa. Caso o solicitante esteja concorrendo também no edital PIBIC/CNPq/UFSM, os planos de trabalho devem ser diferentes.
- z. Currículo Lattes com produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2005. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados.**
- aa. Ficha de avaliação PROBIC/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP

### III - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE

- 4. Possuir o título de Doutor e ter vínculo institucional ativo de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/08/2010 a 31/07/2011);
- 5. Não ser professor substituto, bolsista PRODOC, e/ou estar afastado durante o período de vigência da bolsa e não ser detentor de cotas de Bolsa de Iniciação Científica – BIC 2009 – Edital FAPERGS nº 01/2009 com vigência até 31/07/2011;
- 6. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e com data de encerramento a partir de agosto de 2011, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes;
- 7. Não ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM: PIBIC/CNPq/UFSM; PIBIC-Af/CNPq/UFSM; PIBITI/CNPq/UFSM; FIPE; FIT; Pró-publicações internacionais;
- 8. Estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação, quando solicitado, dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PROBIC durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PROBIC no próximo ano;
- 9. Participar de comissões internas relacionadas ao Programa PROBIC e JAI, quando solicitado. A não participação, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PROBIC no ano seguinte;
- 10. Atender os compromissos do orientador estabelecidos nas normas do Programa PROBIC-FAPERGS/2010;
- 11. Garantir o cumprimento dos compromissos do aluno bolsista, nos termos das Normas do Programa PROBIC-FAPERGS/2010;
- 12. Apresentar o relatório final do projeto, no modelo disponibilizado na página da PRPGP (Relatório estruturado PROBIC/FAPERGS/UFSM), até o dia 31 de agosto de 2011;

13. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa PROBIC/FAPERGS no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

#### **IV – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

14. Ser universitário regularmente matriculado em curso de graduação,
15. Não possuir vínculo empregatício;
16. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA;
17. Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE;
18. Ter concluído pelo menos os dois (02) primeiros semestres do curso de graduação;
19. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
20. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq;
21. Apresentar na 26ª JAI, em 2011, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PROBIC/FAPERGS;
22. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **V – PROCESSO DE SELEÇÃO**

23. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PROBIC-FAPERGS/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PROBIC-FAPERGS-UFSM-2010 ([www.ufsm.br/prpgp/probic](http://www.ufsm.br/prpgp/probic)) no período de 03/05 a 12/05/2010. A classificação resultante determinará a concessão das cotas, como segue:  
O processo de avaliação e seleção será analisado pelo Comitê PROBIC Externo entre os dias 17/05 a 21/05/2010.
24. A não apresentação de qualquer documento no momento da inscrição acarretará a desclassificação do referido projeto.
25. A listagem dos projetos aprovados será disponibilizada junto aos GAP's dos Centros de Ensino e publicada no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp/probic> a partir de 24/05/2010, podendo ser alterada após o processo de avaliação das eventuais reconsiderações.
26. Até dez dias úteis após a divulgação dos resultados poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “on line” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).



Santa Maria, 16 de abril de 2010.

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

**FICHA DE AVALIAÇÃO  
PROBIC-FAPERG-UFSM-2010**

Protocolo n°

**APÓS O PREENCHIMENTO, ENVIAR JUNTAMENTE COM A MINUTA DO PROJETO, OU AINDA, USAR O BOTÃO ANEXAR ARQUIVOS\*\* Este botão está disponível ao final da página de confirmação, após SALVAR a solicitação de bolsa.**

**Professor Coordenador**

**Área de avaliação:**

**1 - PPG onde o solicitante orienta:**

- 1.1 Nota do PPG dividida por 2 (se externo à UFSM, dividida por 3)

**2 – Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq**

- 2.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

**3 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)**

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A1 na área.</b>	4,0 por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A2 na área.</b>	3,0 por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B1 na área.</b>	2,0 por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B2 na área.</b>	1,0 por artigo		
3.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B3 na área.</b>	0,5 por artigo		
3.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B4 na área.</b>	0,3 por artigo		
3.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B5 na área.</b>	0,2 por artigo		
3.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis C na área</b> ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		

3.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 10)	0,1 por trabalho
3.10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,03 por trabalho
3.11	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento
3.12	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro
3.13	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item
3.14	Teses de doutorado orientadas e aprovadas	1,5 por tese
3.15	Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas	0,75 por dissertação

Subtotal

#### 4 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Espectáculo Teatral e/ou participação em Festival: a) internacional no exterior b) internacional no país c) nacional d) local (até 5 produções)	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
4.2	Exposição Artística a) individual internacional b) coletiva internacional/ individual nacional c) coletiva nacional/individual local d) coletiva local (até 5 produções)	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
4.3	Recital a) individual internacional b) coletiva internacional/ individual nacional c) coletiva nacional/individual local d) coletiva local (até 5 produções)	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
4.4	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária publicado). a) individual b) coletiva	Por produção 1,0 0,2		
			<b>Subtotal</b>	

#### 5 – Projeto e plano de trabalho (preenchido pelo avaliador)

5.1 Coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o projeto apresentado (1 ponto).

**P A R E C E R**

Considerar a coerência entre o projeto de pesquisa (Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia e Estratégia de Ação, Resultados e impactos esperados e Referências Bibliográficas) e o(s) plano(s) de atividades do(s) bolsista(s), incluindo a justificativa da necessidade da segunda cota.

**TOTAL GERAL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CENTRO DE ENSINO**

**Obs.:**

**Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP (2010).**

## ANEXO 12

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

#### EDITAL Nº 36/2010 PIBIC-EM/CNPq/UFSM

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de uma cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica –Ensino Médio (PIBIC-EM) do CNPq/UFSM, com período de vigência entre 01/09/2010 a 31/08/2011, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Resolução Normativa 017/2006 (e respectivos Anexos) do CNPq.

#### I – ESCOLAS VINCULADAS AO PROGRAMA PIBIC-EM

- h) Colégio Estadual Professora Edna May Cardoso (Santa Maria);
- i) Escola Estadual de Educação Básica Professora Margarida Lopes (Santa Maria);
- j) Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Rocha (Santa Maria);
- k) Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato (Palmeira das Missões);
- l) Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (Santa Maria);
- m) Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (Santa Maria);
- n) Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen)

#### II - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	28 de setembro a 04 de outubro
Avaliação e seleção interna dos projetos	05 a 07 de outubro
Divulgação do resultado da seleção	07 de outubro
Prazo para solicitação de reconsideração	08 a 09 de outubro
Avaliação do Comitê Externo	10 e 11 de outubro
Indicação do bolsista	13 a 14 de outubro
Relatório final	31 de setembro de 2011

#### III – DA INSCRIÇÃO

19. de 28/09 a 04/10/2010

20. Local: A inscrição será exclusivamente “*on line*” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).

21. Documentos (para *upload* pelo sistema de solicitação):

- bb. Minuta de Projeto de Pesquisa no formato “**PIBIC**” (**em pdf**), **indicando a escola vinculada à solicitação**, com no **máximo cinco páginas** contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados e Referências Bibliográficas em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE com data de encerramento a partir de outubro de 2011**.
- cc. Plano de Trabalho **individual (em pdf)**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista.
- dd. Currículo Lattes com produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2005. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados**.
- ee. Ficha de avaliação PIBIC/PRPGP/UFSM (Anexo 1) preenchida e incluída ao final da minuta do projeto, disponibilizada no site da PRPGP (Editais internos - PIBIC-Ensino Médio).

#### **IV - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE**

- 22. Possuir o título de Mestre ou Doutor e ter vínculo institucional ativo, ou na categoria de professor voluntário de acordo com a Resolução 012/2006, com atividades de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/10/2010 a 31/09/2011);
- 5. Não ser professor substituto, bolsista PRODOC, e/ou estar afastado durante o período de vigência da bolsa;
- 6. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e com data de encerramento a partir de outubro de 2011, sem pendências;
- 7. Não ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM: PIBIC/CNPq/UFSM; PIBIC-Af/CNPq/UFSM; PIBITI/CNPq/UFSM; FIPE; FIT; Pró-publicações internacionais;
- 8. Estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PIBIC durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/PIBIC-AF/PIBIC-EM no próximo ano;
- 9. Participar de comissões internas relacionadas aos Programas PIBIC/PIBIC-AF/PIBIC-EM e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/PIBIC-AF/PIBIC-EM no terceiro ano;
- 10. Atender os compromissos do orientador estabelecidos no Anexo III da RN-017/2006;
- 11. Garantir o cumprimento dos compromissos dos alunos bolsistas, nos termos das Normas do Programa (Anexo III da RN-017/2006);

12. Apresentar o relatório final do projeto, no portal do professor até o dia 31 de outubro de 2011;
13. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/CNPq no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

#### **V – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

14. Ser aluno regularmente matriculado no ensino médio ou profissional da escola parceira;
15. Não possuir vínculo empregatício;
16. possuir frequência igual ou superior a 80%;
17. apresentar histórico escolar ao professor orientador;
18. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no SIE no momento da indicação do bolsista pelo orientador;
19. Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE no momento da indicação do bolsista pelo orientador;
20. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
21. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq no momento da indicação do bolsista pelo orientador;
22. Apresentar na 26ª. JAI, em 2011, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PIBIC-EM/CNPq;
23. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **VI – PROCESSO DE SELEÇÃO**

24. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PIBIC-CNPq/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PIBIC-UFSM-2010 no período de 05/10 a 07/10/2010. A classificação resultante determinará a concessão das cotas.
25. A não apresentação de qualquer documento no momento da inscrição acarretará a desclassificação do referido projeto.
26. A listagem dos projetos aprovados será disponibilizada junto aos GAP's dos Centros de Ensino e publicada no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> a partir de 07/10/2010, podendo ser alterada após o processo de avaliação das eventuais reconsiderações.

27. Poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “*on line*” no período de 08 a 09 de outubro de 2010, via Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).

Santa Maria, 28 de setembro de 2010.

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Prof. Alessandro Dal’Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL Nº 38/2010 PIBIC-EM/CNPq/UFSM – Segunda chamada**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de cotas de bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica –Ensino Médio (PIBIC-EM) do CNPq/UFSM, com período de vigência entre 01/11/2010 a 31/08/2011, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Resolução Normativa 017/2006 (e respectivos Anexos) do CNPq.

**I – ESCOLAS VINCULADAS AO PROGRAMA PIBIC-EM**

- o) Colégio Estadual Professora Edna May Cardoso (Santa Maria);
- p) Escola Estadual de Educação Básica Professora Margarida Lopes (Santa Maria);
- q) Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Rocha (Santa Maria);
- r) Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato (Palmeira das Missões);
- s) Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (Santa Maria);
- t) Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (Santa Maria);
- u) Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen)

**II - CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Inscrição	18 a 25 de outubro
Avaliação e seleção interna dos projetos	26 a 28 de outubro
Divulgação do resultado da seleção	29 de outubro
Prazo para solicitação de reconsideração	29 de outubro a 03 de novembro
Indicação do bolsista	05 a 10 de novembro
Relatório final	31 de setembro de 2011

**III – DA INSCRIÇÃO**

23. 18 a 25/10/2010

24. Local: A inscrição será exclusivamente “*on line*” através do Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).

25. Documentos (para *upload* pelo sistema de solicitação):

- ff. Minuta de Projeto de Pesquisa no formato “PIBIC” (em pdf), indicando a escola vinculada à solicitação, com no máximo cinco páginas contendo: Caracterização e

Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados e Referências Bibliográficas em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE com data de encerramento a partir de outubro de 2011.**

- gg. Plano de Trabalho **individual (em pdf)**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista.
- hh. Currículo Lattes com produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2005. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados.**
- ii. Ficha de avaliação PIBIC/PRPGP/UFSM (Anexo 1) preenchida e incluída ao final da minuta do projeto, disponibilizada no site da PRPGP (Editais internos - PIBIC-Ensino Médio).

#### IV - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SOLICITANTE

- 26. Possuir o título de Mestre ou Doutor e ter vínculo institucional ativo, ou na categoria de professor voluntário de acordo com a Resolução 012/2006, com atividades de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/11/2010 a 31/09/2011);
- 27. Não exceder o total de quatro (04) cotas de bolsas no programa PIBIC-EM, incluindo a concessão no edital 036/2010 PRPGP e a solicitação no presente edital;
- 6. Não ser professor substituto, bolsista PRODOC, e/ou estar afastado durante o período de vigência da bolsa;
- 7. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e com data de encerramento a partir de outubro de 2011, sem pendências;
- 8. Não ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM: PIBIC/CNPq/UFSM; PIBIC-Af/CNPq/UFSM; PIBITI/CNPq/UFSM; FIPE; FIT; Pró-publicações internacionais;
- 9. Estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PIBIC durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/PIBIC-AF/PIBIC-EM no próximo ano;
- 10. Participar de comissões internas relacionadas aos Programas PIBIC/PIBIC-AF/PIBIC-EM e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/PIBIC-AF/PIBIC-EM no terceiro ano;
- 11. Atender os compromissos do orientador estabelecidos no Anexo III da RN-017/2006;

12. Garantir o cumprimento dos compromissos dos alunos bolsistas, nos termos das Normas do Programa (Anexo III da RN-017/2006);
13. Apresentar o relatório final do projeto, no portal do professor até o dia 31 de setembro de 2011;
14. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/CNPq no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

#### **V – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

15. Ser aluno regularmente matriculado no ensino médio ou profissional da escola parceira;
16. Não possuir vínculo empregatício;
17. possuir frequência igual ou superior a 80%;
18. apresentar histórico escolar ao professor orientador;
19. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no SIE no momento da indicação do bolsista pelo orientador;
20. Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE no momento da indicação do bolsista pelo orientador;
21. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
22. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq no momento da indicação do bolsista pelo orientador;
23. Apresentar na 26ª. JAI, em 2011, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PIBIC-EM/CNPq;
24. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **VI – PROCESSO DE SELEÇÃO**

25. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PIBIC-CNPq/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PIBIC-UFSM-2010 no período de 26 a 28/10/2010. A classificação resultante determinará a concessão das cotas.
26. A não apresentação de qualquer documento no momento da inscrição acarretará a desclassificação do referido projeto.
27. A listagem dos projetos aprovados será disponibilizada junto aos GAP's dos Centros de Ensino e publicada no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> a partir do dia

29/10/2010, podendo ser alterada após o processo de avaliação das eventuais reconsiderações.

28. Poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “*on line*” no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2010, via Portal do Professor da UFSM (<http://portal.ufsm.br/professor/>).

Santa Maria, 18 de outubro de 2010.

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Prof. Alessandro Dal’Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

## FICHA DE AVALIAÇÃO PIBIC-EM/UFSM-2010

**Professor Coordenador**  
**Área de avaliação (Qualis CAPES):**

### 1 - : Lotação do solicitante

- 1.1 Colégio de ensino médio e tecnológico da UFSM (cinco pontos)

### 2 – Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq

- 2.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

### 3 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A1 na área.</b>	4,0 por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A2 na área.</b>	3,0 por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B1 na área.</b>	2,0 por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B2 na área.</b>	1,0 por artigo		
3.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B3 na área.</b>	0,5 por artigo		
3.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B4 na área.</b>	0,3 por artigo		
3.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B5 na área.</b>	0,2 por artigo		
3.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis C na área</b> ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
3.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 10)	0,1 por trabalho		
3.10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,03 por trabalho		
3.11	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento		
3.12	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
3.13	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo	0,5 por item		

	livro (equivalente a 4 capítulos)	
3.14	Teses de doutorado orientadas e aprovadas	1,5 por tese
3.15	Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas	0,75 por dissertação
3.16	Coordenação ou participação em projeto de pesquisa aprovado com qualquer dos Fundos Setoriais.	2,0 por projeto

Subtotal

---

**4 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)**

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Espectáculo Teatral e/ou participação em Festival: a) internacional no exterior b) internacional no país c) nacional d) local (até 5 produções)	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
4.2	Exposição Artística a) individual internacional b) coletiva internacional/ individual nacional c) coletiva nacional/individual local d) coletiva local (até 5 produções)	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
4.3	Recital a) individual internacional b) coletiva internacional/ individual nacional c) coletiva nacional/individual local d) coletiva local (até 5 produções)	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
4.4	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária publicado). a) individual b) coletiva	Por produção  1,0 0,2		
			<b>Subtotal</b>	

**5 – Projeto e plano de trabalho**

5.1 Coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o projeto apresentado (1 ponto).

**TOTAL GERAL****Obs.:**

Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP (2010).

**ANEXO 13****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA****EDITAL PRPGP/UFSM 010/2010****Programa REUNI de Bolsas de Iniciação Científica**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de Bolsas de Iniciação Científica para servidores docentes doutores, contratados pela UFSM após 1º de janeiro de 2005.

***DOS RECURSOS***

*Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao Programa de Expansão e Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Este Edital disponibilizará R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atendimento a 62 (sessenta e duas) cotas de Bolsa de Iniciação Científica. No caso de solicitantes servidores técnico-administrativos em educação, não é permitida a solicitação de cota de Bolsa de Iniciação Científica, (conforme parecer da PROJUR no processo número 23.081.002739/2009-45 – despacho número 1263/09).*

***DA BOLSA***

Cada solicitante poderá solicitar uma cota de Bolsa de Iniciação Científica neste Edital.

A bolsa, cujo valor será de R\$ 300,00 mensais, terá duração de **oito** meses a partir de 01/05/2010, com a possibilidade de renovação.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

**REQUISITOS DO SOLICITANTE**

Ser docente doutor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE.

Ser contratado como docente pela UFSM **APÓS** 1º de janeiro de 2005.



**A relação dos docentes nestas condições está disponível em <http://www.ufsm.br/prpgp/reuni>.**

Estão impedidos de concorrer servidores afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes, detentores de bolsa de produtividade (em pesquisa ou inovação tecnológica) do CNPq e professores contemplados pelos Editais 01, 02 e 03 de 2010 (FIPE/PRPGP) e Editais 07 e 09 de 2010 (PIBIC/PRPGP e PROBIC/PRPGP).

Não ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM.

Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

## REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria.

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa.

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

Apresentar na JAI trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista

Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE

## Cronograma

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do Edital	16 de abril de 2010
Inscrições	19 a 26 de abril de 2010
Avaliação e seleção	27 a 30 de abril 2010
Divulgação resultados iniciais	30 de abril de 2010
Prazo para reconsiderações	30 de abril a 5 de maio de 2010
Divulgação resultados finais	07 de maio de 2010
Vigência das bolsas	01 de maio até 31 de dezembro 2010

## DA INSCRIÇÃO

**Período: 19/04/2010 até 26/04/2010**

**Local:** A inscrição será exclusivamente “*on line*” pelo Portal do Professor da UFSM (<http://www.portal.ufsm.br/professor/>).

**Documentos exigidos para inscrição:**

Documentos (**em formato pdf**, para *upload* pelo sistema de solicitação):

- jj. Minuta de Projeto de Pesquisa no formato “PIBIC”: Caracterização e Justificativa (máximo 1 página), Objetivos e Metas (máximo 1 página), Metodologia (máximo 1 página), Resultados e/ou Impactos Esperados (máximo meia página), Referências Bibliográficas (máximo 1 página) em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE**.
- kk. Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista;
- ll. Currículo Lattes com produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2005. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados.**

## PROCESSO DE SELEÇÃO

As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do REUNI/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação REUNI-UFSM-2010 (<http://www.ufsm.br/prpgp/reuni>) no período de 27/04 a 30/04/2010. A classificação resultante determinará a concessão das cotas de bolsas.

A não apresentação de qualquer documento no momento da inscrição acarretará a desclassificação do referido projeto.

A listagem dos projetos aprovados será disponibilizada e publicada no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp/reuni> a partir de 30/04/2010, podendo ser alterada após o processo de avaliação das eventuais reconsiderações.

Após a divulgação dos resultados poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “*on line*” pelo Portal do Professor da UFSM (<http://www.portal.ufsm.br/professor/>) até o dia 05/05/2010.

## DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é bolsista do “Programa IC-REUNI/UFSM”.

No máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa, o solicitante ou o bolsista deverá apresentar um relatório final de atividades do bolsista (modelo relatório estruturado/UFSM, disponível no site da PRPGP), incluindo uma avaliação do orientador e assinado pelo bolsista e pelo orientador.

O relatório do bolsista, deverá ser entregue “*on line*” via portal do professor (<http://www.portal.ufsm.br/professor/>), no máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa ou auxílio e receber um parecer da Comissão de Avaliação.

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa REUNI durante a Jornada Acadêmica Integrada;

Participar de comissões relacionadas ao Programa IC-REUNI e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado;

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais FIPE, FIT, PIBIC, PIBITI, REUNI e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 16 de abril de 2010.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL PRPGP/UFSM 016/2010 – Segunda chamada**

**Programa REUNI de Bolsas de Iniciação Científica**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de Bolsas de Iniciação Científica para servidores docentes doutores, contratados pela UFSM após 1º de janeiro de 2005.

### ***DOS RECURSOS***

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao **Programa de Expansão e Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)**. Este Edital disponibilizará cotas de Bolsa de Iniciação Científica. No caso de solicitantes servidores técnico-administrativos em educação, não é permitida a solicitação de cota de Bolsa de Iniciação Científica, (conforme parecer da PROJUR no processo número 23.081.002739/2009-45 – despacho número 1263/09).

### ***DA BOLSA***

Cada solicitante poderá solicitar uma cota de Bolsa de Iniciação Científica neste Edital.

A bolsa, cujo valor será de R\$ 300,00 mensais, terá duração de **oito** meses a partir de 01/05/2010, com a possibilidade de renovação.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

### **REQUISITOS DO SOLICITANTE**

Ser docente doutor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE.

Ser contratado como docente pela UFSM **APÓS** 1º de janeiro de 2005.

Estão impedidos de concorrer servidores afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM. Estão também impedidos de concorrer professores

substitutos, visitantes, detentores de bolsa de produtividade (em pesquisa ou inovação tecnológica) do CNPq e professores contemplados pelos Editais 01, 02 e 03 de 2010 (FIPE/PRPGP), Editais 07 e 09 de 2010 (PIBIC/PRPGP e PROBIC/PRPGP) e Edital 10 de 2010 (REUNI/PRPGP, 1ª Chamada).

Não ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM.

Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

## REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria.

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa.

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

Apresentar na JAI trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista

Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE

## Cronograma

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do Edital	03 de maio de 2010
Inscrições	04 a 11 de maio de 2010
Avaliação e seleção	12 a 17 de maio 2010
Divulgação resultados iniciais	18 de maio de 2010
Prazo para reconsiderações	18 a 20 de maio de 2010
Divulgação resultados finais	21 de maio de 2010
Vigência das bolsas	01 de maio até 31 de dezembro 2010

## DA INSCRIÇÃO

**Período: 04/05/2010 até 11/05/2010**

**Local:** A inscrição será exclusivamente “*on line*” pelo Portal do Professor da UFSM (<http://www.portal.ufsm.br/professor/>).

## Documentos exigidos para inscrição:

Documentos (**em formato pdf**, para *upload* pelo sistema de solicitação):

- mm. Minuta de Projeto de Pesquisa no formato “PIBIC”: Caracterização e Justificativa (máximo 1 página), Objetivos e Metas (máximo 1 página), Metodologia (máximo 1 página), Resultados e/ou Impactos Esperados (máximo meia página), Referências Bibliográficas (máximo 1 página) em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE**.
- nn. Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista;
- oo. Currículo Lattes com produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2005. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados;**
- pp. Ficha de avaliação REUNI/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP e que deve ser anexada à minuta do projeto.

### *PROCESSO DE SELEÇÃO*

As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do REUNI/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação REUNI-UFSM-2010 (<http://www.ufsm.br/prpgp>) no período de 12/05 a 17/05/2010. A classificação resultante determinará a concessão das cotas de bolsas.

A não apresentação de qualquer documento no momento da inscrição acarretará a desclassificação do referido projeto.

A listagem dos projetos aprovados será disponibilizada e publicada no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> a partir de 18/05/2010, podendo ser alterada após o processo de avaliação das eventuais reconsiderações.

Após a divulgação dos resultados poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “*on line*” pelo Portal do Professor da UFSM (<http://www.portal.ufsm.br/professor/>) até o dia 20/05/2010.

### **DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:**

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é bolsista do “Programa IC-REUNI/UFSM”.

No máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa, o solicitante ou o bolsista deverá apresentar um relatório final de atividades do bolsista (modelo relatório estruturado/UFSM, disponível no site da PRPGP), incluindo uma avaliação do orientador e assinado pelo bolsista e pelo orientador.

O relatório do bolsista, deverá ser entregue “*on line*” via portal do professor (<http://www.portal.ufsm.br/professor/>), no máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa ou auxílio e receber um parecer da Comissão de Avaliação.

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa REUNI durante a Jornada Acadêmica Integrada;

Participar de comissões relacionadas ao Programa IC-REUNI e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado;

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais FIPE, FIT, PIBIC, PIBITI, REUNI e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 03 de maio de 2010.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio  
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Manfredo Hörner  
Coordenador de Pesquisa

Prof. Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**FICHA DE AVALIAÇÃO  
REUNI-PRPGP-UFSM-2010**

**Protocolo n°**

**Professor Coordenador**  
**Área de avaliação (Qualis CAPES):**

**CPF**

**1 - Projeto**

Não registrado ( ) Registrado ( ) número de Registro: \_\_\_\_\_

**2 - PPG onde o solicitante orienta:**

2.1 Nota do PPG dividida por 2 (se PPG externo à UFSM, dividida por 3)

**3 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)**

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A1 na área.</b>	4,0 por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A2 na área.</b>	3,0 por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B1 na área.</b>	2,0 por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B2 na área.</b>	1,0 por artigo		
3.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B3 na área.</b>	0,5 por artigo		
3.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B4 na área.</b>	0,3 por artigo		
3.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B5 na área.</b>	0,2 por artigo		
3.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis C na área</b> ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	0,1 por artigo		
3.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos (limite de 10)	0,2 por trabalho		
3.10	Trabalhos resumidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,03 por trabalho		
3.11	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento		
3.12	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
3.13	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		
3.14	Teses de doutorado orientadas e aprovadas	1,5 por tese		
3.15	Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas	0,75 por dissertação		



3.16	Participação em banca de doutorado	0,2 por banca		
3.17	Participação em banca de mestrado	0,1 por banca		
3.18	Parecer ad hoc de periódico	0,1 por artigo		
3.19	Membro de Corpo Editorial de periódico	0,15 por periódico		
			<b>Subtotal</b>	

<b>4 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010)</b>				
Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Espectáculo Teatral e/ou participação em Festival: a) internacional no exterior b) internacional no país c) nacional d) local (até 5 produções)	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
4.2	Exposição Artística a) individual internacional b) coletiva internacional/ individual nacional c) coletiva nacional/individual local d) coletiva local (até 5 produções)	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
4.3	Recital a) individual internacional b) coletiva internacional/ individual nacional c) coletiva nacional/individual local d) coletiva local (até 5 produções)	Por produção 3,0 1,5 1,0 0,2		
4.4	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária publicado). a) individual b) coletiva	Por produção  1,0 0,2		
			<b>Subtotal</b>	

Obs.:

**Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP (2010).**

**TOTAL GERAL  
CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CENTRO DE ENSINO**

## ANEXO 14

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EDITAL Nº 027/2010 PRPGP/UFSM

As Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão, de Graduação, de Assuntos Estudantis e o Núcleo de Inovação Tecnológica do Gabinete do Reitor tornam público o presente EDITAL para cientificar à comunidade em geral das normas e procedimentos que nortearão a realização da 25ª Jornada Acadêmica Integrada desta Universidade Federal de Santa Maria.

#### 1. DO EVENTO.

A 25ª Jornada Acadêmica Integrada da Universidade Federal de Santa Maria é evento integrante do calendário oficial dessa Universidade e busca estimular a iniciação dos alunos de ensino médio, graduação e de pós-graduação no meio acadêmico; promover a troca de experiências entre estes alunos; divulgar seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão e assegurar o reconhecimento institucional destas ações.

#### 2. DA METODOLOGIA.

A 25ª Jornada Acadêmica Integrada acontece entre os dias 09 e 12 de novembro de 2010 e está composta por 5 sub-eventos: O 1º Salão de Pós-Graduação, o 25º Salão de Iniciação Científica, o 3º Fórum Extensão Conta e a 2ª Mostra de Ensino, os quais consistem na apresentação de trabalhos através de painéis e o 5º Festival de Cultural Popular e Folclórica da UFSM. A organização do evento estará oferecendo ainda módulos orais, com trabalhos escolhidos pelas comissões específicas de cada área, palestras, mini-cursos, workshops e outras ações similares.

#### 3. DO LOCAL.

O local, dia e hora de apresentação dos trabalhos estará disponível no sitio virtual do evento a partir de 15/10/2010 no endereço eletrônico [www.ufsm.br/jai](http://www.ufsm.br/jai).

#### 4. DOS TRABALHOS.

Os trabalhos admitidos para apresentação na 25ª JAI deverão representar trabalhos com resultados, finais ou parciais, com direito a certificado para autor, orientador e co-autor do trabalho. O ato de inscrição de trabalhos no evento autoriza a comissão executiva do evento, a divulgar em meio impresso ou digital todas as informações constantes da inscrição, incluindo equipe de trabalho e resumos. Os trabalhos inscritos e aprovados serão divulgados na rede mundial de computadores, nas páginas das Pró-Reitorias promotoras.

##### 4.1 Trabalhos Internos.

Trabalhos desenvolvidos por alunos de cursos de ensino médio, de graduação e de pós-graduação da UFSM, orientados por um docente. Cada inscrito poderá apresentar apenas um trabalho por sub-evento.

##### 4.2 Trabalhos Externos.

Poderão inscrever-se alunos de graduação e de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior. Cada inscrito poderá apresentar apenas um trabalho por sub-evento.

##### 4.3 Trabalhos com apresentação obrigatória.

É obrigatória a apresentação dos alunos com bolsa nos programas PIBIC, PIBITI, FIPE, FIT, PROBIC, REUNI, MESTRE, FIEIX, PROLICEN, PET e PIBID da UFSM.

#### 5) – DAS INSCRIÇÕES.

Será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 de cada apresentador/autor, o que assegura ao inscrito o direito ao certificado de apresentação, no caso de ter seu trabalho aprovado. O indeferimento do trabalho não implica em restituição dos valores pagos.

As inscrições serão feitas *on-line* no sítio virtual do evento, no período de 02 de agosto até 26 de agosto de 2010 para inscrições com trabalho.

A participação como ouvinte na 25ª Jornada Acadêmica Integrada implica em inscrição no sítio virtual do evento. O período de inscrições como ouvinte é de 02 de agosto até 15 de outubro de 2010 e é aberta à comunidade mediante pagamento de taxa de R\$ 5,00, com direito a certificado quando da comprovação de frequência mínima de 50%.

O prazo para pagamento de taxas expira dia 27 de agosto, para inscrições com trabalho, e 18 de outubro para inscritos como ouvintes.

Santa Maria, 01 de julho de 2010.